

Vencimento 15 de dezembro de 19 81

N. [REDACTED]

Cr \$

[REDACTED]

Ao(s) quinze dia do mês de dezembro de hum mil-novecentos e Oitenta e hum
..... pagar ei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a LINDOMAR BEPT
.....

CPF
CGC

OU A SUA ORDEM,
A QUANTIA DE

[REDACTED]

EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAIS

Pagável em Cuiabá

CODENAT

Cuiabá 14 de agosto de 1.981

EMITENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-GROSSO

CPF

CGC

03 474 053/001-32

Palácio Paiaçuas - C.P.A.

ENDEREÇO

Marlo Gomes Montelro

DE. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani

DE. ADMINISTRATIVO

Ney do E. Santa

RECEBIDA

COO. 15135

AVULISTA(S)

CPF - CGC

CPF - CGC

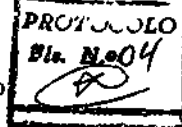
ESTILIBRA

GRAZIA

ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

Rua Ricardo Negrão Filho, 661 - Tel: (041) 242-1735
80.000 CURITIBA — PARANÁ

Inscrição Estadual 10.128.806-11
Inscrição no CGC/MP 75.114.322/0001-60



Data da Emissão: 10 / 08 / 1982

FATURA Nº	FAT/DUPL. VALOR CR\$	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
004/82	21.041.431,00	004/82	c/apres.

DESCONTO DE
COND. ESPEC.

P/PAGAMENTO ATÉ

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

SACADO
ENDEREÇO
MUN./ EST.
PR. PAGTO.
INSCR. CGC.

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUAS - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
CUIABÁ / MT

03 474 053/0001-32

INSCR. EST. ISENTO

VALOR POR
EXTENSO

(VINTE E UM MILHÕES, QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS)

XX

Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento
NF 160	✓ 235.600,00	c/apres.	NF 162	✓ 6.080.000,00	c/apres.
NF 163	✓ 4.560.000,00	c/apres.	NF 168	✓ 2.977.500,00	c/apres.
NF 172	✓ 60.000,00	c/apres.	NF 185	✓ 7.128.331,00	c/apres.

Deve(m) por compra de mercadorias conforme nota(s) especificada(s) nesta Fatura para cuja cobertura é emitida a respectiva Duplicata de VENDA MERCANTIL de igual número e valor, pagável a GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. ou à sua ordem no vencimento acima

GRAZIA
ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

PROTOCOLLO
Fls. N.º 2

FATURA Nº	FAT/DUPL. VALOR CR\$	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
025/82	10.836.333,00	025/82	c/apres.

P/PAGAMENTO ATÉ

INSCR. EST. ISENTO

(DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRES CRUZETROS) -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-Y-Y-Y-Y-Y-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z-Z

Duplicate	Valor	Vencimento	Duplicate	Valor	Vencimento
NF 518	10.836.333,00	c/apres.			

Deve(m) por compra de mercadorias conforme nota(s) especificada(s) nesta Fatura para cuja cobertura é emitida a respectiva Duplicato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de igual número e valor, pagável à GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. ou à sua ordem no vencimento acima.

GRATIA - Estruturas Metálicas Ltda.

Assinatura do Emltente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$.

5.008,00

LANÇADO

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 0585

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

~~06 Outubro 82~~

Culabá de 1 de 19

Resoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente


ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL

Av. Jornalista Alves de Oliveira, 761 - Cuiabá - MT.

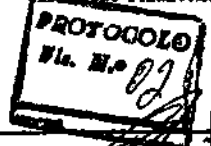
Telef: 321-2024 - 321-0132 - 321-0811 - Telex: 171

Inscrição no C.G.C. (M.F.) Nº 08.478.948/0001-45

Inscrição Estadual Nº 19.009.057-3

Data da Emissão 05 / fevereiro / 1982

Fatura Nº	Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento
	Valor Crd	Nº de Ordem	
P/31/82	1.620.791,96	031/82	c/Apresentação

 Para Uso da
Instituição Financeira


Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço Bloco Seplam - CPA

Município CUIABA

Estado M.T.

Praça de Pagamento

Insc. no CGCMF Nº 03.474.053/0001

Insc. Est. Nº

 Valor por
Extenso

UM MILHÃO E OITO CENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS

Deve/m pela PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, constantes desta fatura, na importância acima pagavel ENCO - Engenharia e Comércio Ltda., estabelecida à Avenida Jornalista Alves de Oliveira, 761, em Cuiabá, M ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

 EM _____
Data do Aceite

Assinatura do Sacado

Assinatura do Emissor

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Winter Quoniam.
B Brazil S/A
Cr\$. 10.000

3ª Via

Cr\$. 10.000.000,00

GUÍA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 2163

Valor Recebido Da Prefeitura Municipal de Cáceres -referente a de

volução das parcelas recebidas dos convênios de nº 087/82, 090/82, 092/83 e 093/82, os quais foram rescindidos, conforme processo nº 1.000/83. x:x:x:x:x:x

Cuiabá 08 de março de 1993

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

L.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. do CI
DIV. ADM. FINAN/SETOR ORÇAMENTO	DIRETOR ADM. FINANCEIRO		07/03/83	18/83

ASSUNTO

Com a presente, solicitamos a V.Sa., autorização para que seja efetuado o Reembolso de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS) da Fonte PROMAT/82 para a REC. EXTRAORDINÁRIA APLICAÇÃO (ADPC), relativo a pagamento efetuado a Prefeitura Municipal de Poxoréo - Convênio (ADPC) nº 054/82 - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.

Outrossim, informamos a V.Sa., que em caso de autorização, será feita a transferência do B.O. DO BRASIL S/A - C/MINTER PROMAT (82) P/BEMAT S/A - C/ ADPC (Rec. Ext. Aplicação).

Atenciosamente

WALTER MOTTA NORONHA

Chefe da Div. Adm. Financeira

PEDRO CARLOS BASTOS LEITE

Chefe do Setor de Orçamento

ELABORADA POR

WALTER M. NORONHA/PEDRO C. B. LEITE

DESENVOLVIDA POR

LUIZ CARLOS ARMANT

RECEBIDA

EM:



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Dely

2ª Via

Cr\$ 10.000.000,00

C 3255.7

✓

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

LANÇADO
08-03-83

Nº 2163

Valor Recebido Da Prefeitura Municipal de Cáceres -referente a de

volução das parcelas recebidas dos convênios de nº 087/82, 090/82, 092/83 e
093/82, os quais foram rescindidos, conforme processo nº 1.000/83. x:x:x:x:x:x:

x:x

x:x

x:x

Cuiabá 08 de março de 83

[Assinatura]
Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço /Emitente



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)



11/02/83 2211.5

1ª Via

12447 1.500.000,00

(Um Milhão Quinhentos Mil Cruzadores) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá (MT) 11 Fevereiro 83

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomer Monteiro Luiz Carlos Viana José do E. Sant
DIR. OPERAÇÕES DIR. ADMINISTRATIVO TESOUREIRO

Cheque Nº 902626 Banco c/ Minter-Prômat - São Brasil S/A

Origem do Recurso: ---

Utilizado para: Pagamento ref. 4ª (última) parcela do convênio 036/82 - continuação do peço. municipal.

RECIBO Nº 192647

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 36 / 83

EXERCÍCIO : 1 983

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

VALOR DO PEDIDO CR\$: 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A - C/MINTER PROMAT

ASSUNTOS : Pagamento da 4ª (ÚLTIMA) parcela do Convênio nº 036/82 e TERMO ADITIVO - CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO POÇO MUNICIPAL - conforme Processo nº 0435/83 - Autorização em 09/02/83.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 10 / 02 / 83

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

6 FEV 15 2 3 83 000447

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 00447/83

N.º PROCESSO: 00435/83

DATA 04 / 02 / 83

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT

ASSUNTO:

SOLICITA LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA DO CONVÊNIO ADPC Nº 36/82, NO VALOR DE
R\$1.500.000,00.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PROTOCOLO
Fls. N°. 01

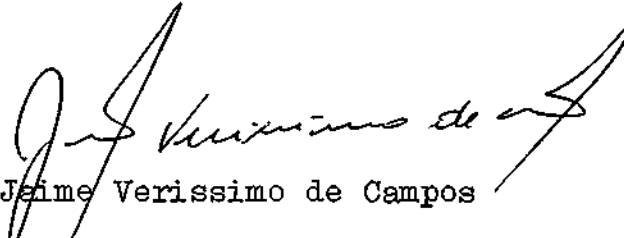
Ilmº Sr. Dr. Mário Gomes Monteiro
M.D. Diretor de Operação da Codemat

CODEMAT
PROTOCOLO N°. 447/83
PROCESSO N°. 435/83
Data 04/02/83
Setor de SERV. AUXILIARES

Sr. Diretor,

Pelo presente, solicitamos de V. Sa., a liberação da última parcela do Convênio ADPC nº 36/82 "Construção do Paço Municipal" no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros).

Atenciosamente


Jaime Verissimo de Campos
Prefeito Municipal

Várzea Grande, MT 03 de Fevereiro de 1.983

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVÊNIO Nº 36/82

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE / MT

RELATÓRIO Nº 01/82

PROJETO: CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

DATA DA INSPEÇÃO: 05/02/83

EXECUTOR: CONST. MAWAN LTDA, Conf. CONTRATO Nº 01/81 - PMVG

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 13/05/82

TÉRMINO: C.C.F.F.

Nº DE DIAS: -

FISCAL: Eng. EDSON JOSÉ DA SILVA

DISCRIMINAÇÃO	UNIC.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr\$ VALOR	%	Cr\$ VALOR	%
A- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
01 - Instalação do canteiro	-	GB	804.205,58	100	-	0,0
02 - Fundação	-	GB	2.021.531,05	100	-	0,0
03 - Estrutura	m ³	12,78	908.505,46	100	-	0,0
04 - Cobertura	m ²	611,00	2.345.370,97	100	-	0,0
05 - Alvenaria	m ²	609,00	2.226.117,94	100	-	0,0
06 - Revestimento	m ²	2.556,00	1.343.160,62	100	-	0,0
07 - Pisos(Rodapés = 256 m)	m ²	611,00	2.798.679,78	100	-	0,0
08 - Forro	m ²	406,80	1.136.127,88	100	-	0,0
09 - Instalação elétrica	-	GB	1.881.488,00	100	-	0,0
10 - Instalação hidro - sanitária	-	GB	2.022.599,60	100	-	0,0
11 - Esquadrias	m ²	106,23	1.581.846,12	100	-	8,0
12 - Vidros	m ²	54,24	1.152.167,24	100	-	0,0
13 - Pintura e limpeza	m	1.526,52	922.404,52	100	-	0,0
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						
.						

ABAXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, ETC.

- OBRA CONCLUÍDA (Administração Central)

Nota: 1) Os valores foram reajustados em função do global dos recursos
 alocados;

2) Complementação na folha nº 2

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO	Cr\$
PARCELAS (%)	
VALOR LIBERADO ATÉ	Cr\$
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) Cr\$	
TOTAL A SER LIBERADO	
VALOR DO	

TEL. RES.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH



DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 36/82

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE / MT

RELATÓRIO Nº 01/82

PROJETO: CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

DATA DA INSPEÇÃO 05/02/83

EXECUTOR: CONST. MAWAN LTDA, Conf. CONTRATO nº 01/81 - PMVG.

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 13/03/82

TÉRMINO: C.C.F.F.

Nº DE DIAS: -

FISCAL: Engº EDSON JOSÉ DA SILVA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr# VALOR	%	Cr# VALOR	%
B - SECRETARIAS (2)						
01 - Instalação do canteiro	-	GB	1.588,275,25	100	-	0,0
02 - Fundação	-	GB	3.597.116,88	100	-	0,0
03 - Estrutura	m ³	19,56	1.390.482,59	100	-	0,0
04 - Cobertura	m ²	906,00	3.484.630,09	100	-	0,0
05 - Alvenaria	m ²	876,00	3.691.136,62	100	-	0,0
06 - Revestimento de paredes	m ²	2.022,00	1.259.666,51	57	950.274,74	43
07 - Pisos (Rodapés = 440 m)	m ²	906,00	1.064.860,20	25	3.194.580,58	75
08 - Forro	m ²	582,00	-	0,0	1.625.433,71	100
09 - Instalação elétrica	-	GB	496.198,50	15	2.811.791,50	85
10 - Instalação hidro-sanitária	-	GB	689.007,06	18	3.138.889,94	82
11 - Squadrias	m ²	138,74	273.328,47	12	2.004.408,75	88
12 - Vidros	m ²	71,96	-	0,0	1.528.575,87	100
13 - Pintura	m ²	2.519,76	-	0,0	1.870.269,56	100
TOTAL	-	GB	17.534.702,17	50,59	17.124.144,65	49,41

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO EXECUTADO % DA OBR. COM ORÇAMENTO ACUM. ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

Nota: 1) - Os 2(Duas) Prédios destinados às Secretarias encontram - se com os serviços paralizados;

2) - Os valores foram reajustados em função do global dos recursos alocados.

Dotações: 1) - Convênio ADPC Nº 28/80 - R\$ 5.000.000,00 (Promat/80)
2) - Convênio ADPC Nº 157/81 - R\$ 15.000.000,00 (Promat/81)
3) - Portaria Nº 208 - R\$ 6.000.000,00 (Promat/82)
4) - Convênio ADPC Nº 36/82 - R\$ 30.000.000,00 (Promat/82)
TOTAL - R\$ 56.000.000,00

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO Cr# 30.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ 25/11/82 Cr# 28.500.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) Cr# 1.500.000,00

TOTAL ACUMULADO Cr# 30.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO XXXXXXXXXXXX

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

Ch. 277 F. 11

08/02/83

A Dir. de Proj.
p/ informar.

Maria Regina M. Ribeiro
Sec. do D.O. 04102183

Do Sr. Diretor de Operações:

Tendo em vista o Demonstrativo de Acompanhamento da Obra, elaborado por esta fiscalização, informamos a V. Sa, a favorabilidade de liberação da 4ª (e última) parcela do Convênio ADTC N° 36/82 - Continuação da Construção do Pazo Municipal de Varzea Grande/MT.

A parcela referenciada pertz a importância discriminada de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), conforme Cláusula Segunda, sendo os recursos oriundos da fonte PROMAT/82.

Em 08/02/83

[Assinatura]
Dir. de Proj.

A Dir. A.F.

Por determinação do Sr. Dir. de Op.,
encaminho p/ providências. 08102182

Maria Regina M. Ribeiro
Sec. do D.O.

Dir. adm. Financeira
p/ providências de pagamentos

Em 08/02/83

[Assinatura]

Ào Setor de Orçamentos
para providências.

Culabá 09/02/83

Dir. de adm. Financeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bôco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

Dij.

1ª Via

Banque

1.112.223,60

((TRÊS MILHÕES CIENTO E DOZE MIL DIZENTOS E VINTE TRÊS CRUZEIROS

11 03 83 E SESENTA CENTAVOS)) XXX

O.Pagtº favor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - RANESPA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Grazia Est.

Mat. Ltda.

Cuiabá(MT), 11

Março

83

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
SR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armazi
SR. ADMINISTRATIVO

José do E. Sasi
TESOUREIRO

Cheque Nº 902630 Banco c/Minter Promat - Bco Brasil.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Ordem Pagtº favor GRAZIA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, ref.pagtº restan-
te do Contrato nº 50/80 no valor de Cr\$ 1.064.592,00 e o valor de Cr\$ 2.465.540,00, ref. a
Correção ORIN e processo nº 3.904/82.

RECIBO

Bruto - Cr\$

2 6907.8

3.520.132,00

Desconto:

Líquido - Cr\$

0,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

2 de 2

1ª Via

25/03

033286 417.908,40

Banquepa
417.908,40
11 03 83
Pagto da
Tribuna Est.
Set. Ltda.

((QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL NOVECENTOS E CINCO CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS))
BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA

Cuiabá (MT), 11 de março de 1983
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Mário Gomes Monteiro Luiz Carlos Arnsal José de E. Sant
Dir. Operações Dir. Administração Tesoureiro

Cheque Nº 168748

Banco c/ Prog.Int.Est. de Mato Grosso S.A.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Ordem Pagamento a favor CRAZIA ESTRUTURA METÁLICAS LTDA, ref. compl. do proc. nº 3.904/82, sendo 1.064.592,00 o valor restante do Cont.nº 50/80 e o valor de Cr\$ 2.465.540,00 ref.a Correção ORIN.

RECIBO

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

LANÇADO
17/03/83

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$
(
Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

Recibo - OP

banespa

☐ Carta ☐ Telegrama ☐ Telefone ☒ Telex

Pagar ou creditar a

GRAZIA ESTRUTURA METALICAS LTDA

Endereço

cta 13/017. 99/B

Agência/praca

CURITIBA PR

Importância de Cr\$

58 20.172 02

Na impossibilidade de ligação telefônica, a ordem

de transferência de valores deve ser feita pelo sistema. 3.530.132,00 RILM

A autenticação mecânica, incluídas as despesas de transferência pagas.



C O D E M A T

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

RECIBO

BRUTO: 3.530.132,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 3.530.132,00

Eu _____ CIC _____
na qualidade de _____

_____, CGC n.º _____, Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra
de Cr\$. 3.530.132,00 XXXXXXXXX (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA MIL E CENTO
TRINTA E DOIS CRUZEIROS. XX)

por força do instrumento contratual de 15 / 12 / 80 - CONTRATO Nº 50/80 - FORNE-
CIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRES QUADRANGULARES ESPECIAIS DE TV - NECESSÁRIO A
IMPLANTAÇÃO DA ROTA LESTE. XXX
correspondente a Pagamento do valor restante do Contrato nº 50/80 - R\$ 1.064.1

592,00 (HUM MILHÃO E SESENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS CRU-

ZEIROS), e o valor de R\$ 2.465.540,00 (DOIS MILHÕES QUATROCIENTOS E SESENTA E

CINCO MIL E-QUINHENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), ref. a Correção ORTN, conf. Pro

cesso Nº 3.904/82. XX

[illegible]

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, de de 19.....

GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 011 / 83

EXERCÍCIO : 1.983

INTERESSADO: GRÁZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

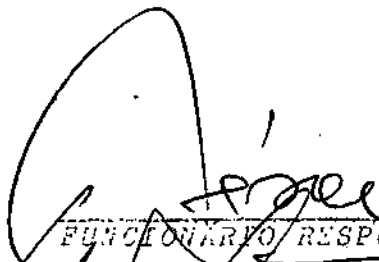
VALOR DO PEDIDO CR\$: 417.908,40 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E OITO CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS).

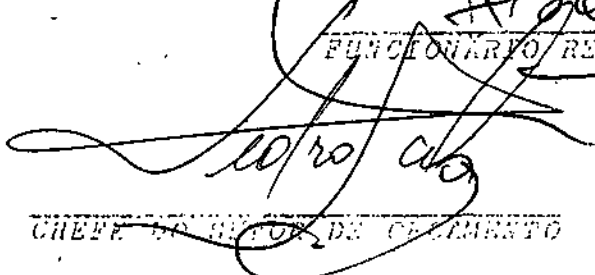
RECURSOS : BEMAT S/A - C/ESP. PROG. INT. EST. TV. (FIMAT)

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a complementação do Proc. nº 3.904/82, sendo 1.064.592,00, o valor restante do Contrato nº 50/80, e o valor de R\$ 2.465.540,00, ref. a Correção ORTN.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 11 / 03 / 83


FUNÇÃO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 0002 / 83

EXERCÍCIO : 1.983

INTERESSADO: GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

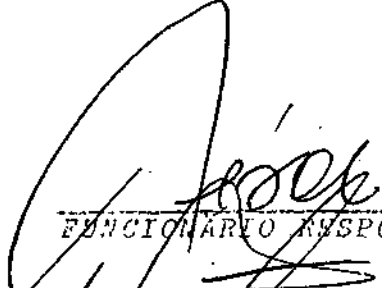
VALOR DO PEDIDO CR\$: 3.112.223,60 - (TRÊS MILHÕES CENTO E DOZE MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS).

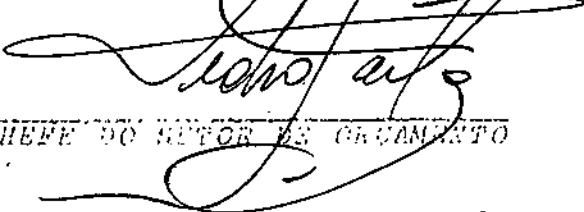
RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A - C/ MINTER PROMAT

ASSENTOS : Pagamento correspondente o valor restante do Contrato nº 50/80 no valor de R\$ 1.064.592,00 (hum milhão e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e dois cruzeiros), e o valor de R\$ 2.465.540,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta cruzeiros), ref. a Correção ORIN, conf. Proc. nº 3.904/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 11 / 03 / 83


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

Promat

11 Jun 1982 07:00:00

Nº PROTOCOLO: 3.984/82

Nº PROCESSO: 3.904/82

DATA 16 / 06 / 82

INTERESSADO:

GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

ASSUNTO:

SOLICITA LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA DE 15% REFERENTE AO CONTRATO Nº 50/8
TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DAS MONTAGENS.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

processar

PROTOCOLO
FLS. 1/1

CODEMAT	
PROTOCOLO N°	3984/82
PROCESSO N°	3904/82
Data	16/ 6/ 82
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

0616.0723

*
652302CDMT BR
415091XPCTB BR

CURITIBA, 15 DE JUNHO DE 1982.
GEM- 095/82

A
CODEMAT - CIA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PALACIO PAIAGUAS - CPA
78000 - CUIABA / MT

ATº DR. MARIO GOMES MONTEIRO
DIRETOR DE OPERACOES

PREZADOS SENHORES:-

SOLICITAMOS A LIBERACAO DO PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA, DE
15-0/0 (QUINZE POR CENTO), REFERENTE AO CONTRATO N° 50/80,
ASSINADO EM 15/DEZ/1980, UMA VEZ QUE JA FORAM CONCLUIDAS
AS RESPECTIVAS MONTAGENS.
PEDIMOS QUE O REFERIDO VALOR, SEJA CORRIGIDO DE ACORDO AOS IN-
DICES DA O.R.T.N., CONFORME O QUE ESTABELECE NO PARAGRAFO
SEGUNDO DA CLAUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO.

CORDIALMENTE.
GRAZIA - ESTRUTURAS METALICAS LTDA

IVAN ROQUE GONZALES GRAZIA
- SOCIO GERENTE -

415091XPCTB BR*
652302CDMT BR
0616.0727
*.

*Setor de Serviços Auxiliares
p/ instruir o processo e posteriormente
encaminhar ao Gerente do Prog. T.V
p/ informar, com o entendimento do
Sr. Diretor Adm. Financeiro.*

*Em 16/6/82
JPD/SEA*

AO GPETV

P/ os devidos fins,

*Quintrossim informamos que o mesmo
se trata do p.º da última parcela do
Contrato 50/80 da CODEMAT x GRAZIA Estruturas
METÁLICAS LTDA.*

em 17/6/82

Adm. Oliveira

À Diretoria Administrativa/Financeira
Senhor Diretor

Considerando:

Haver a CODEMAT, atrasado no cumprimento da Cláusula sexta, Parágrafo Segundo do Contrato, somos pelo pagamento da Parcela solicitada acrescido do reajuste, conforme cita o Parágrafo acima referido.

De acordo com nossa forma de análise, o reajuste deve ser considerado, a contas dos 150 dias da assinatura do Contrato, (15 de maio de 1981) prazo que a Contratada teria para entregar a obra concluída.

Desse modo teríamos:

I_0 = Valor do índice, correspondente ao Mês da conclusão dos serviços
maio/81 - ORTN = 930,53.

I = Valor do índice, correspondente ao mês do pagamento: novembro/82-
ORTN = 2.566,45.

R = Valor do reajuste Procurado.

V = Valor da Parcela a ser reajustada.

FÓRMULA -- $R = \frac{I - I_0}{I_0} \times V$

$$R = \frac{2.566,45 - 930,53}{930,53} \times 1.064.591,28$$

$$R = \text{R\$ } 678.597,35$$

Cuiabá, 26 de novembro de 1982.

JOÃO LUIZ PINHEIRO
D.C.P.E.

ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA
GER.PROG.ESP.TV

Indicadores muito utilizados

Período	Inflação (12 meses)					Salários		ORTN (*UPC)		Taxa de câmbio (Cr\$/US\$)	
	IGP-DI		IPC-RJ (custo de vida)		INPC (%)	INPC - correção semestral no mês em ref. (%)	ABDIB ¹ Índice	Valor	% 12 m.	Valor	% 12 m
	Índice	%	Índice	%							
1980											
Jan.	300,6	81,7	292,2	75,9	—	33,2	20,9262	487,83*	49,27	43,583	105,4
Fev.	313,3	82,4	302,9	74,9	—	38,7	21,0365	508,33	52,10	44,820	104,2
Mar.	333,9	83,8	317,2	75,2	74,3	40,9	21,4531	527,14	54,15	46,512	105,2
Abr.	353,0	87,2	331,9	76,6	75,5	39,9	25,6310	546,64*	55,96	48,173	105,9
Mai.	375,5	94,7	349,4	81,8	82,9	37,7	28,8900	566,86	55,88	49,750	102,7
Jun.	397,5	99,2	365,7	84,3	86,4	37,0	29,5271	586,13	55,25	51,333	100,0
Jul.	431,1	107,0	389,2	86,0	88,2	36,8	30,1764	604,89*	55,06	52,835	102,4
Ago.	460,9	109,1	412,4	86,3	88,1	34,4	30,3847	624,25	55,79	54,645	102,8
Set.	485,3	104,4	430,7	84,4	87,1	33,5	30,8748	644,23	56,28	56,640	97,0
Out.	522,4	109,1	453,4	87,0	90,1	34,4	36,3514	663,56*	54,75	58,732	94,8
Nov.	561,8	113,0	480,7	87,0	95,6	35,9	41,5952	684,79	52,69	61,321	94,8
Dez.	595,0	110,2	520,1	86,3	95,3	39,4	42,4528	706,70	50,78	64,038	61,7
1981											
Jan.	634,0	110,9	563,6	92,9	95,1	43,0	43,2982	738,50*	51,38	67,364	64,6
Fev.	687,8	119,5	603,6	99,3	97,8	45,3	43,6168	775,43	52,54	70,416	57,1
Mar.	738,4	121,2	638,6	101,3	98,8	46,1	44,0578	825,83	56,66	74,088	59,3
Abr.	778,8	120,6	680,5	105,0	101,0	47,1	55,9667	877,86*	60,69	79,064	64,1
Mai.	827,1	120,6	716,4	105,0	104,1	46,2	64,8125	930,53	64,15	83,667	68,2
Jun.	864,0	117,3	754,5	106,3	101,8	44,2	66,4911	986,36	68,28	88,757	72,9
Jul.	907,9	110,6	811,3	108,5	101,8	42,7	67,2752	1.045,54*	72,85	93,774	77,5
Ago.	969,0	110,2	873,8	111,9	106,5	38,9	67,9980	1.108,27	77,54	99,758	82,6
Set.	1.018,1	109,8	918,3	113,2	106,1	38,1	69,0762	1.172,55	82,01	105,15	85,6
Out.	1.062,4	103,4	951,5	109,9	100,5	40,4	83,7662	1.239,39*	86,78	111,35	89,6
Nov.	1.118,8	99,1	994,9	107,0	95,3	40,9	96,3612	1.310,04	91,31	117,75	92,0
Dez.	1.161,3	95,2	1.043,3	100,6	91,2	39,0	98,7258	1.382,09	95,56	125,04	95,3
1982											
Jan.	1.234,3	94,7	1.117,8	98,3	93,15	36,8	99,1791	1.453,96*	96,88	131,00	94,5
Fev.	1.318,9	91,8	1.191,3	97,4	95,6	37,6	100,0	1.526,66	96,88	137,86	95,8
Mar.	1.414,2	91,5	1.257,0	96,8	95,96	39,8	100,1	1.602,99	94,11	145,03	95,8
Abr.	1.490,0	91,3	1.325,8	94,8	95,0	39,3	125,8	1.683,14*	91,73	151,91	92,1
Mai.	1.581,2	91,2	1.430,3	99,7	93,4	39,1	142,6	1.775,71	90,83	159,83	91,0
Jun.	1.707,5	97,6	1.523,0	101,9	99,8	40,2	145,5	1.873,37	89,93	168,14	89,4
Jul.	1.811,0	99,5	1.632,6	101,2	101,1	41,3	146,2	1.976,41*	89,03	177,54	89,3
Ago.	1.916,0	97,7	1.716,6	96,5	99,4	45,2	148,3	2.094,99	89,03	189,11	89,6
Set.	1.986,1	95,1	1.789,1	94,8	97,2	43,8		2.241,64	91,18	202,06	92,2
Out.						43,2		2.398,55*	93,53		
Nov.						41,8		2.566,45	95,9		

* ORTN e UPC. Fontes: FGV e FIBGE; ABDIB; Banco Central, Secretaria do Planejamento. ¹ Base: fevereiro de 1982 = 100.

TERMO DE RECEBIMENTO EM CAMPO

De acordo ao estabelecido em contrato, firmamos o presente Termo de Recebimento em campo, com relação ao material entregue pela GRÁZIA ESTRUTURA METÁLICAS LTDA, conforme relação anexo, na cidade de Cuiabá, em 14 de abril de 1981.

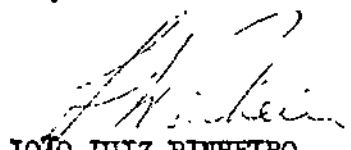
Dessa forma, se encontra a Firma GRÁZIA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, em condições de receber a terceira parcela do Contrato nº 50/80 firmado com a CODEMAT.

Cuiabá, 27 de abril de 1981

VISTO


ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

Ger. Prog. Esp. de TV


JOÃO LUIZ PINHEIRO

Engº. Civil

PROGRAMA DE TV

.) CI. nº 231/81 (solicitando adiantamento) R\$ 1.200.000,00

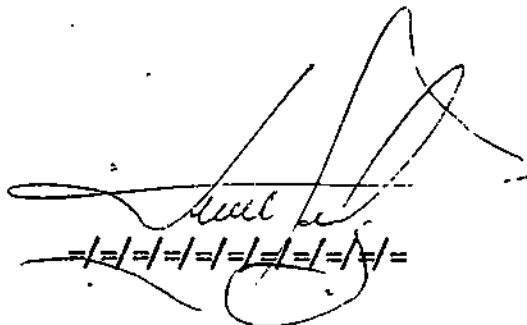
Pagamentos efetuados por conta:

-) 03/09/81 - CI. nº 282/81 -Prog. TV..... R\$ 200.000,00 (Recurso ORÇAMENTO/EST.)

-) 12/01/82 - CI. nº 005/82 -Prog. TV..... R\$ 400.000,00 (Recurso PROMAT)

-) 19/02/82 - CI. nº 089/82 -Prog. TV R\$ 400.000,00 (Recurso PROMAT)

-) 24/02/82 - CI. nº 131/82 -Prog. TV R\$ 200.000,00 (Recurso PROMAT)


= /= /= /= /= /= /= /= /=



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT,

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
GER. PROG. ESP. DE TV	D.C.P.E.		23-07-81	231/81

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Solicitamos a V.Sa., interceder junto a Diretoria, no sentido de autorizar o desembolso de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros) que deverá ser liberada em parcelas iguais de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), de acordo com as necessidades desta Gerência.

Informamos que a quantia supracitada, será aplicada no pagamento de mão de obra, em serviços por Administração Direta, na construção de Bases de Torres Metálicas da Rota Leste, conforme o estipulado pelo Contrato assinado com a Firma Grazia Estruturas Metálicas Ltda.

FAVORECIDO: ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

Atenciosamente,

Engº ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA
Ger. Prog. Esp. de TV

ENVIADO POR:
ALCIDES T. DA SILVA

DESTINADA A:
MAURÍCIO LÚCIO NANTES

RECEBIDA:
EM:

Murilo
23.07.81



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT — C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fone: 321-9508-9509

Cuiabá - MT

Comunicação Interna

DE GER. PROG. ESP. DE TV	PARA D.C.P.E.	REF.	DATA 25.08.81	N.º da CI 282/81
-----------------------------	------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Solicitamos liberação a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) como parte do adiantamento de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento de mão de obra nos serviços de construção de base de torres da Rota Leste.

Informamos que a presente CI está complementando ao assunto constante da CI nº 231/81, em anexo.

Atenciosamente

ENGO ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA
GER. PROG. ESP. DE TV

ENVIADO POR:
ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

JLP/emc

DESTINADA A:
MAURÍCIO LÚCIO NANTES

RECEBIDA
EM: 25/08/81



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.O.D.E.M.A.T.

C.P.A.

I.C.G.C. 05.474.053/0001-32

Fone: 321.9608-9609

Cuiabá - MT

Comunicação Interna

DE
GER.PROG.NSP.DE TV

PARA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

REF.

DATA

04/01/82

N.º de CI

05/82

ASSUNTO: Solicitação (fax)

Solicitamos liberar a quantia de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) como parte do adiantamento de Cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento da mão de obra nos serviços de construção da base da torre da Rota Leste.

Informamos que a presente CI está complementando o assunto constante da CI nº 231/81.

Assinatura
ORIGINAL ASSINADO
POR
Eng. Alcides T. da Silva
ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

GER.PROG.NSP.DE TV

ENVIADO POR:
ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

DESTINADA A:
DR. MÁRI GOMES MONTEIRO

RECEBIDA
EM: 05/05/82

JLP/mss



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

C.E.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT

Comunicação Interna

DE GER. PROG. ESP. DE TV	PARA DIRETOR DE OPERAÇÕES	REF.	DATA 16.02.82	N.º de CI. 089/82
-----------------------------	------------------------------	------	------------------	----------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Solicitamos liberar a quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) como parte do adiantamento de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento de mão de obra nos serviços de construção da base de torres da Rota Leste.

Informamos que a presente CI está complementando ao assunto constante da CI nº 231/81.

Atenciosamente

ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

GER. PROG. ESP. DE TV

ENVIADO POR:

ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

DESTINADA A:

DR. MARIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA

EM:

16/2/82

Proc. 3.904/82

À Sr^a Adelaide

Para exame e parecer

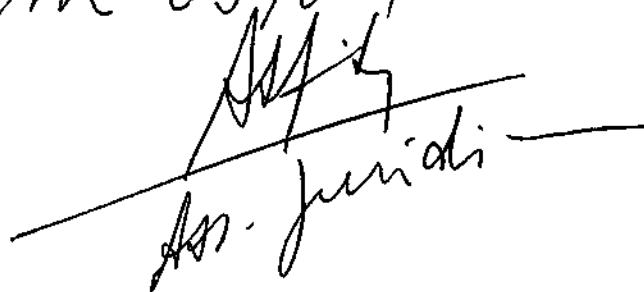
02/02/83



À Diretoria.

Anexo parecer jurídico
para apreciação e apro-
-vação. S. M. J.

Em 09/02/83


Ass. Jurídica

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 25/83

Em 02 de fevereiro de 1.983

Processo nº 3.904/82

Interessada: GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

"GRAZIA - Estruturas Metálicas Ltda", em Telex datado de 15/06/82, dirigido ao Diretor de Operações da CODEMAT, solicita a liberação do pagamento da última parcela referente ao Contrato nº 50/80 - assinado em 15/12/80, tendo em vista a conclusão e entrega das montagens. Solicita ainda que o referido valor seja corrigido conforme o que reza no § 2º da Cláusula Sexta do Contrato nº 50/80, ou seja a correção baseada na O.R.T.N.

Às fls. 02, o Gerente do Programa Especial de TV, informa detalhadamente que a CODEMAT atrasou no cumprimento da Cláusula Sexta, § 2º do Contrato nº 50/80, inclusive calcula o reajuste até novembro/82.

Após análise do presente processo, temos à considerar o que se segue:

- 1º) a solicitação de fl 01, é legal;
- 2º) o presente processo está instruído a contento;
- 3º) o cálculo do reajuste deve ser feito, tendo em vista o corrente mês - fevereiro/83.

É o nosso Parecer, s. m. j.

Adelaide Acácia L. Vieira
Assessora Jurídica

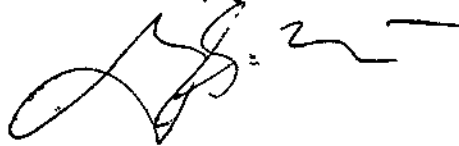
D
O.D. FIN
S.D.P. FIN
PI promissória
cálculos
10/2/83
LUA

AO
Sr. DIRETOR DE OPERAÇÕES
p/ conhecimento
- 21/2/83
LM

A Direção

Diante de tudo exposto,
solicitamos pagamento.

23/02/83



AO
Sr. DIRETOR INTERNO
para informação final
- 28/2/83
LM

AO SR DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot.3984/83 e Proc.3904/82 de 16.06.82.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA E CONFOR
ME CONTRATO Nº 50/80 DE 15.12.80.

A GRAZIA - ESTRUTURA METALICAS LTDA, deverá receber:

Saldo credor - fatura s/nº R\$ 1.064.592,00 (Um Milhão, Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Cruzeiros).

Correção ORTN - fatura s/nº R\$ 2.465.540,00 (Dois Milhões, / Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta Cruzeiros).

Cuiabá, 08 de Março de 1.983


João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Direção Administrativa Financeira
p/ providenciar pagamento.

Em 09/3/83

LM

GRAZIA
ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

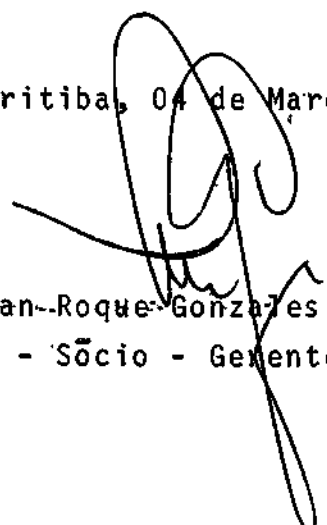
À

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT
Palácio Paraguruã - Centro Político Administrativo - CPA
CUIABÁ - MT

D E V E À

GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CGC 75 114 322/0001-60
situada à Rua Ricardo Negrão Filho Nº 661, CURITIBA - PR.,
a importância de CR\$1,064.592,00 (HUM MILHÃO, SESSENTA E /
QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS), corres-
pondente ao saldo de 15% (quinze por cento), do Contrato /
Nº 50/80, firmado em 15 de Dezembro de 1980.

Curitiba, 04 de Março de 1983


Ivan-Roque-Gonzales Grazia
- Sócio - Gerente -

GRAZIA

ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

R.
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODENAT;
Painéis Painéis - Centro Político Administrativo - CPA;
CHIARI - MT

D E V E R

GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., CEC 75.114.322/0001-60
situada na Rua Ricardo Negrão Filho Nº 661, CURITIBA - PR.,
a importância de CR\$1.664.552,00 (UM MILHÃO, SESENTA E /
QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS), corres-
pondente ao saldo de 15% (quinze por cento), do Contrato /
Nº 50/80, firmado em 15 de Dezembro de 1980.

Curitiba, 04 de Março de 1983

Ivan Roque Gonzales Grazia
- Sôcio - Gerente -

GRAZIA

ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

À
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT
Palácio Palagás - Centro Político Administrativo - CPA
CUIABÁ - MT

D E V E

GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CEC 76 114 328/0001-60
situada à Rua Ricardo Negrão Filho Nº 661, CURITIBA - PR.,
a importância de CR\$1.064.592,00 (UM MILHÃO, SESSENTA E /
QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS), corres
pondente ao saldo de 15% (quinze por cento), de Contrato /
Nº 50/80, firmado em 15 de Dezembro de 1980.

Curitiba, 04 de Março de 1983.


Ivan Roque Gonzales Grazia
- Sócio - Gerente -

À

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT
Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - CPA
CUIABÁ - MT

D E V E À

GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CGC 75 114 322/0001-60
situada à Rua Ricardo Negrão Filho Nº 661, CURITIBA - PR.,
a importância de CR\$2.465.540,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCEN-
TOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA CRUZEI-
ROS), correspondente ao reajuste, obedecendo os índices /
das O.R.T.N., relativo ao atraso no pagamento das parcelas
vencidas, conforme Parágrafo Segundo do Contrato Nº 50/ 80
firmado em 15 de Dezembro de 1980.

Curitiba, 04 de Março de 1983



Ivan Roque Gonzales Grazia
- Sócio Gerente -

GRAZIA

ESTRUTURAS METÁLICAS LTD

X

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT
Palácio Paiva - Centro Político Administrativo - CPA
CUIABÁ - MT

DEVE À

GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CGC 75.114.322/0001-60
situada à Rua Ricardo Negrão Filho Nº 661, CURITIBA - PR.,
a importância de CR\$2.465.640,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCEN-
TOS E SESENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA CRUZEI-
ROS), correspondente ao reajuste, obedecendo os índices /
das O.R.T.N., relativo ao atraso no pagamento das parcelas
vencidas, conforme Parágrafo Segundo do Contrato Nº 50/ 80
firmado em 15 de Dezembro de 1980.

Curitiba, 04 de Março de 1983

Ivan Roque Gonzales Grazia
Sócio - Gerente

GRAZIA

ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT
Palácio Paiva - Centro Político Administrativo - CPA
CUIABÁ - MT

D E V E

GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. CGC 75 114 322/0001-60
situada à Rua Ricardo Negrão Filho Nº 661, CURITIBA - PR.,
a importância de CR\$2.465.540,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCEN-
TOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA CRUZEI-
ROS), correspondente ao reajuste, obedecendo os índices /
das O.R.T.N., relativo ao atraso no pagamento das parcelas
vencidas, conforme Parágrafo Segundo do Contrato Nº 30/ 80
firmado em 15 de Dezembro de 1980.

Curitiba, 04 de Março de 1983


Ivan Roque Gonzales Grazia
- Sócio - Gerente -

AVISO DE LANÇAMENTO



NOME E ENDEREÇO

CODEMAT/MINTER/PROMAT

ci 94

BANCO DO BRASIL S.A. - LOCAL E DATA

jo/PLATA II/CUIABÁ(MT), 02.03.83

TÍTULO DE RAZÃO

CÓDIGO CONTÁBIL - DV

CONT.N.º

55.308-5

LANÇAMENTOS — Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

HISTÓRICO

IMPORTE que creditamos nesta data, ref.
Of.Conj.008, emitido pelo Gab.
Planej.Coordenação.

A DÉBITO

A CRÉDITO

0,23

BANCO DO BRASIL S.A. — Cuiabá (MT)
SEIN CUIABÁ - MT.
CGC. 00.000.000/0046-93

Paulo Shigueru Kolke
SUPERVISOR

Cessa Onassis Quohang
Aux. Super. Subst.

2 4244.7

0- 4252.8

0,23

LANÇADO
02/03/83



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF.CONJ.Nº 008 /GPC/SEFAZ Cuiabá, 24 de fevereiro de 1980.

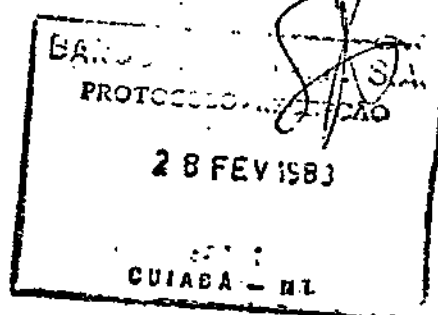
Senhor Gerente,

Em consonância com o Ofício Conjunto nº 01/80/GPC/SEFAZ, de 14 de julho de 1980, solicitamos a V.Sa. que autorize o Setor com petente desse Banco a debitar a conta GPC/PROGRAMAS ESPECIAIS nº 55.322-0 o valor de CR\$ 13.000.000,23 (Três milhões e vinte e três centavos)

e creditar às contas assinaladas:

Nº DA CONTA	T Í T U L O	VALOR =CR\$
55296-8	DERMAT-MINTRAN-PRGMAT	
55297-6	DERMAT-MINTRAN-POLAMAZÔNIA	
55298-4	DERMAT-MINTER-POLAMAZÔNIA	
55299-2	DERMAT-MINTRAN-POLOCENTRO	
55300-X	DERMAT-MINTER-POLOCENTRO	
55301-8	SANEMAT-MINTER-POLAMAZÔNIA	
55302-6	SANEMAT-MINTER-PRGMAT	
55303-4	CEMAT-MINTER-PRGMAT	
78032-4	CEMAT-MINTER-POLOCENTRO	
55304-2	DOP-MINTER-PRGMAT	
55305-0	DOP-MINAGRI-PRGMAT	
55306-9	SEC-MEC-POLAMAZÔNIA	
55307-7	SEC-MINTER-PRGMAT	
55308-5	CODEMAT-MINTER-PRGMAT	0223
55309-3	CODEMAT-MINTER-POLAMAZÔNIA	13.000.000,00
55310-1	SAÚDE-MINTER-PRGMAT	

Ilmº. Sr.
DR. ELIAS RAYES
MD. Gerente do Banco do Brasil S/A
N E S T A



Nº DA

TÍTULO

VALOR - CR\$

CONTA

55397 - 2	DOP - MEC - POLAMAZÔNIA
55398 - 0	GPC - MINTER - PROMAT
55311 - 5	SEGURANÇA PÚBLICA - MINTER - PROMAT
55312 - 3	JUSTIÇA - MINTER - PROMAT
55313 - 1	SICTUR - MINTER - PROMAT
55314 - X	SICTUR - MINTER - POLAMAZÔNIA
55315 - 8	SAGRI - MINAGRI - POLOCENTRO
55316 - 6	CASEMAT - MINAGRI - POLOCENTRO
55317 - 4	CASEMAT - MINAGRI - PROMAT
55318 - 2	EMATER - MINAGRI - POLOCENTRO
55319 - 0	CODEAGRI - MINAGRI - PROMAT
55320 - 4	INDEA - MINAGRI - PROMAT
55321 - 2	EMPA - MINAGRI - PROMAT
55362 - X	EMATER - MINAGRI - PROMAT
70494 - 6	CEPA - MINAGRI - PROMAT
70495 - 4	CEMAT - MINTER - POLAMAZÔNIA
70496 - 2	EMPA - MINAGRI - POLAMAZÔNIA
70497 - 0	CASEMAT - MINAGRI - POLAMAZÔNIA
70498 - 9	EMATER - MINAGRI - POLAMAZÔNIA
70499 - 7	INDEA - MINAGRI - POLOCENTRO
70500 - 4	EMPA - MINAGRI - POLOCENTRO

TOTAL

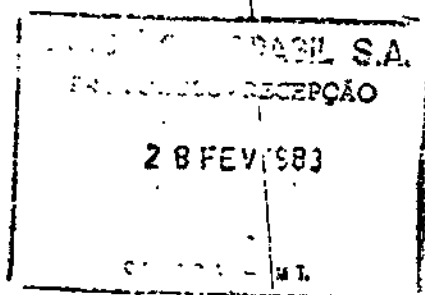
13.000.000,23

Grato por sua atenção e providências, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

[Signature]
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

[Signature]
SALEM ZUGAIR
SECRETÁRIO DE FAZENDA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — C. P. A.

C. P. A. - C. G. C. 03.474.053/0001-52

Cuiabá, MT

Comunicação Interna

DE	PARA	RE	DATA	Nº
GER. PROJ. EST. DE TR.	DIRETORIA DE OPERAÇÕES		22.03.82	131/82

ASSUNTO: Solicitação (Paa)

Solicitações liberar a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) como parte do adiantamento de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), devido ao pagamento de mão de obra nos serviços de construção de base de torres da Reta Lea

Informamos que a presente CI, está complementando ao assunto contida na CI nº 231/81.

Atenciosamente,
ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA
GER. PROJ. EST. DE TR.

ENVIADO POR:
ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

DESTINADA A:
DR. MÁRIO GOMES MATEIRO

PROPRIA
EM: 28/03/82

Nº PROTOCOLO: 4.423/80

Nº PROCESSO: 3.950/80

DATA: 22 / 09 / 80

INTERESSADO: CODEMAT E A FIRMA GRAZIA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

ASSUNTO: CONTRATO Nº 50/80. DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TORRES QUADRAN
GULARES ESPECIAIS.



C O D E M A T

- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATO Nº 50/80 DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TORRES QUADRANGULARES ESPECIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMA GRAZIA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro de um mil novecentos e oitenta (1.980), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Firma GRAZIA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, sociedade mercantil por cotas de responsabilidade ltda, com sede na Rua Ricardo Negrão Filho, 661 - Curitiba - PR, inscrita no CGC/MF sob o nº 75.114.322/0001-60, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o Sr. IVAN ROQUE GONZALES GRAZIA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Bispo Dom José, 2.051 - Aptº 401, Curitiba - PR, portador da Cédula de Identidade nº 1.103.533 (PR) e CIC nº 016.348.879-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que será regenciado pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CONTRATADA se obriga a fornecer e instalar para a CONTRATANTE, 06 (seis) Torres quadrangulares especiais, incluindo par-raios, cabos, eletrodos de aterramento, iluminação, pinturas, para a implantação da Rota Leste.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos fundamentos legais e bases do Contrato.

O presente Contrato é celebrado com base na Concorrência Pública nº 17/80, de acordo com os termos da Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 904 de 18/03/77, e com base no Processo/CODEMAT nº 3.950/80, protocolado sob o nº 4.423/80, e ainda por ato homologatório, da

Diretoria da CONTRATANTE, ocorrido em reunião de 05/11/80, publicado no Diário Oficial, de 11/11/80, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da entrega

A CONTRATADA se compromete a entregar os materiais do objeto deste Contrato, em Cuiabá-MT, no depósito da CONTRATANTE, e a instalar as torres nos locais abaixo discriminados:

<u>LOCALIDADES</u>	<u>ALTURA (M)</u>
01 - S. MARRECO (SMO)	65
02 - ARAGUAINHA	62
03 - TORIXOREO	70
04 - BATEIA	60
05 - BARRA DO GARÇAS	60
06 - TAQUARI	100

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de entrega

O prazo para o fornecimento total dos materiais ora Contratados é de até 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura deste Contrato, e para a realização dos serviços de instalação é de até 150 dias após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Do valor

O valor global do presente Contrato é de R\$7.097.275,20 (sete milhões, noventa e sete mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), já estando incluído neste, os impostos vigentes, e as despesas com fretes até Cuiabá-MT, mão de obra, materiais, equipamentos, leis sociais, administração, e tudo o mais que possa contribuir para a composição do custo final dos serviços ora Contratados.

CLÁUSULA SEXTA - Do pagamento

- 15% (quinze por cento) do valor global do

Contrato até 10 (dez) dias após a assinatura deste instrumento.

- 35% (trinta e cinco por cento) do valor global do Contrato, por ocasião de sua aceitação em Fábrica.

- 35% (trinta e cinco por cento) do valor global do Contrato por ocasião da entrega do material nos depósitos da Contratante, em Cuiabá-MT.

- 15% (quinze por cento) do valor global do Contrato por ocasião da aceitação dos serviços pela CONTRATANTE, devidamente instalados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do reajuste

Os valores constantes nesta cláusula não se rão reajustados, desde que sejam efetuados em seus respectivos vencimentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO -

Se ocorrer atraso por responsabilidade da CONTRATANTE na construção de infraestrutura (bases das torres) e ou no pagamento nas parcelas especificadas nesta cláusula, os saldos das parcelas a vencer sofrerão reajustes, obedecendo os índices das O.R.T.N.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da garantia

A CONTRATADA garante todo o material objeto deste Contrato, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de fornecimento, contra defeitos de fabricação e galvanização, ficando excluídas apenas as lâmpadas, fusíveis, relé fotoelétrico e vidros das lanternas de balizamento noturno.

CLÁUSULA OITAVA - Da cláusula penal

Caso ocorra demora injustificada na entrega do objeto ora Contratado, a Contratada pagará uma multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, do Contrato, e de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, pelo não cumprimento total ou parcial do ajustado, findo o qual a CONTRATANTE, poderá, a seu critério, rescindir o Contrato.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

As partes se obrigam ao fiel cumprimento das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO

Ocorrendo a rescisão Contratual, a CONTRATADA se obriga a devolver a parcela que houver recebido a maior, sem a respectiva contraprestação em bens correspondentes, acrescidas de juros legais sobre o valor em causa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da fiscalização

A CONTRATADA deixará livre acesso ao técnico ou fiscal da CONTRATANTE, para inspecionar os objetos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos recursos

O recurso destinado ao atendimento das despesas decorrentes deste Contrato, correrá à conta dos recursos destinados ao Programa Integrado Estadual de Televisão, alocados no Orçamento Geral do Estado, no item Serviços Especiais de Telecomunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da caução

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE até 24 (vinte e quatro) horas antes da assinatura deste instrumento, a importância de R\$354.863,76 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e seis centavos), correspondente a 5,0 (cinco por cento) do valor global do Contrato, em moeda corrente, em cheque de estabelecimento bancário pagável nesta praça, e nominal à CODEMAT, ou em obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, admitindo-se também a caução em fiança bancária correspondente a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, com o prazo de validade maior que a vigência do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores depositados a título de caução não serão beneficiados com quaisquer acréscimos, quer a título de juros, correção monetária, ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A caução depositada ficará retida nos cofres da Tesouraria da CONTRATANTE, e serão devolvidas após a formalização, pela CONTRATANTE, da aceitação de todos os serviços Contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do apoio logístico.

Aplica-se sobre o valor do presente Contrato o procedimento de que trata o Apoio Logístico referente ao ajuste de 5,0% (cinco por cento) instituído pela Administração da Diretoria da CODEMAT, relativo ao custeio de fiscalização e administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do registro

Correrá à conta da CONTRATADA as despesas decorrentes do registro em Cartório, deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do foro

Fica eleito o foro de Cuiabá-MT, para solução das questões, oriundas deste Contrato, quando as mesmas não puderem ser resolvidas de comum acordo entre as partes.

E por estarem justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 15 de dezembro de 1.980

CONTRATANTE:

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATANTE:

[Signature]
 MÁRIO GOMES MONTEIRO
 Diretor de Operações
 CPF nº 068.539.271-68

[Signature]
 LUIZ CARLOS ARMANI
 Diretor Administrativo-Financeiro
 CPF nº 001.728.631-04

CONTRATADA:

[Signature]
 IVAN ROQUE GONZALES GRAZIA
 Sócio - Gerente
 CPF nº 016.348.879-72

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*
2. *[Signature]*

CODEMAT
 CONTRATO REGISTRADO SOB Nº **74567**
 NO CARTÓRIO DE OFÍCIO EM **19/02/80**
[Signature]
 SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

VALP/ecs.

Nº PROTOCOLO: 3.510/81

Nº PROCESSO: 3.135/81

DATA: 27 / 07 / 81

INTERESSADO: CODEMAT X A FIRMA GRAZIA LTDA

ASSUNTO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/80



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 50/80, ASSINADO EM 15/12/80, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMA GRAZIA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho de um mil novecentos e oitenta e um (1981), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Firma GRAZIA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, sociedade mercantil por cotas de responsabilidade Ltda, com sede na Rua Ricardo Negrão Filho, 661 - Curitiba-PR, inscrita no CGC/MF nº 75.114.522/0001-60, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o Sr. IVAN ROQUE GONZALES GRAZIA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Bispo Dom José, 2.501 - Aptº 401, Curitiba-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.103.533 (PR) e CIC nº 016.348.879-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo e de Ratificação que será regenciado pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Decorre o presente Termo Aditivo, com base no processo nº 3.135/81, protocolado sob o nº 3.510/81, de 27/07/81, tendo em vista a necessidade de prorrogar o prazo para a entrega dos serviços de instalação das Torres, ajustado no Contrato nº 50/80, assinado em 15/12/80, devido ao atraso da construção de infraestrutura (bases das torres) pela CONTRATANTE, modificando assim, a cláusula quarta do Contrato citado, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de entrega

O prazo para fornecimento total dos materiais ora contratados é de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura deste Contrato, e para a realização dos serviços de instalação será de 90 (noventa) dias, contados a partir do início da construção da infraestrutura (bases das torres) pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e plenamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a elas este Termo Aditivo e Processo nº 3.135/80, independentemente de sua transcrição.

E por estarem as partes de pleno acordo com o que se contém, assinam este documento em 04 (quatro) vias de igual teor e para um mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 31 de julho de 1981

CONTRATANTE -

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Diretor Presidente

CPF nº 001.728.601-06

MÁRIO GOMES MONTEIRO

Diretor de Operações

CPF nº 068.539.271-68

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

Diretor Superintendente

CPF nº 001.960.061-00

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 001.728.631-04

IVAN ROQUE GONZALES GRAZIA

Sócio-Gerente

CPF nº 016.348.879-72



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF.CONJ.Nº 83 /82/GPC/SEFAZ Cuiabá, 28 de setembro de 1982.

Senhor Gerente,

Em consonância com o Ofício Conjunto nº 01/80/GPC/SEFAZ, de 14 de julho de 1980, solicitamos a V.Sa.que autorize o Setor Competente desse Banco a debitar a conta GPC/Programas Especiais nº 55.322-0 o valor de CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

e creditar às contas assinaladas:

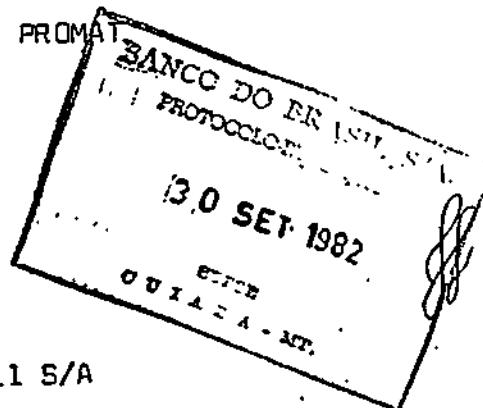
Nº DA CONTA	TÍTULO	VALOR = CR\$
55296 - 8	DERMAT - MINTRAN - PROMAT	
55297 - 6	DERMAT - MINTRAN - POLAMAZÔNIA	
55298 - 4	DERMAT - MINTER - POLAMAZÔNIA	
55299 - 2	DERMAT - MINTRAN - POLOCENTRO	
55300 - X	DERMAT - MINTER - POLOCENTRO	
55301 - 8	SANEMAT - MINTER - POLAMAZÔNIA	
55302 - 6	SANEMAT - MINTER - PROMAT	
55303 - 4	CEMAT - MINTER - PROMAT	
78031 - 6	CEMAT - MINTER - POLOCENTRO	
55304 - 2	DOP - MINTER - PROMAT	
55305 - 0	DOP - MINAGRI - PROMAT	
55306 - 9	SEC - MEC - POLAMAZÔNIA	
55307 - 7	SEC - MINTER - PROMAT	
55308 - 5	CODEMAT - MINTER - PROMAT	 100.000.000,00
55309 - 3	CODEMAT - MINTER - POLAMAZÔNIA	
55310 - 1	SAÚDE - MINTER - PROMAT	

ILMO. SR.

DR. ELIAS RAYES

MD. Gerente do Banco do Brasil S/A

N E S T A





ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DA
CONTA

TÍTULO

VALOR - CR\$

55397 - 2	DOP - MEC - POLAMAZÔNIA
55398 - 0	GPC - MINTER - PROMAT
55311 - 5	SEGURANÇA PÚBLICA - MINTER - PROMAT
55312 - 3	JUSTIÇA - MINTER - PROMAT
55313 - 1	SICTUR - MINTER - PROMAT
55314 - X	SICTUR - MINTER - POLAMAZÔNIA
55315 - 8	SAGRI - MINAGRI - POLOCENTRO
55316 - 6	CASEMAT - MINAGRI - POLOCENTRO
55317 - 4	CASEMAT - MINAGRI - PROMAT
55318 - 2	EMATER - MINAGRI - POLOCENTRO
55319 - 0	CODEAGRI - MINAGRI - PROMAT
55320 - 4	INDEA - MINAGRI - PROMAT
55321 - 2	EMPA - MINAGRI - PROMAT
55362 - X	EMATER - MINAGRI - PROMAT
70494 - 6	CÉPA - MINAGRI - PROMAT
70495 - 4	CEMAT - MINTER - POLAMAZÔNIA
70496 - 2	EMPA - MINAGRI - POLAMAZÔNIA
70497 - 0	CASEMAT - MINAGRI - POLAMAZÔNIA
70498 - 9	EMATER - MINAGRI - POLAMAZÔNIA
70499 - 7	INDEA - MINAGRI - POLOCENTRO
70500 - 4	EMPA - MINAGRI - POLOCENTRO

T. O T. A L

..... 100.000.000,00

Grato por sua atenção e providências, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

SALEM ZUGAIR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

GABINETE DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO

José Carlos de Almeida
Coordenador Geral



LANÇADO

17-08-82

AVISO DE LANÇAMENTO



NOME E ENDEREÇO:

CODEMAT-MINTER-BROMAT
ci 94

BANCO DO BRASIL S.A. - LOCAL E DATA

Q&A/SUPSE/CUIABÁ MT

17.08.82

TÍTULO DE RAZÃO

CÓDIGO CONTÁBIL - DV

CONTA Nº

55.308-5

LANÇAMENTOS — Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

HISTÓRICO

A DÉBITO

A CRÉDITO

CRÉDITO ref. ao OF.CONJ.Nº 55/82/GPC/
SEFAZ, de 13.08.82, emissão
do Gabinete Planejamento Coordenação.

120.000.000,00

BANCO DO BRASIL S/A - Cuiabá (MT.)

SETIM CUIABÁ - MT.

C.C. 00.000.000/0046/03

Valdyr Ad o Macagnan
SUP-RVISOR

B. Justino F. Leite
AUX. SUP-R.

Mod. 0.01.008-X
Fev./82

D = 4244-7

C = 4252.8

120.000.000,00

lançado
17/08/82
KS

OF.CONJ.NO 55 /82/GPC/SEFAZ... Cuiabá, 13 de agosto de 1982.

Senhor Gerente,

Em consonância com o Ofício Conjunto nº 01/80/GPC/SEFAZ, de 14 de julho de 1980, solicitamos a V.Sa. que autorize o Setor Competente desse Banco a debitar a conta GPC/Programas Especiais nº 55.322-0 o valor de CR\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros).

e creditar às contas assinaladas:

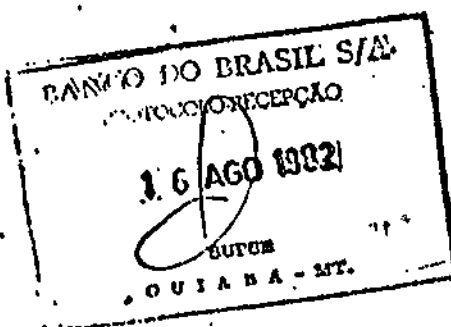
Nº DA CONTA	TÍTULO	VALOR = CR\$
55296 - 8	DERMAT - MINTRAN - PROMAT	
55297 - 6	DERMAT - MINTRAN - POLAMAZÔNIA	
55298 - 4	DERMAT - MINTER - POLAMAZÔNIA	
55299 - 2	DERMAT - MINTRAN - POLOCENTRO	
55300 - X	DERMAT - MINTER - POLOCENTRO	
55301 - 8	SANEMAT - MINTER - POLAMAZÔNIA	
55302 - 6	SANEMAT - MINTER - PROMAT	
55303 - 4	CEMAT - MINTER - PROMAT	
78031 - 6	CEMAT - MINTER - POLOCENTRO	
55304 - 2	DOP - MINTER - PROMAT	
55305 - 0	DOP - MINAGRI - PROMAT	
55306 - 9	SEC - MEC - POLAMAZÔNIA	
55307 - 7	SEC - MINTER - PROMAT	
55308 - 5	CODEMAT - MINTER - PROMAT	120.000.000,00
55309 - 3	CODEMAT - MINTER - POLAMAZÔNIA	
55310 - 1	SAÚDE - MINTER - PROMAT	

Ilmo. Sr.

DR. Elias Rayes

MD. Gerente do Banco do Brasil S/AQ

N E S I A



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DA

TÍTULO

VALOR - CR\$

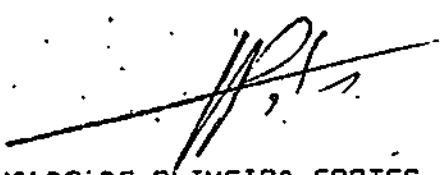
CONTA

55397 - 2	DOP - MEC - POLAMAZÔNIA
55398 - 0	GPC - MINTER - PROMAT
55311 - 5	SEGURANÇA PÚBLICA - MINTER - PROMAT
55312 - 3	JUSTIÇA - MINTER - PROMAT
55313 - 1	SICTUR - MINTER - PROMAT
55314 - X	SICTUR - MINTER - POLAMAZÔNIA
55315 - 0	SAGRI - MINAGRI - POLOCENTRO
55316 - 6	CASEMAT - MINAGRI - POLOCENTRO
55317 - 4	CASEMAT - MINAGRI - PROMAT
55318 - 2	EMATER - MINAGRI - POLOCENTRO
55319 - 0	CODEAGRI - MINAGRI - PROMAT
55320 - 4	INDEA - MINAGRI - PROMAT
55321 - 2	EMPA - MINAGRI - PROMAT
55362 - X	EMATER - MINAGRI - PROMAT
70494 - 6	CEPA - MINAGRI - PROMAT
70495 - 4	CEMAT - MINTER - POLAMAZÔNIA
70496 - 2	EMPA - MINAGRI - POLAMAZÔNIA
70497 - 0	CASEMAT - MINAGRI - POLAMAZÔNIA
70498 - 9	EMATER - MINAGRI - POLAMAZÔNIA
70499 - 7	INDEA - MINAGRI - POLOCENTRO
70500 - 4	EMPA - MINAGRI - POLOCENTRO

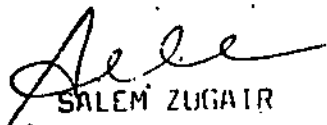
T O T A L 120.000.000,00

Grato por sua atenção e providências, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO


SALEM ZUGAIR

SECRETÁRIO DE FAZENDA

BANCO DO BRASIL S/A
PROTOCOLO-RECEPCAO

16/05/1982

CUTER

OUADA - MT.

D = 4244-7

C = 4252-8

AVISO DE LANÇAMENTO

NOME E ENDEREÇO:

CODEMAT

ci 94

BANCO DO BRASIL S.A. - LOCAL E DATA

Jo/SUPSE/CUIABÁ (MT), 30.09.82

CÓDIGO CONTÁBIL - DV

CONTA Nº

55.308-5

TÍTULO DE RAZÃO

LANÇAMENTOS — Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

HISTÓRICO

IMPORTE que creditamos nesta data, ref. Of.
Conf. nº 83/82/GPC/SEFAZ, emitido
pelo Gab. Plan. Coordenação.

A DÉBITO

A CRÉDITO

100.000.000,00

BANCO DO BRASIL S/A
CUIABÁ MT.
CGC. 00.000.000/0046-93

B. Justino P. L.
Supervisor Subst.

Antônio Batista dos Santos
Aux. Supervisão Subst.

Mod. 0.01.009-X
Fev./82

LANÇADO

B.B. Winter Procyat

lançado
30/9/82
os

AVISO DE LANÇAMENTO



NOME E ENDEREÇO:

CODEMAT - MINTEER - PROMAT
C.I - 94

BANCO DO BRASIL S.A. - LOCAL E DATA

Cuiabá (MT)

Ags/SETIN SUB E

27.05.82

TÍTULO DE RAZÃO

CÓDIGO CONTÁBIL

CONTA Nº

55.308-5

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

HISTÓRICO

A DÉBITO

A CRÉDITO

IMPORTE que ora lhe creditamos a conta acima,
cfe. OF CONJ. Nº 38/82/GPC/SEFAZ
de 25.05.82, em nosso poder.

6.000.000,00

(Seis milhões de cruzeiros)

BANCO DO BRASIL S/A. - Cuiabá (MT.)

SETIN CUIABÁ - MT.

000.000.000/0046-98

Valdyr Ad o Macayan
P. VISCER

B. Justino P. Leit.
AUX. SUPER.

Mod. 0.01.009-X
Mai./81

B. Brasil S.A. e Winter Promat

D = 4244-7

C = 4252-8

6.000.000,00

LANÇADO

28-05-82

28/05/82

Val

DF. Nº 273/B2/CPD

Cuiabá, 25 de maio de 1982.

Senhor Diretor:

De ordem do Senhor Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, comunico que conforme Ofício Conjunto nº 38, de 25.05.82, o Banco do Brasil S/A foi autorizado a efetuar crédito (s) relativo (s) a Programa (s) Especiais, na (s) conta (s) e valor (es) abaixo relacionada(s):

Nº DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	VALOR	TRIMESTRE
55.303-5	CODEMAT-HINTER-PRMAT	6.000.000,00	

OBS: Trata-se de recursos oriundos da Portaria 208 da SEPLAN-PR (Complementação ao PRMAT).

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

MARILETTE REGINA BORGES
Coordenadora de C.P.O.

Ilmo. Sr.
DR. LUIZ CARLOS ARMANI
MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT
N E S T A

28/5/82

U3

LANÇADO
13-04-82

AVISO DE LANÇAMENTO



NOME E ENDEREÇO:

CODEMAT MINTER PROMAT
ci 94

BANCO DO BRASIL S.A. - LOCAL E DATA

01/SUPSE/QUIABÁ MT

02.04.82

774872

CONTA Nº

55.308-5

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

HISTÓRICO

CRÉDITO ref. ao OF nº 23/81/GPC/SEFAZ,
de 30.03.82, emissão do Gabinete
de Planejamento e Coordenação.

A DÉBITO

A CRÉDITO

17.500.000,00

BANCO DO BRASIL S.A. - QUIABÁ (MT.)

SETIM QUIABÁ - MT.

C.C. 00.000.000/048-93

Valdyr Adão M. da Silva
Supervisor

Asscar Onohara
Aux. Super. Subst.

Mod. 0.01.009-X
Mai./81

D - 4244-7
C - 4252-8

Portaria 208

Lançado
13/04/82
JH



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF.CONJ.NO 23 /81/GPC/SEFAZ

Cuiabá, 30 de março de 1982.

Senhor Gerente,

Em consonância com o Ofício Conjunto nº 01/80/GPC/SEFAZ, de 14 de julho de 1980, solicitamos a V.Sa. que autorize o Setor Competente desse Banco a debitar a conta GPC/Programa Especificação nº 55.322-0 o valor de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil cruzeiros)

e creditar às contas assinaladas:

Nº DA CONTA	TÍTULO	VALOR - R\$
55296 - 8	DERMAT - MINTRAN - PROMAT	
55297 - 6	DERMAT - MINTRAN - POLAMAZÔNIA	
55298 - 4	DERMAT - MINTER - POLAMAZÔNIA	
55299 - 2	DERMAT - MINTRAN - POLOCENTRO	
55300 - X	DERMAT - MINTER - POLOCENTRO	
55301 - 8	SANEMAT - MINTER - POLAMAZÔNIA	
55302 - 6	SANEMAT - MINTER - PROMAT	
55303 - 4	CEMAT - MINTER - PROMAT	
78032 - 6	CEMAT - MINTER - POLOCENTRO	
55304 - 2	DOP - MINTER - PROMAT	
55305 - 0	DOP - MINAGRI - PROMAT	
55306 - 9	SEC - MEC - POLAMAZÔNIA	
55307 - 7	SEC - MINTER - PROMAT	
55308 - 5	CODEMAT - MINTER - PROMAT	17.500.000,00
55309 - 3	CODEMAT - MINTER - POLAMAZÔNIA	
55310 - 1	SAÚDE - MINTER - PROMAT	

BRASIL S/A
CUIABÁ
01/ABR 1982
SUPERINTENDENTE
CUIABÁ - MATO GROSSO

Ilmo. Sr.
DR. ELIAS RAYES
MD. Gerente do Banco do Brasil S/A
N E S T A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 03 / 82

EXERCÍCIO . : 1.982

PROJETO : 1902.04130671.804

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO / VENDAS DE TERRAS ARIPUANÃ

ELEMENTO DE DESPESAS: OBRAS PÚBLICASZ

INTERESSADO : ENCO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

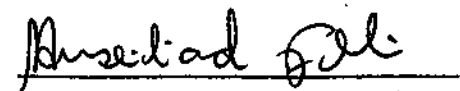
VALOR DO PEDIDO CR\$: 3.000.000,00 (TREIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

ASSUNTO : Pagamento(correspondente) POR CONTA do ZProcesso nº 5.279/81-relativo a REAJUSTAMENTO definitivo da 3ª Medição dos serviços executados-ABERTURA DE ESTRADAS RURAIS, NUMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 90.00 KM, conforme Processo nº 5.279/81.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 27 / 01 / 1 982


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

1.000.000,00

NCO LTDA

101782-

1.000.000,00

pagto de
kontrao .

(Um milhão de cruzados) .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

ENCO - Engenharia e Comércio LTDA .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

27 June 1964 82-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cheque No **114463**

Banco de Especial Produto de Lei nº 3.744/76

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento por conta do Processo nº 5.279/81, relativo reajusta-
mento definitivo da 3ª medição dos serviços executados Abertura de Estradas
Rurais numa extensão de Aproximadamente 90.00 Km. cont. No Processo nº 5.278/81

• **Bruto - Cr\$**

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ _____

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de -19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº **CIDADE**

OUTROS DADOS



C O D E M A T

C. G. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Culabá)

1ª-Via

RECIBO

BRUTO: 3.000.000,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO 3.000.000,00

Eu ANGELO CARLOS VICARI .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX C I C 027092959/20
na qualidade de PROCURADOR DA FIRMA -ENCO -ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.XXXXXXXXXX
XXX C G C nº _____, Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 3.000.000,00 .XXXXXXXXX (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS . XXXXXXXXXXXXXXXX
XXX)
por força do instrumento contratual de 11 / 07 / 80 -CONTRATO 20/80 -ABERTURA DE
ESTRADAS RURAIS, NUMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 90,00-KM -FRENTE 01 -SEC.1
"E" DO PROJETO JUINA . XX
correspondente a pagamento POR CONTA do Processo nº 5.279/81 - relativo a REA
JUSTAMENTO DEFINITIVO da 3ª Medição dos serviços executados no Contrato 20/80.
(VALOR LANÇADO EM OBRIGAÇÕES À PAGAR) OBS(1) ESTE É O SEGUNDO (2º) PAGTº POR
CONTA DESTE PROCESSO.XXXX OBS(2) ESTE PAGTº ESTÁ SENDO EFETUADO AO SR. ANGELO
CARLOS VICARI- REPRESENTANTE DA FIRMA CAVIL- COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA -
TENDO EM VISTA PROCURAÇÃO PASSADA PELA FIRMA ENCO-ENG.COM. LTDA, DELEGANDO PO
DERES PARA TAL, CONFORME PROCESSO Nº 084/82 DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA DIRE'
TORIA DA CODEMAT. XX
XXX
OBS(3) O PRIMEIRO PAGTº POR CONTA DESTE PROCESSO NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 -
FOI EFETUADO EM 15/01/82 . XX

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Culabá, 21 de Janeiro de 19 82

ENCO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

PROCURADOR - SR. ANGELO CARLOS VICARI (Representan
Te da Firma CAVIL - Com. Terraplanagem Ltda)

Visto do Dir. A.D.F.

Rosinha



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 01-07-70

1ª Via

2.000.000,00

Selo de Orçamento

033.4

7 01 82-

ENCO LTDA

2.000.000,00

pagto de

Contrato .

(dois milhões de cruzeiros)

ENCO - Engenharia e Construção LTDA

27

janeiro

82



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gabriel J. M. Müller
DIR. SUPERINTENDENTE

Luiz Carlos Arment
DIR. ADM. FINANCEIRO

Jacy Ho E. Ga.
TESOUREIRO

Cheque Nº 849940

Banco o/Especial Produto de Lei nº 3.744/86-
COMIND.

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento por conta do Processo nº 5.279/81-relativo reajustamento definitivo da 3ª medição dos serviços executados Abertura de Estradas Rurais numa Extensão de Aproximadamente R\$ 400.000,00. Conf. Processo nº 5.279/81 - Nº 8061

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

Rosinha



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G/C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 04-02-82

1ª Via

500.000,00

LANÇADO

09-02-82

quinhentos mil cruzeiros)

XX

XX

ENCO - Engenharia e Comércio LTDA XXX

LTDA -
29/01/82 -
500.000,00

Pagto de
Contrato.

D - 407-0

C - 35-3

29 janeiro
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Gabriel J. M. Müller
DIR. SUPERINTENDENTE
Lula de Lencastre
DIR. ADM. FINANCEIRO
Jacy do R.
TESOUEIRO

Cheque Nº 114464 Banco c/ Especial Produto de Lei nº 3.744/76
BANESPA
Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento por do Processo nº 5.279/81 relativo reajustamento
definitivo da 3ª medição dos serviços executados - Abertura de Estradas /
Rurais numa Extensão de Aproximadamente 50,00 Km. conf. Processo nº 5.279/81.

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Uma

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)



D - 48070
C - 345

1ª Via

500.000,00

01/82

(quinhentos mil cruzeiros)

500.000,00

pagto de
Contrato

ENCO - Engenharia e Comércio LTDA

Cuiabá (MT) 29 janeiro 82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cheque Nº T. 946-0

Banco Real S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento por conta do Processo nº 5.279/81 relativo reajuste definitivo da 3ª medição dos serviços executados Aberturas de Estrada Rurais numa Extensão de Aproximadamente 90:00 Km, cont. Processo nº 5.279/81

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

C O D E M A T

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Culabá)

德 Via

RECIBO

BRUTO: 1.000.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO	1.000.000,00
---------	--------------

Eu EDU ARRUDA JUNIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX C I C 001.930.031/04
na qualidade de Sócio Gerente da firma ENCO Eng. e Com. Ltda. XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX C G C nº _____ , Recebi

[illegible]

por força do instrumento contratual de 11 / 07 / 80 - CONTRATO Nº 20/81 - ABERTURA DE ESTRADAS RURAIS, NUMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 90,00 KM - FRETE D1- SEC."E" - PROJETO QUINA . XX

correspondente a pagamento POR CONTA do Processo nº 5.279/81 - relativo a REA
JUSTAMENTO DEFINITIVO DA 1ª Medição dos serviços executados. OBS(1) ESTE VA
LOR ESTÁ LANÇADO EM OBRIGAÇÕES À PAGAR. OBS(2).ESTE É o 3º (TERCEIRO) PAGT
POR CONTA DESTES PROCESSOS. O 1º FOI EM 15/01/82 - G\$ 2.000.000,00 e o 2º FOI EM
27/01/82 - G\$ 3.000.000,00 - XX

[illegible]

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 29 de JANEIRO de 19 82

ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 04/82

EXERCÍCIO : 1.982

PROJETO : 1.902.04130671.804

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO / VENDAS DE TERRAS ARIPUANÃ

ELEMENTO DE DESPESAS: OBRAS PÚBLICAS

INTERESSADO : ENCO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

VALOR DO PEDIDO CR\$: 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIRO)

ASSUNTO : Pagamento POR CONTA do Processo nº 5.279/81-relativo a Reajustamento definitivo da 3ª Medição dos serviços executados-ABERTURA DE ESTRADAS RURAIS, NUMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 90.00 km, conforme Processo nº 5.279/81.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 29 / 01 / 1 982

Anselmo P. Pel.
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
CH. SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Culabá)

•Content:

11.03.83

1.000,000,00

dep. Benet

e/ADPC

(HAM MILHÃO DE CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[illegible]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-COGEMAT

cuibab (MT)

11

MEMO

63

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Stefo Gomes Monteiro
NI 071415

Luiz Carlos Azevedo
REPRESENTANTE

July 26 E. Sec
1880

Cheque No 902629

Banco c/ Minter-Promat - BCO BRASIL S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: Depósito no Bamat c/ADPC referente pagamento efetuado a Prefeitura Municipal de Poxoreo.

RECEIVED

№ 19537

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr3

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

(

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ 19____

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: _____ C.G.C _____ CPF _____

ENDEREÇO.

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 038 /83

EXERCÍCIO : 1 983

INTERESSADO: CODEMAT - BEMAT S/A - C/ ADPC (REC.EXT. DA APLICAÇÃO)

VALOR DO PEDIDO CR\$: 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS)

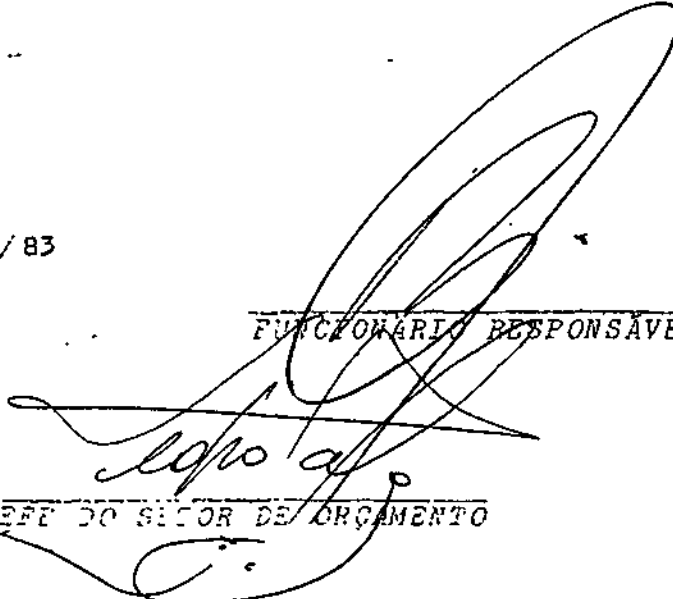
RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A - C/MINTER PROMAT (82)

ASSUNTOS : Pagamento correspondente reembolso da Fonte Promat/82 para Rec.Ext.da Aplicação (ADPC), relativo a pagamento efetuado à Prefeitura Mun. de Poxoréo - Convênio (ADPC) nº 054/82 - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - conforme CI nº 014/83 da Div. Adm. Financeira/Setor de Orçamento.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 10 / 03 / 83

FUNÇÃO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.458.907/0001-78

RECIBO DE
DEPÓSITO

Nº 11644

Nº da Conta

PARA CRÉDITO DE

COENAT 3/ Apoio ao Desenvolvimento
de Pequenas e Médias Empresas

DEPOSITADO POR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

13 MAR 11

1.000.000,00 R\$

SÓ É VÁLIDO QUANDO AUTENTICADO MECANICAMENTE, SEM EMENDAS
RASURAS OU RESSALVAS E ASSINADO PELO CAIXA
OS DEPÓSITOS EM CHEQUE SÓ SERÃO DISPONÍVEIS APÓS LIQUIDAÇÃO.

Viu
11/02/83
CS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D=4254-4

1ª Via

C=3375-8 1.000.000,00

(Hum milhão de cruzeiros)

Prefeitura Municipal de Poxoreo

Cuiabá (MP) 18 junho 82

LANÇADO
18/06/82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Arment
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

José do E.
Prestador de Serviço

Cheque Nº 827433 Banco c/ Apoio ao Des. de Pequenas e Medias
Origem do Recurso: , Cidades ADPC. BEMAT.

Utilizado para: pagamento ref. a 1ª parcela do referido Conv., conf. CI
nº 067/82- do Setor de Est. Des. Municipal. aut. em 18/06/82- pelo
Dir. Adm. Financeiro . RECIBO Nº 12082

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$
(
Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



C O D E M A T

C.G.C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 1.000.000,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 1.000.000,00

Eu EDNY SOUZA LIMA CIC 004.956.701/20

na qualidade de Prefeito Municipal de Poxoreo/MT.

..... C G C n.º, Recebi

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra
de Cr\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS)

.....

por força do instrumento contratual de 18 / 06 / 82 - CONVÊNIO Nº 054/82 - CONS
TRUÇÃO DA COBERTURA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.

.....

correspondente a o pagamento da 1ª parcela do referido Convênio - conforme CI nº
067/82 do Setor de Est. e Des. Municipal - autorizado em 18/06/82 p/Dir.Adm.

Financeiro.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 18 de JUNHO de 19 82

8
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREO-MT.

64
Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 15 / 8

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO/Mt

VALOR DO PEDIDO CR\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS).

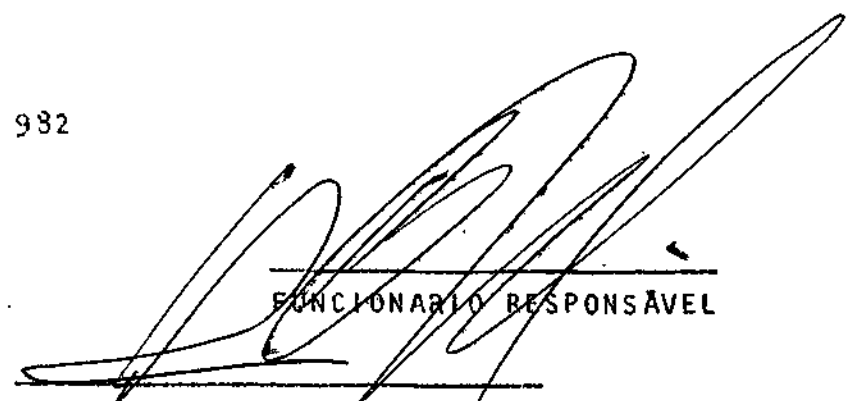
RECURSOS : BEMAT S/A - C/ADPC (Rec. Extraordinária da Aplicação)

ASSUNTOS :

Pagamento da 1ª parcela do referido Convênio - conforme CI nº 067/82 do Setor de Est. e Des. Municipal - Autorização em 18/06/82 p/ Dir. Adm. Financeiro.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 18 / 06 / 1.982



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

*Langado em
Ata de reuniões
de Sinteris
Em 06/7/82
Maitre*

N.º PROTOCOLO: _____

N.º PROCESSO: _____

DATA: _____

INTERESSADO: CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO/MT

ASSUNTO: CONVÊNIO ADPC Nº 54/82 - REF: A Construção da Cobertura da
Estação Rodoviária.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO ADPC Nº 54/82

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT,
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO - MT, PARA OS FINS QUE ESPECI
FICA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 1.982, na Ca
pital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo,
compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso, sociedade de economia mista, inscrita
no C.G.C./MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Polí
tico Administrativo - C.P.A. - Bloco ao Gabinete de Planejamento
e Coordenação - G.P.C. em Cuiabá, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, e pelo Diretor de
Operações, MÁRIO GOMES MONTEIRO, doravante denominada simplesmen
te CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Poxoréo,
com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo seu Pre
feito Municipal, IONE SOUZA LIMA, que, estando entre si justas e
convencionadas, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as
Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é a Construção da Co
bertura da Estação Rodoviária, no Município de Poxoréo-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes,
em decorrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas
em:



4. Prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, através de Balancetes Mensais e do Balanço Geral, fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.
5. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.
6. Manter no local da obra placa indicativa da mesma constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação das parcelas fica condicionada à disponibilidade de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio e à aprovação, pela CODEMAT, do Relatório de execução físico-financeiro de cada etapa encaminhado pela PREFEITURA.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:

1. Cr\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) consignados no orçamento da CODEMAT, à conta do Projeto 4601.07391831.054 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Cidades constantes do Orçamento Programa 1.982.
 2. Recursos próprios da PREFEITURA.
- 4
8/1

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, ou extra-judicial, podendo, também, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

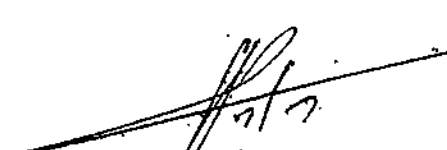
O prazo de validade deste Convênio é de 150 (cento e cinquenta) dias, passando a vigorar a partir da data do recebimento da 1ª Parcela.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

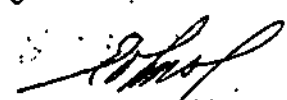
E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 18 de junho de 1.982


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

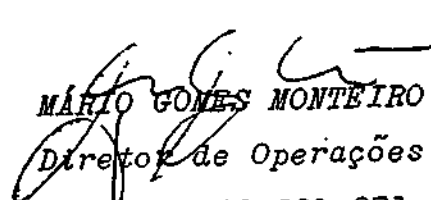
Diretor Presidente

CIC Nº: 001.728.801-06


IONI SOUZA LIMA

Prefeito Municipal de
Poxoréu

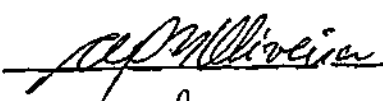
CIC Nº: 004.956.701-20

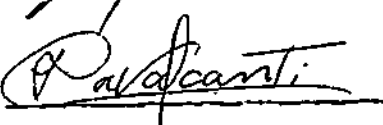

MÁRIO GOMES MONTEIRO

Diretor de Operações

CIC Nº: 068.539.271-68

T E S T E M U N H A S:

1. 

2. 

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

C-4244-7

900,000.00

Pref. Munc.
 de Nobres
 23/02/82
 00.000,00
 pagto de
 Conv.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Culabá (MT) 23

agosto

92-

LANÇADO
93-08-82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSS.

Maria Gomes Monteiro Luiz Carlos Arnesen
 ex. SPARABE ex. JACUAREMA JACUAREMA
 Inter Promat - Banco do Brasil S/A Inter

Cheque No 538292

Banco c/ Minter Promat - Banco do Brasil S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento ref. a 1ª parcela do Conv. nº 99/82- Construção de Praça Nonato , conf. CI nº 116/82- Dir. Operações Aut. em 23/08"82 .

R E C I B O N^o 17078

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

(.....)

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G.C CPF

ENDERECO

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS

C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Blóco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

RECIBO

BRUTO: 500.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 500.000,00

Eu ELOISIO NUNES DA LUZ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CIC 205.384.561/91

na qualidade de Prefeito Municipal de Nobres/mt. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX C G C n.º _____, Recibí

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra

de Cr\$ 500.000,00.XXXXXXXXXXXXXX (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXX

[illegible]

por força do instrumento contratual de 10 / 08 / 82 - CONVÊNIO Nº 99/82 - CONS-1

TRUÇÃO DA PRAÇA LOURENTINO NONATO. XX

XX

correspondente a Pagamento da 1ª parcela do Convênio nº 99/82 - conforme CI nº

116/82 - Autorização em 23/08/82. XX

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

XX

XXX

XX

[illegible]

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 23 de AGOSTO de 19 82

Thirio Nils of N

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE P/CTº Nº 11 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

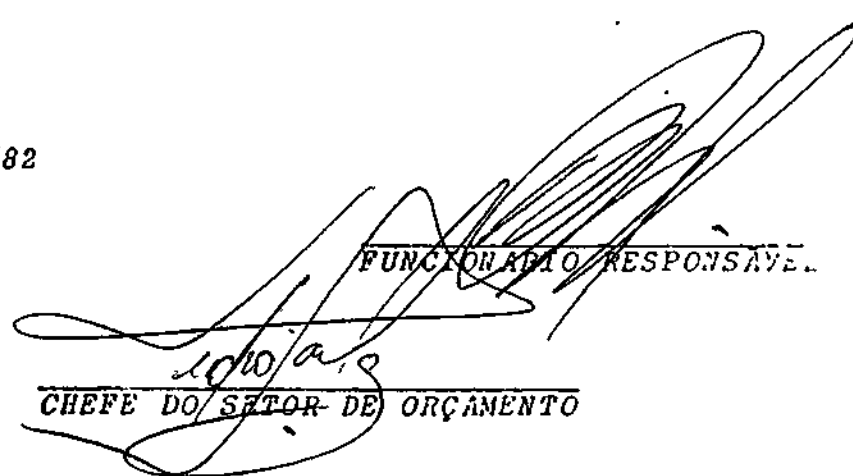
VALOR DO PEDIDO CR\$ 500.000,00

RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A - C/ MINTER PROMAT (82)

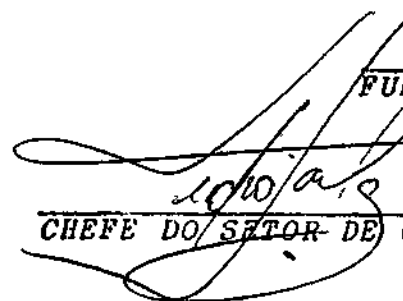
ASSUNTOS : Pagamento da 1ª parcela do Convênio nº 99/82 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NONATO
- conforme CI nº 116/82 do Diretor de Operações - Autorização em 23/08/82

OBSERVAÇÕES :

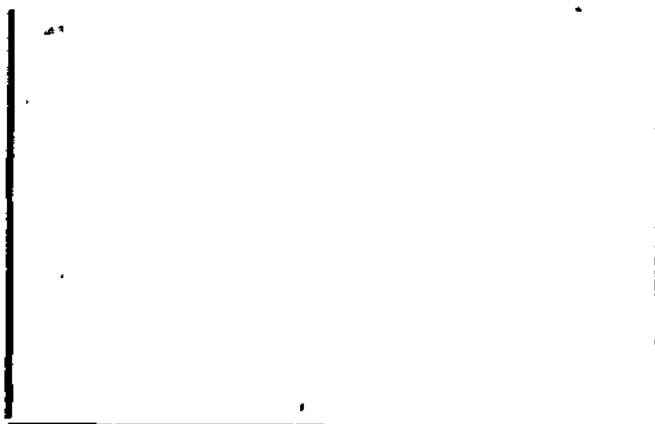
LANÇANDO: 23 / 08 /82



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



Nº PROTOCOLO:.....

Nº PROCESSO:.....

DATA...../...../.....

REMESSADO: CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT

SUNTO: CONVÊNIO ADPC Nº 99/82 - REF: A CONSTRUÇÃO DA PRA LAURENTINO MONATO.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNTO ADPC Nº 99/82

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 1.982, na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo, compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco ao Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C. em Cuiabá, neste ato representada por seu Diretor Presidente, OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, e pelo Diretor de Operações, MÁRIO GOMES MONTEIRO, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Nobres, com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo seu Prefeito ELOÍSTO NUNES DA LUZ, que, estando entre si justas e convencionadas, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMETRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é a construção da Praça Laurentino Nonato, no Município de Nobres-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convênientes, em decorrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), em parcelas que serão liberadas de acordo com o cronograma físico financeiro.
2. Acompanhar e avaliar a execução do projeto "in loco" através do relatório de

execução físico-financeiro.

3. Orientar e dar assistência técnica necessária à execução do projeto e prestação de contas dos recursos recebidos.

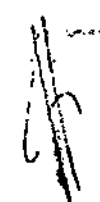
II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, o Projeto de Engenharia da obra.
2. Dar início à execução da obra dentro de 15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª parcela.
3. Solicitar à CODEMAT a liberação das parcelas mediante a apresentação do relatório de execução da fase anterior.
4. prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, através de Balancetes mensais e do Balanço Geral, fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.
5. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de legislação vigente sobre Licitação.
6. Manter no local da obra placa indicativa da mesma constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação das parcelas fica condicionada à disponibilidade de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio e à aprovação, pela CODEMAT, do relatório de execução físico-financeiro de cada etapa, encaminhado pela PREFEITURA.

CLÁUSULA TERCEIRA -

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:



1. R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros):
consignados no orçamento da CODEMAT, à con-
ta do projeto 4601.07391831.054 - Apoio ao
desenvolvimento de pequenas e Médias Cida-
des constantes do Orçamento Programa 1982.

2. Recursos próprios da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas
e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua
imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independen-
temente de interpelação judicial, ou extra-judicial, podendo, tam-
bém, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado
através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de acordo
com o cronograma Físico-Financeiro, que passará a vigorar a par-
tir da data do recebimento da 1ª parcela.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução
de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente
Convênio.

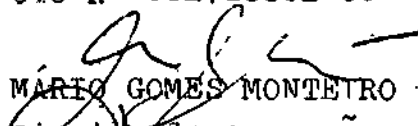
E, por estarem de acordo e compromissados, assi-
nam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para
um só efeito de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 10 de agosto de 1.982.


OSVALDO DE OLIVETRA FORTES

Diretor Presidente

CTC Nº 001728801-06


MARIO GOMES MONTEIRO

Diretor de Operações

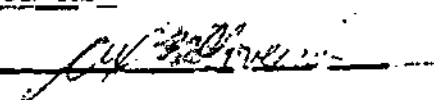
CTC Nº 068539271-68

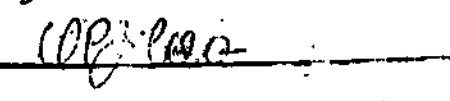

ELOISIO NUNES DA LUZ

Prefeito Municipal de Nobre

CTC Nº 205.384.561-91

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 031 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

VALOR DO PEDIDO CR\$: 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A - C/MINTER PROMAT

ASSUNTOS : Pagamento relativo a 3ª (ÚLTIMA) parcela do Convênio nº 100/82 -
COLOCAÇÃO DE GUIAS E SARGETAS - conforme Processo nº 7.111/82 -
Autorização em 03/11/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 30 / 11 / 82



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

26 OUT 15 26 007270

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 7.270/82

N.º PROCESSO: 7.111/82

DATA 26 / 10 / 82

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO -MT.

ASSUNTO: SOLICITA LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA DO CONVÊNIO Nº 100/82.



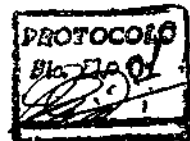
C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CODEMAT
PROTOCOLO N° 7270/82
PROCESSO N° 7111/82
Data 26/10/82
SECTOR DE SERV. AUXILIARES



Of. N°

Dom Aquino, 26 de Outubro de 1982

Ilmo Sr.

Dr. MÁRIO GOMES MONTEIRO

DD. Diretor de Operações da CODEMAT

Cuiabá - MT.

Senhor Diretor,

Com o presente, vimos solicitar de V. Sa., a liberação da última parcela do convênio nº 100/82 que visa a Colocação de Meio Fio para Dom Aquino.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

IVANILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 100/82

MUNICÍPIO: DOM AQUINO

RELATÓRIO Nº 03/82

PROJETO: AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E SARJETAS

DATA DA INSPEÇÃO 20/10/82

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 10/08/82

TÉRMINO: C.C.F.F.

Nº DE DIAS:

FISCAL: HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

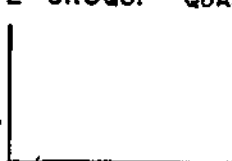
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr# VALOR	%	Cr# VALOR	%
01 - Aquisição e assentamento de meio fio - 15 - 12 - 30	m1	500,0	560.000,00	100	-	-
02 - Sarjeta de concreto fundida in-loco	m1	500,0	455.000,00	100	-	-
TOTAL			1.015.000,00	100	-	-

APLICADO 100% DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA COM ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, ETC.

Rua Pres. Vargas



Rua Mal. Deodoro



Rua Hilário de Souza

Av. Pedro Celestino

125

125

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO Cr# 1.000.000,00

PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ Cr# 900.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) Cr# 100.000,00

TOTAL ACUMULADO: Cr# 1.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: Cr#

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CIARIÁ, 26/10/82

TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

REF: CONVÊNIO ADPC Nº 100/82

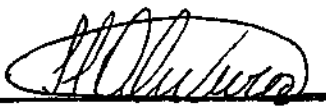
OBRA: AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E SARJETA

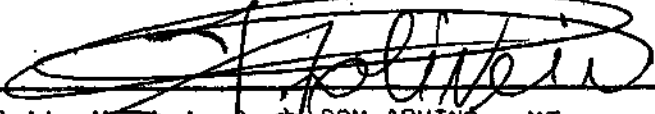
Aos 20 dias do mês de Outubro do ano de 1982, dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº. Hélio Nunes de Oliveira Filho e a Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 2ª do Convênio de ADPC Nº 100/82, firmado entre o Governo do Estado/Codemat e a Prefeitura Municipal de DOM AQUINO - MT em 10 / Agosto / 82.

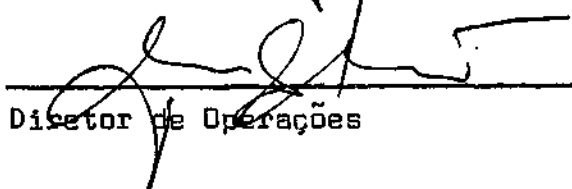
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

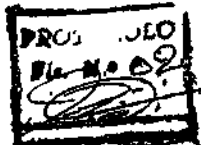
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 19 82


Setor de Acompanhamento e Fiscalização de Obras


Prefeito Municipal de DOM AQUINO - MT


Diretor de Operações



A Div. do Proj.

PI Informar. 26/10/82

Maíra Regina M. Ribeiro
Sec. do D.O.

À Sr. Chefe do Setor de Fiscalização:

Para as providências cabíveis em atenção ao Convênio e respectiva vitória "in loco".

Em 27/10/82

[Signature]
D/ Divisão de Projetos

À Sr. Ch. Div. Proj

Informo que a obra está em fase de conclusão e somos favoráveis à liberação da última parcela no valor de R\$ 100.000,00.

Em 26-10-82

[Signature]
St. FISC.

À Sr. Diretor de Operações:

Em atenção ao despacho supra emitido pelo Setor de Fiscalização, informamos a V.Sa. a favorabilidade de liberação da 3ª (e última) parcela do Convênio ADPC Nº 100/82 - Colocação de Guias e Sarjetas, no Município de Dom Aquino/MT.

A parcela em referência perfaz a importância discriminada de R\$ 100.000,00 (Cem mil emzeiros), conforme cláusula Segunda sendo os recursos provenientes da fonte PROABT/82

Em 27/10/82

[Signature]
D/ Divisão de Projetos

À Dir. A.F.
PI pagamento
27/10/82

[Signature]

SECRET
AS - CFA

29 DEZ 1740 008370

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 8.370/82

N.º PROCESSO: 8.190/82

DATA 29 / 12 / 82



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

ASSUNTO: SOLICITA LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA DO CONVÊNIO ADPC Nº 101/82.

23/12/82



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

PROTOCOLO
Fla. N° 01



Of. s/n

Alto Araguaia, 29 de dezembro de 1982

CODEMAT
PROTOCOLO N° 8370/82
PROCESSO N° 8120/82
Data 29.12.82
<i>[Signature]</i>
SEÇÃO DE SERV. AUXILIARES

Senhor Diretor,

Pela presente vimos solicitar de V.ª a liberação da ultima parcela do Convênio ADPC/ 101/82 - Início da construção da praça da Bandeira.

Atenciosamente

Severino Botelho de Melo
Prefeito Municipal

Ilmº Sr.

Dr. Mário Gomes Monteiro

MD Diretor de Operações da CODEMAT

A Div. de Prog.

pt informar 29/12/82
 Maria Regina M. Ribeiro
 sec. 21020

Ao Sr. Chefe do S.F.

Para providências, em seguida encaminhadas ao
 Sr. Chefe do S.A.C. pr parecer.

em 29/12/82 *Osvaldo J. Nunes*
 Div. Prog.

D D.R.

Solicito de parecer favorável a liberação
 de última parcela do conv. 102/82
 "Túcio da Coordenação da Praça da
 Bandeira" em R\$ 200.000,00 (cem mil
 reais), para DRENT.

22/12/82

Osvaldo J. Nunes



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 101/82

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA - MT.

RELATÓRIO Nº 02

PROJETO: INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BANDEIRA

DATA DA INSPEÇÃO 02/12/82

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 11/08/82

TÉRMINO: C.C.F.F.

FISCAL: ENGE PAULO MODESTO FILHO

Nº DE DIAS:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr/ VALOR	%	Cr/ VALOR	%
01 - Aberturas de valas p/meio fio	m ³	70,00	100.000,00	100		
02 - Aquisição e assentamento de meio-fio m	m	556,00	750.600,00	100		
03 - Pintura do meio fio c/tinta PVC branca	m ²	180,00	150.120,00	100		
TOTAL			1.000.720,00			

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONFE ORÇAMENTO ACIMA:
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, ETC.

PESSOAS CONTACTADAS: Engº da Prefeitura

VALOR DO CONVÊNIO Cr/ 1.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ 21/10/82 Cr/ 900.000,00

VALOR A SER LIBERADO(PARCELA) Cr/ 100.000,00

TOTAL ACUMULADO: Cr/ 1.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: Cr/ -

TEC RESP

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 29.12.82



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

✓ D - 3200.00 1ª Via
@ 4244 \$ 300.000,00 ✓

ref. Munó.
Alto Araguaia
3/12/82-

200.000,00
pagto de
Conv.

(CEM MIL CRUZEIROS) .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LANÇADO

23-12-82

Cuiabá (MT) 23

dezembro

82-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

M. G. Gomes Monteiro
DIR. APLIC. E
FINANÇAS

Luiz Carlos Arnan
DIR. ADMINISTRAT.
FINANÇAS

José do E. Sout
TESOUREIRO

Cheque Nº 902622 Banco c/Minter Promat- Banco do Brasil S/A-

Origem. do Recurso:

Utilizado para: pagamento ref. a 3ª e ultima parcela do Conv. nº 101/82- Início
de Const. da Praça da Bandeira , conf. Processo nº 8.190/82- aut, em 29/12/-
82 .

R E C I B O

Nº 185791

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

()

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.2 Via

RECIPO

BRUTO: 100.000,00

DESCONTO:_____

LÍQUIDO: 100.000,00

Eu SEVERINO BOTELHO DE MELO ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ CIC 005.691.941/72

na qualidade de **Prefeito Municipal de Alto Araguaia/mt.** ~~XXXXXXXXXXXX~~

_____, CGC n.º _____, Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra
de Cr\$ 100.000,00 xxxxxxxxxxxxxxxx(CEM MIL CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

por força do instrumento contratual de ____ 11 / ____ 08 ____ / 82 - CONVÊNIO Nº 101/82 - INÍ -
CIO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BANDEIRA. xxx

correspondente a o pagamento da 3ª(última) parcela do Convênio nº 101/82 - conforme Processo nº 8.190/82 - Autorização em 29/12/82-p/Dir.Adm.Financeira. xxxxx

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 23 de ~~DEZEMBRO~~ de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 34 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

VALOR DO PEDIDO CR\$: 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A - C/MINTER-PROMAT

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a 3ª (última) parcela do Convênio nº 101/82 - INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BANDEIRA - conforme Processo nº 8.190/82 - Autorização em 29/12/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 23 / 12 / 82


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D = 4253-6
C = 4244-7

1ª Via

500.000,00

Prof. Man. de
Rosário Este
500.000,00
09 09 82

((QUINHENTOS MIL CRUZADOS))

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE



Cuiabá(MT), 09

setembro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
SR. PRESIDENTE

Luiz Carlos Armas
SR. ADMINISTRADOR

João de E. S. S. S.
TOMADA

Cheque Nº 538296 Banco c/ Minter Promat - Boi Brasil.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento por conta do Conv. nº 59/82 - Pavimentação Asfáltica de Ruas - conf. CI nº 130/82 do Diretor de Operações, autorização em 09/09/82.

RECIBO

Nº 16125

Bruto - Cr\$

Desconto:

OBS: OBJETIVO : CONV. 59/82 - COLOCAÇÃO DE MEIO FIO NAS RUAS
PEDRO CORREA (700mts) SENADOR PONCE(100mts)
QUINTINO BOCAIUVA (100mts) e HEMENEGILDO GAL
VÃO (300mts).

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

RECIBO

BRUTO: 500.000,00 ✓

DESCONTO:

LÍQUIDO: 500.000,00

[illegible]

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

OBS: CI Nº 130/82 DO DIRETOR DE OPERAÇÕES.

Cuiabá. 09 de SETEMBRO de 19 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 14 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

VALOR DO PEDIDO CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

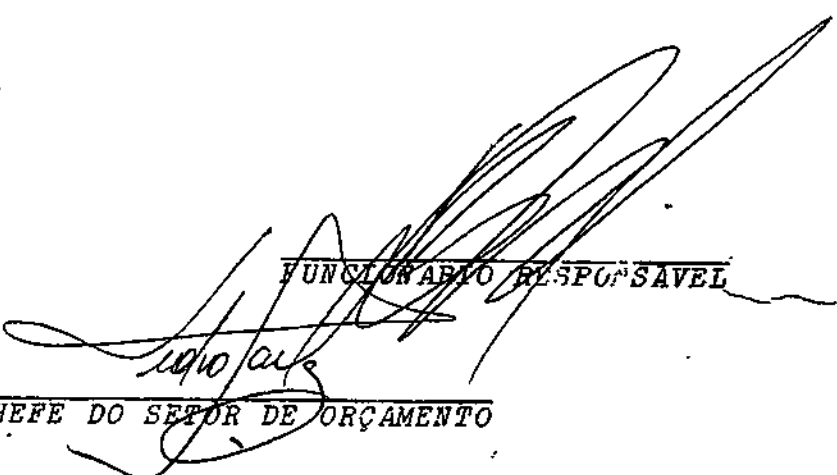
RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A - C/MINTER PROMAT (82)

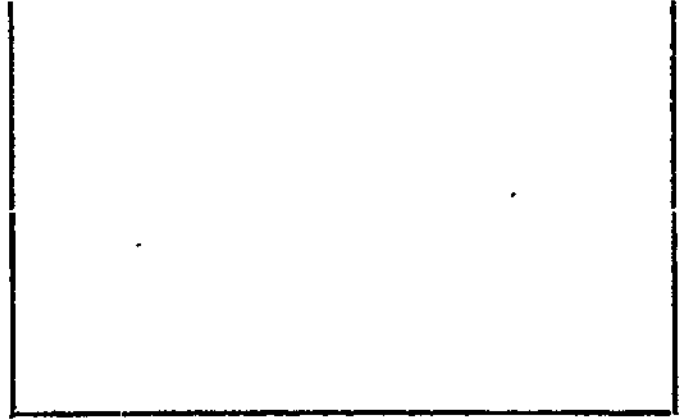
ASSUNTOS : Pagamento POR CONTA do Convênio nº 59/82 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS - conforme CI nº 130/82 do DIRETOR DE OPERAÇÕES - Autorização em 09/09/82.

OBS: O OBJETIVO : COLOCAÇÃO DE MEIO FIO NAS RUAS PEDRO CORREA (700m) SENADOR PONCE (100m) QUINTINO BOCAIUVA(100m) E HE MENEGILDO GALVÃO (300m).

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 09 / 09 /82


FUNÇÃO RESPONSÁVEL
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



N.º PROTOCOLO:

N.º PROCESSO:

DATA...../...../.....

INTERESSADO: *CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT*

ASSUNTO: *CONVÊNIO ADPC Nº 59/82 - REF: A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS.*



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO ADPC Nº 59/82

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
OSTE-MT, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 1.982,

na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo, compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C. em Cuiabá, neste ato representada por seu Diretor Presidente, OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, e pelo Diretor de Operações, MÁRIO GOMES MONTEIRO, doravante denominada simples - mente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo seu Prefeito, ALTAIR VIEIRA MUNDIM, que, estando entre si justas e convenientes, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é a Pavimentação Asfáltica de Ruas, no Município de Rosário Oeste-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convênentes, em decorrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA, a impor -

tância de Cr\$ 11.800.000,00 (Onze Milhões e Oitocentos Mil Cruzeiros) que será liberada de acordo com o Cronograma de Desembolso previsto na Programação da Fonte 00/82; na Programação do Adicional ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e na Programação do Programa Especial de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - PROMAT.

2. Acompanhar e avaliar a execução do Projeto "in loco" através do relatório de execução físico-financeiro.
3. Orientar e dar assistência técnica necessária à execução do Projeto e prestação de contas dos recursos recebidos.

II - DA PREFEITURA.

1. Fornecer à CODEMAT, o Projeto de Engenharia da Obra.
 2. Dar início à execução da obra dentro de 15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª Parcela.
 3. Solicitar à CODEMAT a liberação das parcelas mediante a apresentação do relatório de execução da fase anterior.
 4. Prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, através de Balancetes Mensais e do Balanço Geral, fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.
- 

5. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.
6. Manter no local da obra placa indicativa da mesma constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação das parcelas fica condicionada à disponibilidade de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio e à aprovação, pela CODEMAT, do Relatório de execução físico-financeiro de cada etapa, encaminhado pela **PREFEITURA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:

1. Cr\$ 11.800.000,00 (Onze Milhões e Oitocentos Mil Cruzeiros) consignados no orçamento da CODEMAT, à conta do Projeto 4601.07391831.054 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Cidades constantes do Orçamento Programa 1.982.
2. Recursos próprios da **PREFEITURA**.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de intepelação judicial, ou extra-judicial, podendo, também, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, que passará a vigorar a partir da data do recebimento da 1ª Parcela.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 25 de junho de 1.982


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Diretor Presidente

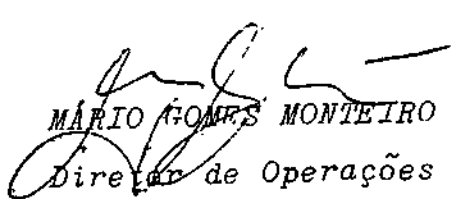
CIC Nº: 001.728.801-06


ALTAIR VIEIRA MUNDIM

Prefeito Municipal de

Rosário Oeste

CIC Nº: 022.328.471-87

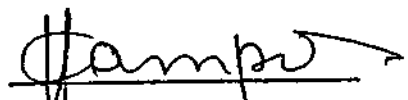

MÁRIO GOMES MONTEIRO

Diretor de Operações

CIC Nº: 068.539.271-68

TESTEMUNHAS:



2. 



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P. A. (Cuiabá)

D=4253-6

C=4244-7

1ª Via

500.000,00

(Quinhentos mil cruzeiros)

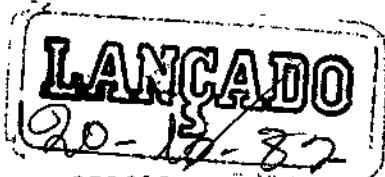
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

Cuiabá (MT) 20 outubro 82-

Cuiabá (MT) 20

outubro

82-



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Luís Carlos Mantovani
Dir. Operações

Luís Carlos Armas
Dir. Administrativo

João de E. Silva
Tecnico

Cheque Nº 982612

Banco c/ Mantor Promat- Banco do Brasil S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento ref. a 2ª e ultima parcela do Conv. nº 059/82-Coloca-
ção de meio fio nas ruas Pedro Correa (700 MTS) conf. CI nº 164/82 do

Dir. Adm. eigo do Dir. de Operações C I B P em 19/10/82- 16187

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

RECIBO

BRUTO: 500.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 500.000,00

Eu Altair Vieira Mundi .:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: CIC 0223 284b7/ 87

na qualidade de Prefeito Municipal de Rosario Oeste . :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXC N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Recibí

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra de Cr\$ 500.000,00,XXXXXXXXXXXX (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

por força do instrumento contratual de 30 / 09 / 82 - CONV. 859/82 - COLOCAÇÃO DE
MEIO FID NAS RUAS PEDRO CORREA (700mts) SENADOR PONCE (1000mts) QUINTINO '

[illegible]

correspondente a pagamento da 2ª (ÚLTIMA) parcela do Conv. 059/82 - confor

me CI. nº 164/82 - DIRETOR DE OPERAÇÕES - Autorização em 19/10/82.XXXXXXXXXXX

XX

XX

[illegible][illegible][illegible][illegible]

XX

[illegible]

XX

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teôr

Cuiabá, 20 de outubro de 1982-

Visto do Dir. A. D. F.

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DESTE~~

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 23 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

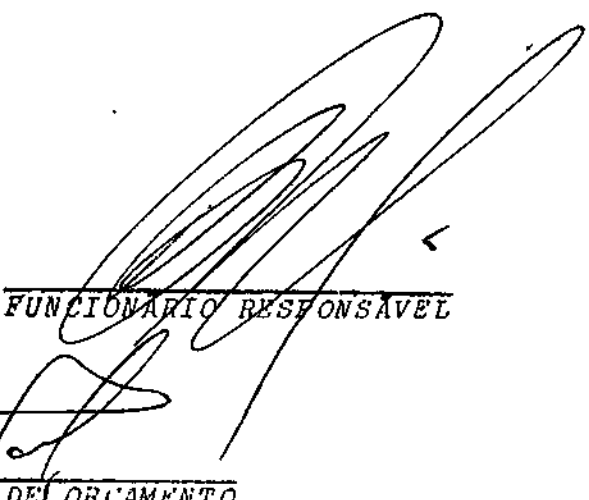
VALOR DO PEDIDO CR\$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A - C/MINTER PROMAT (82)

ASSUNTOS : Pagamento da 2ª (última) parcela do Convênio nº 059/82 - COLOCAÇÃO DE MEIO FIO NAS RUAS PEDRO CORREA (700 MTS) SENADOR PONCE (1000 MTS) QUIN TINO BOCAIUVA (100 MTS) E HERMENEGILDO GALVÃO (300 MTS) - conforme CI nº 164/82 do DIRETOR DE OPERAÇÕES - Autorização em 19/10/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 20 / 10 / 82


FUNÇÃO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

22203.4

1ª Via

7.500.000,00

((SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL ODIZEIROS))

XXXXXXXXXXXX

XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOCOS-NT

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 18

agosto

82



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Maria Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANÇAS

May do E. Soc.
TESOUREIRO

Cheque Nº 538286 Banco c/ Minter Promat - Boi Brasil S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento da 1ª parcela do Conv. nº43/82 - Continuação da Construção do Centro Esportivo, conforme processo nº 5.212/82 - autorização em 18/08/82.

R E C I B O

Nº 16975

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 7.500.000,00 ✓

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 7.500.000,00

Eu ARLINDO ANGELO DE MORAESCIC 0049124011-44

na qualidade de Prefeito Municipal de Poconé-MT

..... C G C n.º, Recebi

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra

de Cr\$ 7.500.000,00.XXXXXXXXXXXXX(SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS.XXXX

XX)

por força do instrumento contratual de 03 / 06 / 82 - CONVÊNIO Nº 43/82 - CONTI-

NUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

correspondente a Pagamento da 1ª parcela do Convênio nº 43/82 - conforme Proces-

so nº 5.212/82 / Autorização em 18/08/82.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

XX

XX

XX

XX

XX

XX

XX

XX

XX

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 18 de AGOSTO de 19 82

Visto do Dir. A. D. F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTRACLE INTERNO DE PACTO Nº 06 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ.

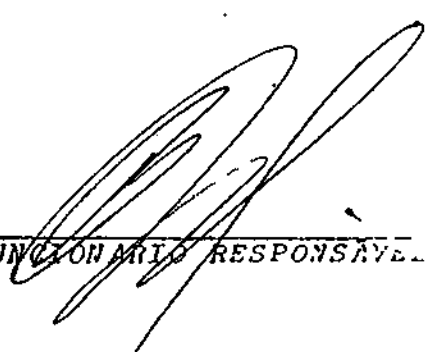
VALOR DO PEDIDO CR\$ 7.500.000,00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A - C/ MINTER PROMAT (82)

ASSUNTOS : Pagamento da 1ª parcela do Convênio nº 43/82 - CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO - conforme Processo nº 5.212/82 - Autorização em 18/08/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 18 / 08 / 82


FUNÇÃO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PRAT. COLEGEAL

Nº PROTOCOLO: 5.339/82

Nº PROCESSO: 5.212/82

DATA 17 / 08 / 82

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT

ASSUNTO: SOLICITA LIBERAÇÃO DA 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 43/82, CONFORME OFÍCIO Nº 212/



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ



CODEMAT
PROTOCOLO N.º 5339/82
PROCESSO N.º 5212/82
Data 17/ 8/ 82
SETOR DE SERV. AUXILIARES

OF. Nº 212/82

POCONÉ MT, 13 DE AGOSTO DE 1.982

Prezado Senhor,

Pela, presente, vimos solicitar a liberação da 1ª parcela da verba constante no Convênio Nº 43/82, firmado entre a Campanha de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, CODEMAT e esta Prefeitura, a fim de que possamos dar continuidade à obra do Ginásio de Esportes de Poconé - MT.

Anexamos a este, o Cronograma Físico Financeiro.

Certos da atenção de V.Sa., ficamos no aguardo da liberação do recurso.

Atenciosamente

ARLINDO ANGELO DE MORAIS

= PREFEITO MUNICIPAL =

POCONÉ - MT

AO

ILMO. SR.

MARIO GOMES MONTEIRO

D.D. DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

CUIABÁ - MT



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 43/82

MUNICÍPIO: POCONÉ

RELATÓRIO Nº 02

PROJETO: CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO

DATA DA INSPEÇÃO 13/07/82

EXECUTOR: ESPAÇO - LTDA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 03/06/82

TÉRMINO: C.C.F.F.

Nº DE DIAS:

FISCAL: MAURI EUDARCIO CORRÊA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr\$ VALOR	%	Cr\$ VALOR	%
01 - Serviços Preliminares	m ²	2.100,00	944.916,20	100	-	-
02 - Trabalho em Terra	m ³	94,62	22.228.541,80	100	-	-
03 - Estrutura/Impermeabilização	m ²	563,20	10.314.246,68	40	15.314.246,68	60
04 - Alvenaria	m ²	1.370,24	-	-	2.941.109,09	100
05 - Cobertura/Brise	m ²	2.055,60	-	-	10.381.300,00	100
06 - Esquadria	m ²	142,00	-	-	1.476.234,19	100
07 - Revestimento	m ²	838,00	-	-	1.990.128,84	100
08 - Piso	m ²	1.005,68	-	-	5.681.070,72	100
09 - Vidro	m ²	9,60	-	-	35.784,67	100
10 - Pintura	m ²	2.470,48	-	-	1.173.770,91	100
11 - Instalações	Vb	-	1.273.799,63	40	1.910.699,45	60
12 - Serviços Complementares	m ²	2.100,00	-	-	698.544,28	100
TOTAL			14.761.504,31	30	41.152.888,83	70

APLICADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA COM ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

- Por ocasião da inspeção a obra encontrava-se paralisada.
- Atual estágio da obra: (referente a 1ª Etapa)

- 1) - Serviços Preliminares - 100% Concluído
- 2) - Fundação - 100% Concluído
- 3) - Estrutura e Impermeabilização - 40% concluído

Dotações: 1) - Convênio ADPC nº 161/81 - R\$ 10.000.000,00 (Concluído)

2) - Convênio ADPC nº 43/82 - R\$ 17.000.000,00

- Promat - R\$ 9.000.000,00

00/82 - R\$ 8.000.000,00

Obs: Liberação C.C.F.F.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

Cr\$ 17.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

Cr\$

VALOR A SER LIBERADO (1ª PARCELA) Cr\$ 7.500.000,00

TOTAL ACUMULADO:

Cr\$ 7.500.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

Cr\$ 9.500.000,00

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 18/08/82

A DP

Minifinan & Preen

18/08/82

[Signature]

Ao Sr. Chefe do Setor de Fiscalização:

Para enviar relatório, em seguida encaminhado ao S.A.C. para parecer.

Em 18/08/82 *[Signature]* Div. Proj.

Ao Sr. Ch. St. Acomp. Controle.

Encaminhamos relatório e cronograma para a liberação de R\$ 7.500.000,00, da obra Ginásio de Esportes em Poconé, que na ocasião encontrava-se paralisada.

Em 18-08-82

[Signature]
St. Fisc.

Ao Sr. Chefe da Divisão de Projetos:

Em atenção ao despacho supra emitido pelo Setor de Fiscalização, informamos a V. Sa. a favorabilidade de liberação da 1ª parcela do Convênio SPPC Nº 43/82 - Continuação da Construção do Centro Esportivo no Município de Poconé/MT.

A parcela em referência perfaz a importância seiscentos e setenta e cinco mil reais (R\$ 7.500.000,00) (sete milhões e quinhentos mil reais), conforme cláusula segunda, sendo os recursos oriundos da fonte PROPOST/82

Em 18/08/82

[Signature]
S.A.C.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Culabá)

1ª Via

20,000,000.00

**Ref. Mundo
de Cáceres**

08/03/83-
20,000.000:00

pag. 4 do
Contrato.

(Vinte milhões de cruzados).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LANCADO

08-08-83

Culabá (MT) OB

Cuiabá(MT) 08
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 83-
Mazze
Baur

~~Maria Gomes Monteiro~~
~~NR. 171438~~

Luis Caviou Arana
Dir. ADMINISTRACION
FINANCERA

de E. Sant.
1950

Cheque № 902628

Banco c/ Minter Promat, Banco do Brasil S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento ref. a 1ª e ultima parcela do Conv. nº 03/83 Implanta-

ção de parte do Centro Operacional de Cáceres, conf. Processo nº 1.000/83

OBS: o desconto de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) refere-se à devolução das parcelas recebidas dos Conv. nºs-087/82, 120/82, 1952/82, e 093/82 os quais foram Rescindidos.

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: _____ - C.G.C. _____ CPF _____

ENDERECO

Nº	CIDADE
1	ALTO ALEGRE
2	ALTO ALEGRE
3	ALTO ALEGRE
4	ALTO ALEGRE
5	ALTO ALEGRE
6	ALTO ALEGRE
7	ALTO ALEGRE
8	ALTO ALEGRE
9	ALTO ALEGRE
10	ALTO ALEGRE
11	ALTO ALEGRE
12	ALTO ALEGRE
13	ALTO ALEGRE
14	ALTO ALEGRE
15	ALTO ALEGRE
16	ALTO ALEGRE
17	ALTO ALEGRE
18	ALTO ALEGRE
19	ALTO ALEGRE
20	ALTO ALEGRE
21	ALTO ALEGRE
22	ALTO ALEGRE
23	ALTO ALEGRE
24	ALTO ALEGRE
25	ALTO ALEGRE
26	ALTO ALEGRE
27	ALTO ALEGRE
28	ALTO ALEGRE
29	ALTO ALEGRE
30	ALTO ALEGRE
31	ALTO ALEGRE
32	ALTO ALEGRE
33	ALTO ALEGRE
34	ALTO ALEGRE
35	ALTO ALEGRE
36	ALTO ALEGRE
37	ALTO ALEGRE
38	ALTO ALEGRE
39	ALTO ALEGRE
40	ALTO ALEGRE
41	ALTO ALEGRE
42	ALTO ALEGRE
43	ALTO ALEGRE
44	ALTO ALEGRE
45	ALTO ALEGRE
46	ALTO ALEGRE
47	ALTO ALEGRE
48	ALTO ALEGRE
49	ALTO ALEGRE
50	ALTO ALEGRE
51	ALTO ALEGRE
52	ALTO ALEGRE
53	ALTO ALEGRE
54	ALTO ALEGRE
55	ALTO ALEGRE
56	ALTO ALEGRE
57	ALTO ALEGRE
58	ALTO ALEGRE
59	ALTO ALEGRE
60	ALTO ALEGRE
61	ALTO ALEGRE
62	ALTO ALEGRE
63	ALTO ALEGRE
64	ALTO ALEGRE
65	ALTO ALEGRE
66	ALTO ALEGRE
67	ALTO ALEGRE
68	ALTO ALEGRE
69	ALTO ALEGRE
70	ALTO ALEGRE
71	ALTO ALEGRE
72	ALTO ALEGRE
73	ALTO ALEGRE
74	ALTO ALEGRE
75	ALTO ALEGRE
76	ALTO ALEGRE
77	ALTO ALEGRE
78	ALTO ALEGRE
79	ALTO ALEGRE
80	ALTO ALEGRE
81	ALTO ALEGRE
82	ALTO ALEGRE
83	ALTO ALEGRE
84	ALTO ALEGRE
85	ALTO ALEGRE
86	ALTO ALEGRE
87	ALTO ALEGRE
88	ALTO ALEGRE
89	ALTO ALEGRE
90	ALTO ALEGRE
91	ALTO ALEGRE
92	ALTO ALEGRE
93	ALTO ALEGRE
94	ALTO ALEGRE
95	ALTO ALEGRE
96	ALTO ALEGRE
97	ALTO ALEGRE
98	ALTO ALEGRE
99	ALTO ALEGRE
100	ALTO ALEGRE

OUTROS DADOS

C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

2.3255.7

1.a Via

RECIBO

@ hif

30.000.000,00

LANÇADO
08-03-82

BRUTO: 30.000.000,00

DESCONTO: 10.000.000,00

LÍQUIDO: 20.000.000,00

Eu Ivo Cuiabano. xx CIC 002153761-53

na qualidade de **Prefeito Municipal de Cáceres**, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCGC n.ºXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXRecebi

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra

de Cr\$ 30.000.000,00.XXXXXXXXXX (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXX

XX

por força do instrumento contratual de _____ / _____ / 83 - CONVENIO Nº 03/83 - IMPLAN

TAÇÃO DE PARTE DO 'CENTRO OPERACIONAL DE CÁCERES. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[illegible]

correspondente a Pagamento da 1ª (ÚLTIMA) parcela do Convênio nº 03/83 - confor

me-Processo nº 1.000/83.

OBS: O desconto de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzeiros), refere-se a

devolução das parcelas recebidas dos Convênios nºs 87/82, 090/82, 092/83 e

093/82, os quais foram RESCINDIDOS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

XX

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 08 de Março de 1983

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/Mt

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 037 / 83.

EXERCÍCIO : 1 983

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

VALOR DO PEDIDO CR\$: 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

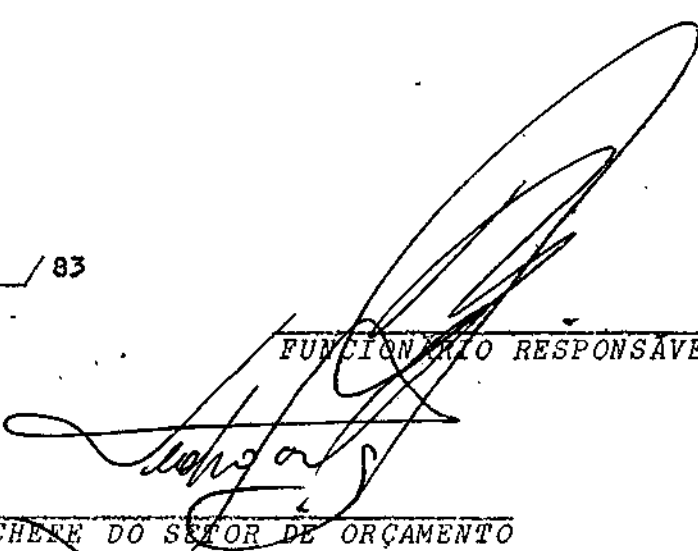
RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A - C/MINTER PROMAT

ASSUNTOS : Pagamento da 1ª (ÚLTIMA) parcela do Convênio nº 03/83 - IMPLANTAÇÃO DE PARTE DO CENTRO OPERACIONAL DE CÁCERES - conforme Processo nº 1.000/83.

OBS: O desconto de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzeiros), refere-se a devolução das parcelas recebidas dos Convênios nºs 087/82 090/82, 092/82 e 093/82, os quais foram RESCINDIDOS.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 08 / 03 / 83



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

 CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
-7 MAR 15 53 001034

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.034/83

N.º PROCESSO: 1.000/83

DATA 07 / 03 / 83

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACÉRES - MT.

ASSUNTO: SOLICITA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS RESTANTE DO CONVÊNIO Nº 003/83



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

CODEMAT
PROTOCOLO N° 1034/83
PROCESSO N° 1000/83
Data 07/03/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

PROTOCOLO
Fls. N° 1

Of. N°

Cáceres, 07 de Março de 1983

Ilmo Sr.

Dr. MÁRIO GOMES MONTEIRO

DD. Diretor de Operações da CODEMAT

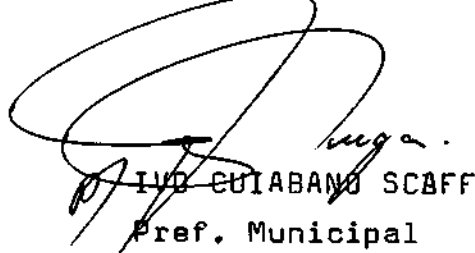
Cuiabá - MT.

Senhor diretor,

Vimos solicitar a liberação das parcelas restantes do convênio nº 003/83 - Implantação do Centro Operacional de Cáceres.

Sendo só para o momento, agradecemos, enviando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


IVO CUIABANO SCÁFF
Pref. Municipal

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVÊNIO ADPC Nº 003/83

MUNICÍPIO: CÁCERES

RELATÓRIO Nº 01 01/83

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL DE CÁCERES

DATA DA INSPEÇÃO: 05/03/83

EXECUTOR:

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 04.03.83.

TÉRMINO:

Nº DE DIAS: 04.07.83

FISCAL: Engº WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr# VALOR	%	Cr# VALOR	%
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
1.0 - Limpeza do Terreno	m ²	3,560,00	244.109,20	100		
2.0 - Regularização do solo	m ²	512,00	70.220,80	100		
3.0 - Locação da Obras	m ²	512,00	187.627,50	100		
4.0 - Trabalho em Terra						
4.1 - Abertura de valas	m ³	57,60	59.248,51	100		
4.2 - Reaterro de valas	m ³	11,52	7.899,84	100		
4.3 - Aterro entre baldramas	m ³	102,40	227.515,40	100		
5.0 - Fundações						
5.1 - Concreto ciclópico	m ³	9,90	181.887,90	100		
5.2 - Alvenaria de fundação	m ³	12,56	280.162,70	100		
6.0 - Estrutura						
6.1 - Preparo e lançamento de concreto armado	m ³	15,00	400.577,50	100		
7.0 - Forma e desforma						
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA COM ORÇAMENTO ACIMA.
 ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, ETC.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

Cr#

VALOR LIBERADO ATÉ

Cr#

VALOR A SER LIBERADO(PARCELA) Cr#

TOTAL ACUMULADO:

Cr#

SALDO DO CONVÊNIO:

Cr#

TEC. RES.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ,

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVÊNIO ADPC Nº _____

MUNICÍPIO: CÁCERES

RELATÓRIO Nº _____

PROJETO: _____

DATA DA INSPEÇÃO _____

EXECUTOR: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: _____

TÉRMINO: _____

Nº DE DIAS: _____

FISCAL: Engº WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr# VALOR	%	Cr# VALOR	%
B.8 - Ferragens para Concreto	m					
8.1 - Aço CA-50 - Ø 3/8"	kg	900,00	264.618,00	100		
8.2 - Aço CA-50 - Ø 3/16"	kg	44,00	12.936,88	100		
9.0 - Impermeabilização						
9.1 - Pintura c/ Neutrol 45 (ad)	m ²	105,60	47.767,20	100		
9.2 - Imunização de ferro	m ²	616,00	204.333,40	100		
10.0 - Alvenaria						
10.1 - Alvenaria de elevação c/ tijolo de 8 furos - 1/2 vez	m ²	504,64	1.011.207,00	100		
11.0 - Cobertura						
11.1 - Estrutura da madeira p/ cobertura c/ chapas de C.A	m ²	616,00	1.261.075,20	100		
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
 ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO

Cr# _____

PARCELAS (%) _____

VALOR LIBERADO ATÉ _____

Cr# _____

VALOR A SER LIBERADO (____ PARCELA) Cr# _____

TOTAL ACUMULADO: _____

Cr# _____

SALDO DO CONVÊNIO: _____

Cr# _____

TEC. RESP. _____

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABA,

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº _____

MUNICÍPIO: CÁCERES

RELATÓRIO Nº _____

PROJETO: _____

DATA DA INSPEÇÃO _____

EXECUTOR: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: _____

TÉRMINO: _____

Nº DE DIAS: _____

FISCAL: Engº Civil WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr# VALOR	%	Cr# VALOR	%
11.2 - Cobertura c/ chapas de C.A.	m ²	616,00	1.548.365,30	100		
11.3 - Cumieiras de C.A.	m	38,50	85.855,00	100		
12.0 - Esquadrias						
12.1 - Esquadrias metálicas						
12.1.1 - Janelas						
12.1.1.1 - Caixilho de alumínio anodiza do - basculante	m ²	50,94	1.249.664,15	100		
12.2 - Esquadri de madeira						
12.2 - Portas: 1,60 x 2,10	ud	01	30.000,00	100		
0,80 x 2,10	ud	12	129.428,64	100		
0,60 x 2,10	ud	06	60.851,52	100		
Portão: 3,65 x 2,00	ud	01	22.080,00	100		
12.3 - Ferragens das Esquadrias						
12.3.1 - Fechadura de sobrepor	ud	20	10.219,20	100		
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA COM ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

Cr#

VALOR LIBERADO ATÉ

Cr#

VALOR A SER LIBERADO(____PARCELA)Cr#

TOTAL ACUMULADO:

Cr#

SALDO DO CONVÊNIO:

Cr#

TEC. RESP. _____

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ,

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº _____

MUNICÍPIO: Cáceres

RELATÓRIO Nº _____

PROJETO: _____

DATA DA INSPEÇÃO _____

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

FISCAL: Engº Civil WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS

INÍCIO:

TÉRMINO:

Nº DE DIAS:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr\$ VALOR	%	Cr\$ VALOR	%
13.0 - Revestimento						
13.1 - Chapisco de aderência	m ²	1.009,28	284.568,46	100		
13.2 - Reboco	m ²	1.009,28	1.066.899,79	100		
13.3 - Revestimento c/ azulejo	m ²	120,00	632.552,40	100		
14.0 - Piso						
14.1 - Preparo e espalhamento	m ²	612,00	325.247,40	100		
14.2 - Lastro de concreto	m ²	416,00	885.256,32	100		
14.3 - Piso em volta do edifício	m ²	80,00	133.616,00	100		
14.4 - Piso em granilite	m ²	416,00	2.252.981,12	100		
15.0 - Rodapé	m	480,00	691.003,20	100		
16.0 - Forro						
16.1 - Forro de madeira (	m ²	588,00	2.175.600,00	100		
17.0 - Vidros						
17.1 - Fornecimento, colocação de vidro liso - 5mm	m ²	49,14	412.779,93	100		
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA COM ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO

Cr\$ _____

PARCELAS (%) _____

VALOR LIBERADO ATÉ

Cr\$ _____

VALOR A SER LIBERADO (____ PARCELA) Cr\$ _____

TOTAL ACUMULADO:

Cr\$ _____

SALDO DO CONVÊNIO:

Cr\$ _____

TEC. RESP. _____

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ,



DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVÊNIO ADPC Nº 003/83

MUNICÍPIO CÁCERES

RELATÓRIO Nº 01/83

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL DE CÁCERES

DATA DA INSPEÇÃO 06/03/83

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO:
TÉRMINO:
Nº DE DIAS:

FISCAL: Engº Civil WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr# VALOR	%	Cr# VALOR	%
18.0 - Pintura						
18.1 - Pintura em paredes - 3 demãos	m ²	1.009,28	210.525,71	100		
18.2 - Pintura à óleo em esquadria de madeira c/ massa corrida	m ²	52,69	61.003,95	100		
18.3 - Envernizamento do ferro	m	588,00	432.813,16	100		
19.0 - Instalação Elétrica	vb	-	2.000.000,00	100		
19.1 - Instalação Hidráulica	vb	-	2.000.000,00	100		
19.2 - Instalação Sanitária	vb	-	1.500.000,00	100		
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA COM ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, ETC.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO Cr#
PARCELAS (%)
VALOR LIBERADO ATÉ Cr#
VALOR A SER LIBERADO(PARCELA) Cr#
TOTAL ACUMULADO: Cr#
SALDO DO CONVÊNIO: Cr#

TEC. RESP.
PREFEITURA MUNICIPAL
CH. SET. FISC.
CUIABÁ,

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 003/83

MUNICÍPIO: CÁCERES

RELATÓRIO Nº 01/83

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL DE CÁCERES

DATA DA INSPEÇÃO 05/03/83

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 04.03.83

TÉRMINO: 04.07.83

FISCAL: Engº Civil WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS

Nº DE DIAS: 120

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr\$ VALOR	%	Cr\$ VALOR	%
<u>FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO</u>						
0.1 - Limpeza do Terreno	m ²	200,00	13.714,00	100		
0.2 - Locação da Obra	m ²	192,00	26.332,80	100		
0.3 - <u>Fundação</u>						
3.1 - Escavação de valas	m ³	6,50	6.686,03	100		
3.2 - Concreto ciclópico	m ³	5,00	91.862,55	100		
0.4 - <u>Estrutura</u>						
4.1 - Forma e desforma	m ²	54,45	159.143,19	100		
4.2 - Concreto armado - 1:3:4	m ³	2,97	79.308,41	100		
4.3 - Ferragens (AÇO - CA - 50)	kg	240,00	70.564,80	100		
0.5 - <u>Cobertura</u>						
5.1 - Estrutura de madeira p/ cobertura de CA	m ²	209,16	428.192,35	100		
5.2 - Cobertura c/ telha de CA	m ²	209,16	525.740,39	100		
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA COM ORÇAMENTO ACIMA.
 ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO

Cr#

PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ

Cr#

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) Cr#

TOTAL ACUMULADO:

Cr#

SALDO DO CONVÊNIO:

Cr#

TEC. RES.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ,

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVÊNIO Nº 003/83

MUNICÍPIO: CÁCERES

RELATÓRIO Nº 01/83

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL DE CÁCERES

DATA DA INSPEÇÃO 06/03/83

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:

TÉRMINO:

Nº DE DIAS:

FISCAL: Engº Civil WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr# VALOR	%	Cr# VALOR	%
6.0 - Piso						
6.1 - Preparo e apiloamento	m ²	221,00	117.450,45	100		
6.2 - Lastro de concreto (6cm=e)	m ²	221,00	470.292,42	100		
0.7 - Base em concreto p/ as máquinas	m ³	0,85	22.697,69	100		
0.8 - Instalação das máquinas	vb	-	80.000,00	100		
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

Cr#

VALOR LIBERADO ATÉ

Cr#

VALOR A SER LIBERADO(PARCELA)Cr#

TOTAL ACUMULADO:

Cr#

SALDO DO CONVÊNIO:

Cr#

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

GUIABA,

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 007/82

MUNICÍPIO: CÁCERES

RELATÓRIO Nº 01/83

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL DE CÁCERES

DATA DA INSPEÇÃO 05/03/83

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 04.03.83

TÉRMINO: 04.07.83

FISCAL: Engº Civil WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS

Nº DE DIAS:

120

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR		
			Cr// VALOR	%	Cr// VALOR	%	
URBANIZAÇÃO DO C.O.C.							
0.1 - Desmatamento da área	m ²	43.972,00	11.736.894,00	100			
0.2 - Locação das ruas	m ²	20.572,00	1.018.314,00	100			
0.3 - Abertura das ruas	m ²	20.572,00	514.380,80	100			
0.4 - Meio fio em tijolo maciço	m ²	36,00	73.800,00	100			
0.5 - Colocação de terra vegetal	m ³	120,00	360.000,00	100			
ESTRUTURASEXECUTADAS (C.O.C.)							
0.1 - Locação dos pilares	m ²	1.485,00	544.193,10	100			
0.2 - Concreto ciclópico (fundação)	m ³	29,70	545.663,54	100			
0.3 - Forma e desfoma	m ²	294,03	859.373,24	100			
0.4 - Concreto armado - traço 1:3:4	m ³	16,03	428.051,81	100			
0.5 - Ferragem	kg	1.122,10	329.919,84	100			
TOTAL			33.868.894,69				

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUIEXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO Cr# 30.000.000,00

PARCELAS (%) VALOR LIBERADO ATÉ Cr# 30,0

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) Cr# 30.000.000,00

TOTAL ACUMULADO: Cr# 30.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: Cr# -

TEC. RES.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 07.03.83

TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

REF: CONVÊNIO ADPC Nº 003/83

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PARTE DO CENTRO OPERACIONAL DE CÁCERES

Aos 05 dias do mês de MARÇO do ano de 1.983, dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº. WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS e a Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 2ª do Convênio de ADPC Nº 003/83, firmado entre o Governo do Estado/ CODEMAT e a Prefeitura Municipal de C Á C E R E S em 04 / 03 / 83.

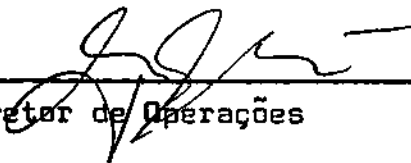
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 08 de MARÇO de 19 83.


Setor de Acompanhamento e Fiscalização de Obras


Prefeito Municipal DE CÁCERES


Diretor de Operações

PROTÓCOLO
Fl. Nº. 02

Q. D. P.
p/ informan.
07/03/83
Inaia Regina M. Ribeiro
Sec. I do DO.

À Sr. Chefe, do S. A. C.

P/ providência

Em 08/03/83

Quirino J. Nunes
Dir. Proj.

Informamos a este setor que as obras do convênio foram executadas, conforme fiscalização "in loco" e relatório em anexo.

Em 07/03/83.

[Assinatura]
Eng.º Fiscal - Codemat.

À Sr. Chefe da Divisão de Projetos:

Tendo em vista o Demonstrativo de Desempenho da obra e respectivo Termo de Recebimento e Conclusão, elaborados pelo Sr. Eng.º Fiscal, após vistoria "in loco", informamos a V. Sa, a favorabilidade de liberação da 1ª (e última) parcela do Convênio ADPC Nº 03/83 - Implantação da Parte do Centro Operacional no Município de Cáceres/MT.

A parcela em referência perfaz o global dos recursos convenciados, importando em R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), conforme cláusula segunda, sendo os recursos oriundos da Fonte PROMUST/82.

Em 08/03/83

[Assinatura]



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

23220.4

1ª Via
10.000.000,00

Prof. Mm. de
Barra Garças
10.000.000,00

14 10 82

((DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS))

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

Cuiabá(MT), 14

outubro

82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

João Gomes Monteiro
Diretor Geral

Luiz Carlos Arnesi
Diretor Administrativo

João de E. Sá
Diretor Financeiro

Cheque Nº 902604

Banco c/Minter Promat - Bco Brasil.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento por conta do Convênio nº 40/82-Continuação da Construção do Ginásio de Esportes, conforme CI nº 153/82 do Diretor de Operações - autorização em 14/10/82.

R E C I B O

Nº 15013

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebido do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 10.000.000,00 ✓

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 10.000.000,00

Eu JONIR DE OLIVEIRA SOUZA ~~XX~~ CIC 007.657.081/91

na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Garças/mt. ~~XX~~

~~XX~~ C G C n.º _____, Recebi

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra

de Cr\$ 10.000.000,00.XXXXXXXXXX (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXX

por força do instrumento contratual de 27 / 05 / 82 - CONVÊNIO Nº 40/82 - CONTI

NUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXX

correspondente a Pagamento POR CONTA do Convênio nº 40/82 - conforme CI nº

153/82 do DIRETOR DE OPERAÇÕES - Autorização em 14/10/82.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

XXX

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 14 de OUTUBRO de 19 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

15
Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 17 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VALOR DO PEDIDO CR\$: 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A - C/MINTER PROMAT (82)

ASSUNTOS : Pagamento POR CONTA do Convênio nº 40/82 - CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES - conforme 153/82 do DIRETOR DE OPERAÇÕES - Autorização em 14/10/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 14 / 10 / 82


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

2,000,000.00

Prof. Dr. de
B. Vargas/rt
3.000,000,00
22 09 82

(THIS RELATION IS CONFIDENTIAL)

PRONUNCIAMENTO MUNICIPAL DE HANNA DO CARCÁS/MS

[illegible]

Corliss(EE), 24

000000

48

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Gomes Monteiro
MR. OPERATIONS

Lutz Oskar Armand
MR. ADMINISTRATIVE

Jay do E. Sent
TREASURER

Cheque Nº 538297 Banco c/ Minter Promat - Bco Brasil.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento por conta do Convênio 40/82-conforme CI nº 143/82 do Diretor de Operações. Objetivo Continuação da construção do Ginásio de Esportes.

RECIBO

№ 14748.

Bruto - Cr\$

LANÇADO

Desconto:

Liquido - Cr8

24/9/82

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS

C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

RECIBO

BRUTO: 3.000.000,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 3.000.000,00

[illegible]

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 24 de setembro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Visto Ho Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 15 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VALOR DO PEDIDO CR\$: 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS) .

RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A -C/ MINTER PROMAT (82) .

ASSUNTOS : Pagamento POR CONTA do Convênio 40/82 - conforme CI; 143/82 do
DIRETOR DE OPERAÇÕES . OBJETIVO : CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO
DO GINÁSIO DE ESPORTES.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 29 / 09 / 82

FUNÇÃOARIO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 18 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARGAS

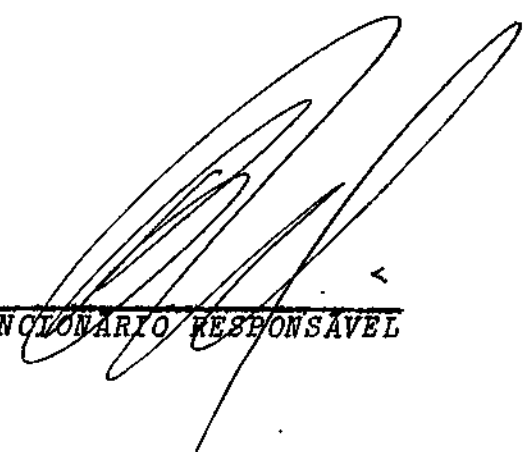
VALOR DO PEDIDO CR\$: 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A - C/MINTER PROMAT (82)

ASSUNTOS : Pagamento POR CONTA do Convênio nº 41/82 - CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO DE ÁGUAS QUENTES - conforme CI nº 154/82 do DIRETOR DE OPERAÇÕES - Autorização em 14/10/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 14 / 10 / 82


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D2220.4

Pres. Mun. de
Barra Garças
2.000,00

14 10 82

((DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS))

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 24

outubro

82

LANÇADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Adalberto Gomes Monteiro
Sr. Diretor

Leite Carlos Arnan
Sr. Administrador

José de E. Sant
Treasurer

Cheque Nº 902605

Banco c/ Minter Promat - Bco Brasil S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento por conta do Convênio nº 41/82-Continuação da Construção do Balneario de Águas Quentes, conforme CI nº 154/82 do Diretor de Operações - autorização em 14/10/82.

RECIBO

Nº 150151

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

()

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03,474,053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

① - 32204

1^a Via

@ - 4244-F

4.900.000,00

-of. Hunt. do

-2274
/12/82-

4.900.000,00

page# de
Conv.

(Quatro milhões e novecentos mil cruzados).xxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA

LANCADO

Cuaderno (NT) 18 diciembre

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cheque N° 902621

Banco c/ Miter Promat- Banco do Brasil S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento da 2ª parcela do Conv. nº 41/82= continuação do Bauneario Aguas Quentes- valor de R\$ 2.000.000,00 pagamento por conta do

Conv. 40/82- continuação de construções do Ginásio de Esportes, valor de R\$ 2.900.000,00, conf. CI nº 194/82 e 193/82- do Dir. de Operações aut. em 14/12/82.

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº **CIDADE**

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO -

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 032 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA

VALOR DO PEDIDO CR\$: 4.900.000,00 (QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A - C/MINTER PROMAT (82)

ASSUNTOS : Pagamento relativo a 2ª parcela do convênio nº 41/82 - CONTINUAÇÃO DO BALNEARIO ÁGUAS QUENTES - Valor de Cr\$ 2.000.000,00 - Pagamento POR CONTA do Convênio 40/82 - Continuação da Construção do Ginásio de Esportes - Valor de Cr\$ 2.900.000,00 - conforme CI nº 194/82 e 193/82 DO DIRETOR DE OPERAÇÕES - Autorização em 14/12/82.

OBSERVAÇÕES :

PAGADO EM. 14 / 12 / 82

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D = 33 75-8

C = 42 44-7

1ª Via

10.000.000,00

(Das milhões de cruzados)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá(MT) 24

Março

85-

LANÇADO
25/03/83

Cheque Nº 902501

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Banco c/ Minter Promat - Banco do Brasil S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: depósito no BEMAT C/ADPC-referente a devolução das parcelas recebidas dos Conv. nrs: 087/82, 090/82, 092/82- e 093/82, conf. Guia nº... 2163.,

RECIBO

Nº 19582

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

 BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.B.C. 03.488.907/0001-78

RECIBO DE
DEPOSITO

Nº 120676

Nº da Conta

04-160-

PARA CRÉDITO DE

COBEMAT d ADPC

DEPOSITADO POR

R\$ 10.000.000,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

92 MAR 2

1 0 0 0 0 0 0 0 0 0

HT36
010-

SÓ É VÁLIDO QUANDO AUTENTICADO MECANICAMENTE, SEM EMENDAS
RASURAS OU RESSALVAS E ASSINADO PELO CAIXA.
OS DEPOSITOS EM CHEQUE SÓ SERÃO DISPONÍVEIS APÓS LIQUIDAÇÃO.

lançado
05/03/83


C O D E M A T

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Culabá)

1^a Via

RECIBO

BRUTO: 1.620.791,96^v

DESCONTO:

LÍQUIDO 1.620.791,96

[illegible]

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Culabá, 05 de MAIO de 19 82

James Newman, Jr. Co

ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGT? Nº 16 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

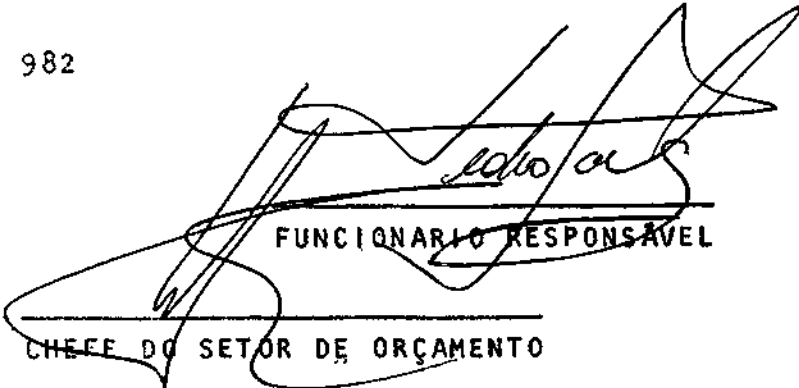
VALOR DO PEDIDO CR\$ 1.620.791,96 (Hum milhão, seiscentos e vinte mil, setecentos e noventa e um cruzeiros e noventa e seis centavos)

RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A -C/ MINTER PROMAT (Pertaria 208)

ASSUNTOS : Pagamento do Total do Contrato nº 07/81 - relativo a fornecimento de tubos de concreto armado, destinados a tubular fundas de valas cruzadas por ruas no perímetro urbano e estradas de acesso a Colônia de Paranatinga/MT - Processo nº 770/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 05 / 05 / 1 982


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

- 5 FEV 15 53 82 000787

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 787/82

Nº PROCESSO: 770/82

DATA 05 / 02 / 82

INTERESSADO: ENCO - LTDA

ASSUNTO:

ENCANTINHA 1ª MEDIÇÃO, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 07/81.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENCO

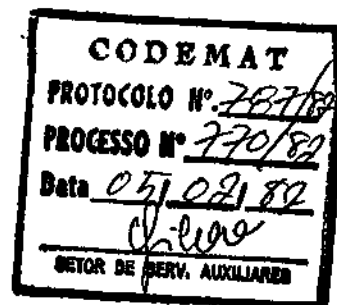
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.



Cuiabá-MT., 04 de fevereiro de 1982.

A

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



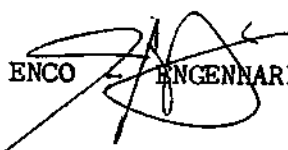
N E S T A

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando à V.Sas., para os devidos fins, a 1ª Medição (final) de Fornecimento de Tubos de Concreto Armado, de acordo com o contrato nº 07/81.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

ENCO  ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.



ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL

Av. Jornalista Alves de Oliveira, 761 - Cuiabá - MT.
Telef: 321-2024 - 321-0182 - 321-0811 - Telex: 171
Inscrição no C.G.C. (M.F.) Nº 03.478.948/0001-45
Inscrição Estadual Nº 13.009.057-3

Data da Emissão 05 / fevereiro / 19 82

Fatura Nº	Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento
	Valor Cr\$	Nº de Ordem	
<u>7/31/82</u>	<u>1.620.791,96</u>	<u>031/82</u>	<u>c/ Apresentação</u>

Para Uso da
Instituição Financeira

120700010

Sis. M.º 03

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço

Bloco Saplus - CPA

Município

CUIABÁ

Estado

M.T.

Praça de Pagamento

Insc. no CGCMF Nº

03.474.052/0001

Insc. Est. Nº

Valor por

Extenso

Deve/m pela PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, constantes desta fatura, na importância acima pagavel à **ENCO - Engenharia e Comércio Ltda.**, estabelecida à Avenida Jornalista Alves de Oliveira, 761, em Cuiabá, MT., ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

Atenciosamente
ENCO - Engenharia e Comércio Ltda.

Data	Discriminação	Valor Cr\$
	Valor correspondente a 1ª medição (final) de fornecimento de tubos de concreto armado, de acordo com o contrato nº. 07/81	1.620.791,96

ENCO - Engenharia e Comércio Ltda.

Recebi(emos) as mercadorias constantes da FATURA Nº _____, no valor de Cr\$ _____

(_____) emitida
em _____ de _____ de 19 _____, de _____ de 19 _____

Esta parte deverá ser destacada e devolvida
à firma emitente de acordo com o § 2º do
art. 1º da Lei 5474 de 18-07-68

Assinatura do Comprador



ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

QUANTIFICAÇÃO

E

ORCAMENTO

PROTOCOLS
Vol. H.P. 64

FL. N° 1/1

Item	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Unid.	Quantidade	P R E Ç O	
				Unitário	TOTAL
	CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVI - MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO. REFERÊNCIA: MEDIÇÃO DE FORNECIMENTEN - TO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO. CONTRATO: Nº 07/81				
1	Fornecimento de tubos de concreto armado:				
	1.1. $\phi = 0,40$ m	m	96,0	2.839,59	272.600,64
	1.2. $\phi = 0,50$ m	m	60,0	4.155,08	249.304,80
	1.3. $\phi = 0,60$ m	m	68,0	5.395,40	366.887,20
	1.4. $\phi = 0,80$ m	m	56,0	8.045,87	450.568,72
	1.5. $\phi = 1,0$ m	m	30,0	9.381,02	281.430,60
	<u>TOTAL</u>				1.620.791,96
	Importa a presente medição em R\$ 1.620.791,96 (Hum milhão, seiscentos e vinte mil, sete- centos e noventa e hum cruzei- ros e noventa e seis centavos). Cuiabá, 04 de fevereiro de 1982.				


 ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.



E ORCAMENT

PROTOCOL
Vol. 11-03

FL. N° 1/1

ENCO - ~~ENGENHARIA~~ E COMÉRCIO LTDA.

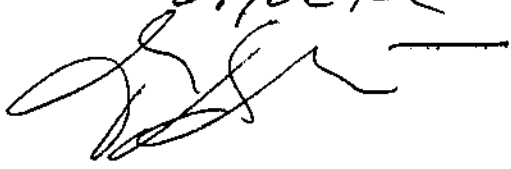


PROTECTED
Via. N. 2

FL. N° 1/1

ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Ao GTE (Superintendência)

P/ dizer
05/02/82


Ao Sr. Superintendente

A presente medição está em acordo com a licitação efetuada em 05-11-81 por esta Cia, conforme autorização da Diretoria desta Casa, através CI Nº 016/81 do Escritório de Paranatinga. Outrossim, os tubos em peças estão sendo transportados pelos caminhões da Prefeitura de Paranatinga àquela localidade.

Em 08/03/82

 - GTE

Langado em
Ata de 28/01/82

Marlene

Cone. Publica m.
11/81

Nº PROTOCOLO: 5.519/81

Nº PROCESSO: 5.095/81

DATA 26 / 10 / 81

INTERESSADO: ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: CONTRATO Nº 07/81.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 07/81, PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, E A FIRMA ENCO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e oitenta e um (1981), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Firma ENCO - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.478.948/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 512.000.063/4, com sede na Av. Jornalista Alves de Oliveira, 761 - Bairro da Cidade Alta, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Sr. Edú Arruda Júnior, brasileiro, casado, Engº Civil, CREA nº 19.423/D 6ª Região, CPF nº 001.930.031, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que será regenciado pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CONTRATADA se obriga a fornecer para a CONTRATANTE, tubos de concreto armado, destinados a tubular fundos de valas cruzadas por ruas no perímetro Urbano e Estradas de Acesso a Colônia de Paranatinga, assim discriminados:

- a- 96 tubos Ø 0,40 m com armação @ \$272.600,64
- b- 60 tubos Ø 0,50 m com armação @ \$249.304,80
- c- 68 tubos Ø 0,60 m com armação @ \$366.887,20
- d- 56 tubos Ø 0,80 m com armação @ \$450.568,72
- e- 30 tubos Ø 1,00 m com armação @ \$281.430,60

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato decorre da decisão da Diretoria da CONTRATANTE, com base na proposta apresentada pela CONTRATADA, de acordo com o artigo 3º, letra c, da Lei Estadual nº 3.723/76, combinado com o artigo 9º do Decreto 904/77, em reunião do dia 11/11/81, conforme consta do Edital de Tomada de Preços nº 11/81, Processo nº 5.095/81, Protocolo 5.519/81 de 26/outubro/1.981.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da entrega

A CONTRATADA se compromete a entregar os materiais objeto deste Contrato, na praça de Cuiabá.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo da entrega

O prazo para a entrega dos materiais ora Contratado é de quinze (15) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento emitido por esta Cia.

CLÁUSULA QUINTA - Do valor

O valor global do presente Contrato é de R\$1.620.791,96 (um milhão, seiscentos e vinte mil, setecentos e noventa e um cruzeiros e noventa e seis centavos), cuja importância será paga à vista, isto é, no ato da entrega dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - Da suspensão do pagamento.

A CONTRATANTE se reserva o direito de não efetuar o pagamento ajustado entre as partes na cláusula anterior, se a CONTRATADA não cumprir com a entrega do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos recursos

O pagamento de que trata a cláusula quinta, será efetuado com recursos oriundos à Conta da Programação de 1.981, Programação de Regularização de Colônia e área de Conflito social.

CLÁUSULA OITAVA - Da rescisão

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente ajuste, se ocorrer os seguintes casos:

1- Se a firma: -

- a) falir, entrar em concordata ou se dissolver;
- b) alterar as especificações do objeto deste Contrato;
- c) deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - Da cláusula penal

Do atraso na entrega do objeto constante deste instrumento, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,5 (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor da proposta, consoante o prazo estabelecido no item 03 de Edital nº 11/81.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do descumprimento das obrigações.

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da vigência do Contrato.

Este Contrato entrará em vigor, após ser assinado pelas partes Contratantes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá - MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das despesas de registro do Contrato.

As despesas referentes ao registro deste Contrato, correrão as expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos encargos.

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos que venham incidir sobre o objeto ora Contratado, em vigência legal a data de entrega do mesmo.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do foro

Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilégio que o outro tenha.

E por estarem justos e Contratados, assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 10 de dezembro de 1981

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

EDU ABRUDA JUNIOR
Sócio Gerente
CPF nº 001.930.031

GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MÜLLER
Diretor Superintendente
CPF nº 001.950.061-00

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

CODEMAT
CONTRATO REGISTRADO SOB N.º 79157
NO CARTÓRIO 1.º OFÍCIO EM 18.01.82
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]

2. [Assinatura]

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebemos da ENCO- Engenharia e Comércio Ltda. a tubulação de concreto armado de que fala a cláusula primeira do contrato nº 07/81 celebrado entre esta Cia e a referida firma conforme relação abaixo discriminada:

96 tubos Ø 0.40 m

128 tubos Ø 0.60 m

56 tubos Ø 0.80 m

30 tubos Ø 1.00 m

Grupo de trabalho Especial aos 23 de março de 1982

Philemon Borges da Silva
PHILEMON BORGES DA SILVA

Chefe do G.T.E.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1^a Via

6.000.000,00

ZODEMAT.

(Seis milhões de cruzeiros)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

12 21-

[illegible]

6.000.000,00

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - cxixi

Deposits

DEPUTY

COMANDO DE ENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

~~Maria Esmas Monteiro~~
DIRETOR

Luiz Carlos Arment
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

RESOLVED

Cheque No 815307

Banco c/ - Movimento - BEMAT

Origem do Recurso:

- Utilizado para: depósito no BEMAT. C/Especial Produto União 3.744/76- BEMAT. relativo certidão de crédito fornecida pela Codemat. a Firma RODOMAQ Construções LTDA. em 09/12/81- refere-se a pagamento de reajustes - mentos dos contratos 31/80- e 45/80 relativo a serviços executados em Terra Nova.

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

LANCADO
17/12/18

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

(

Correspondente ao

SECRET

=====

.....

.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ 19 ____

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: _____ C.G.C _____ CPF _____

ENDEREÇO

Nº _____ **CIDADE** _____

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 02 /81

EXERCÍCIO : 1.981

INTERESSADO : CODEMAT - C/ ESPECIAL PROD. LEI 3.744/76 (BEMAT S/A)

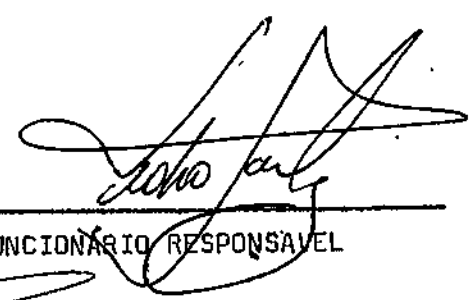
VALOR DO PEDIDO R\$: 6.008.000,00 (Seis milhões de cruzeiros)

RECURSOS : BEMAT S/A -C/ MOVIMENTO (RENDIMENTO APLICAÇÃO - TERRA NOVA)

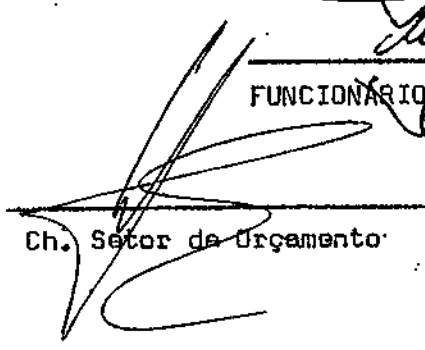
ASSUNTO : Reembolso do pagtº efetuado ao BEMAT S/A - relativo a CERTIDÃO DE CRÉDITO fornecida pela CODEMAT à firma RODOMAQ CONSTRUÇÕES LTDA - em 09/12/81. Refere-se a pagtº de Resjustamentos dos Contratos 31/80 e 45/80, relativos a serviços executados em Terra Nova.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 15 / 12 / 81



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 20/09

1ª Via

5.000.000,00

Finacial S/A

14/10/81

Cinco Milhões de Cruzeiros)xx

[illegible]

00.000.00

rd P Juina

D-14-0

Outlook

Q - 35-3

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gabriel J. N. Muller Luiz Carlos Armani Jacildo E. Santos

Banco c/ Especial Produçã Tel 3.744/16 Banespa

U. Cheque No 114437

† Origem do Recurso:

Utilizado para: Uma Ordem de Pagamento a favor do Escritório de Juina, ref. a liberação de Verbas p/ atender despesas com serviço de 420 Km Picadas topográficas do P.Juina 2ª fase, ref. ap mês de setembro/81, conforme CI nº 015/81 G.Adm.P.Juina.

RECIBO

№ 6511 -

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

LANÇADO

15/10/81

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO _____

Nº	CIDADE
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

OUTROS DADOS

48/03/11301
Ch. B.B.B

 banco financial s.a.		RÉCIBO DE OP.	
Agência Destinatária <u>JUNA</u>			
Transmitido Por: ☐ Carta ☐ Cheq. ☐ Rádio ☐ Telef. ☐ Telex ☐ Telegrama			
Favorecido <u>CODEMAT - ESCRITÓRIO JUNA</u>			
Remetente <u>CODEMAT - SEDE</u>			
Agência Origem <u>Ag. Curitiba - MT</u>			
CONCORDAMOS COM AS RESSALVAS DO VERSO			
Autenticação Mecânica			
03 68 JUL 15 5.000.000,00 1526			

Recibo Cliente

Do Sr. Eng. Cláudio do Espírito Santo
 com os autos em anexo, para este primeiro Termo
 de Recebimento dos tubos, para quem de direito
 Em 16/3/82
 [Assinatura] - A.T.

Do Sr. Armando Filho das Silveira (ATE)
 Verificou junto à ENCO a disponibilidade
 dos tubos de concreto conforme licitação
 Em 22/03/82 [Assinatura] - ATE

Conforme autorização de U. S.ª, desloquei-me
 até à ENCO - Engenharia e Comércio, com
 a finalidade de receber os tubos de concreto
 obj. do contrato 07/81, estando os mesmos à
 disposição da Codemat, no pátio da referida
 firma.

Em 22/03/82
 [Assinatura]

Do Sr. Auditor Interno

Em anexo Termos de Recebimento dos
 Tubos conforme solicitado.

Em 24/03/82

[Assinatura] - ATE

AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 787/82 e Proc. 770/82 de 05.02.82.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.

Refere-se ao contrato nº 07/81 de 10.12.81, fornecimento de Tubos de Concreto Armado, para a Colônia Paranatinga, no perímetro Urbano e Estradas de acesso.

Acompanha Termo de Recebimento do material pelo Sr. Chefe do G.T.E.

A ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, deverá receber a fatura nº P/31/82 de 05.02.82, no valor de R\$ 1.620.791,96 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Cuiabá, 1º de Abril de 1.982

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*Setor de Oramento
p/ providencias*

Em 12/04/82

E.T.

TERMO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE FALSO
DISPONÍVEL NO PROCEMA DE COLONIZAS, AUTORIZA-
MOS O PAGAMENTO UTILIZANDO RECURSOS DO FALSO
DISPONÍVEL DA PORTARIA 208-JPLAN/PR.

em 04/05/82

GAU - (Unman)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SECTOR DE ORÇAMENTO

10\$ 2ª Fase

09 81

EMPENHO INTERNO Nº

EXERCÍCIO; 1.981

PROJETO; 1902.04130671.804

ATIVIDADES;

FONTE DE RECURSOS;

Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS;

D.S. Encargos

INTERESSADO;

ESCRITÓRIO DE JUÍZA

VALOR DO PEDIDO; R\$

5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros)

ASSUNTO;

Pagto. correspondente a liberação de verbas p/ atender despesas com serviços de 420 Km de picadas topográficas do P. Juína 2ª fase, ref. ao mês de setembro/81, cf. CI. nº 015/81 G. Adm. P. Juína.

FINALIDADE;

OBSERVAÇÕES;

LANÇADO EM; 14 / 10 / 81

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

268
03459

1ª Via

1.000.000,00

ENC. LTDA

/12/81-

(Num milhão de estufas) .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1.000.000,00

Pago de
Cont.Proc.

ENC. Engenharia e Comércio LTDA .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá (MT) 11 dezembro 81-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gabriel J. M. Müller Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo Diretor Administrativo
Especial Produto de Lei nº 3.744/76

Cheque Nº 02-895.59

Banco c/ Banco Real S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento ref. abertura de estradas rurais no P.Juina frete 02
seção "F", pago de parte do Processo nº 5.281/81-relativo reajusta-
mento definitivo da 3ª medição .Proc. nº 5.281/81
Nº 16491

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

LANÇADO
11/12/81

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ - de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Culabá)

1ª Via

4,000,000.00

ENCO LTDA

1/12/91.

4.500.000,00

Page) de

Contract
PROC

(Quatro milhões de unidades)

Endo Engenharia e Comercio LTDA

11 dezembro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gabriel J. M. Müller
U.S. SUPERINTENDENTE

Luiz Carlos Armand
DIR GEN FISC F-320

Jaouco : a 10
15 b-106

Cheque No **114379**

Banco o/Especial Produto Uei nº 3.214/76 -BANESPA

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento ref. abertura de estradas rurais no p. Juína frete 02
seção "F" pagto de parte do Processo nº 5.281/81- ref. reajustamento
definitivo de 2ª medição, conf. Res. Sec. nº 05.281/81 Nº 16493

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de — 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: _____ C.G.C _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS



Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

1,000,000,00

(Have nothing to say)

ENCO - Engenharia e Controle LTDA

CHUNG (MT) 11 DECEMBER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cheque No **780312**

Banco c/

Especial Produto de Lei nº 3.744/76

Origem do Recurso:

BEMAT .

Utilizado para: pagamento ref. abertura de estradas rurais no P. Juína, frete
02 seção "F" pagamento da parte do Processo nº 5.281/81-ref. reajustamen-
to definitivo da 3ª medição, conf. Processo nº 5.281/81. Nº 164941

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido → Cr8

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G.C CPF

ENDERECO

Nº	CIDADE	DATA	VALOR
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 01 / 81

EXERCÍCIO: 1.981

INTERESSADO: ENCO

VALOR DO PEDIDO R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)

RECURSOS: DEMAT C/PRODUTO LEI 3.744 - RECURSOS RENDIMENTO APLICAÇÃO

ASSUNTOS: Pagto correspondente abertura de estradas rurais no P. Juína frente 02, seção "F", pagto de PARTE do Processo nº 5.281/81, ref. a reajustamento definitivo da 3ª medição, cf. Processo acima citado.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO: 11 / 12 / 81

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

Prefeitura
Municipal de
Salto do Céu

(Um milhão e quinhentos mil cruzeiros)

01.04.82

Prefeitura Municipal de Salto do Céu

Cuiabá, 01

abril

82

1.500.000,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gabriel J. M. Müller
Dir. SUPERINTENDENTE

Dir.

do E. Santa

RESCUEIRA

Chéque Nº 902562

Banco c/ Minter Promat - Banco do Brasil S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento referente a 1ª parcela do convênio 22/82 - conforme ci nº 22/02 do Setor de Est. Des. Municipal.

RECIBO

Nº 8890

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$



Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo/ presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1ª Via

RECIBO

BRUTO: 1.500.000,00 ✓

DESCONTO:

LÍQUIDO 1.500.000,00

[illegible]

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 01 de April de 19 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 14 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

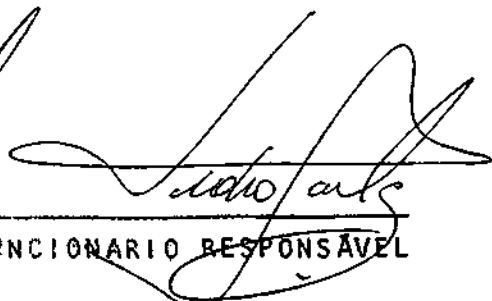
VALOR DO PEDIDO CR\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A -C/ MINTER PROMAT (Portaria 208)

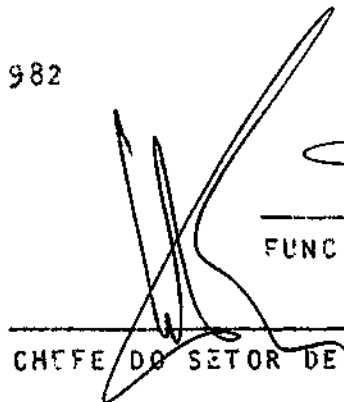
ASSUNTOS : Pagamento referente a 1ª parcela do Conv. 22/82 - CONSTRUÇÃO DE
PONTES DE MADEIRA - conforme CI . nº 22/82 do Setor de Est.Des. 'Municipal -

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 23 / 03 / 1.982



FUNCIONARIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

Apreciação pelo Conselho
de Administração e Lan-
çado em Ata da reunião
realizada em 29/3/82.

Amorim

Lançado em
Ata de 29/3/82

Marlene

N.º PROTOCOLO:

N.º PROCESSO:

DATA:

INTERESSADO: CODEMAT/ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

ASSUNTO: CONVÊNIO ADPC Nº 22/82



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO ADPC Nº 22/82

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 1.982, na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo, compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF sob.....o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A - Bloco ao Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C. em Cuiabá, neste ato representada por seu Diretor Presidente, OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, e pelo Diretor de Operações, MÁRIO GOMES MONTEIRO, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Administração Municipal de Salto do Céu, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Administrador CÉLIO ANTÔNIO DA SILVA, que, estando entre si justas e convencionadas, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

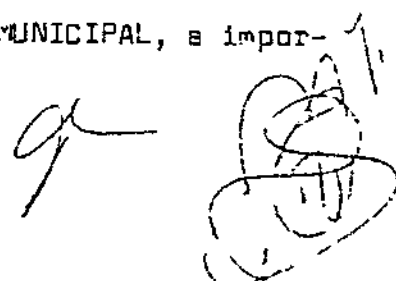
O objetivo do presente Convênio é a Construção de Ponte de madeira sobre o Rio Branco, com vão de 32,00 (trinta e dois) metros lineares, ligando Salto das Nuvens à Fortuna, no Município de Salto do Céu-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes, em decorrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a impor-



tância de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) na forma abaixo discriminada:

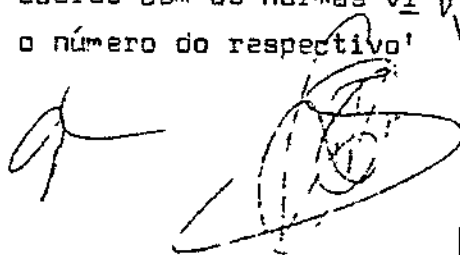
1ª Parcela - no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos recursos, após o ato de assinatura do presente Convênio.

2ª Parcela - no valor correspondente a 40% (quarenta por cento) dos recursos, após a comprovação da aplicação do valor referente a 1ª Parcela.

3ª Parcela - no valor correspondente a 10% (dez por cento) dos recursos, após a comprovação da aplicação do valor referente a 2ª Parcela.

2. Acompanhar e avaliar a execução do Projeto "in loco" através do relatório de execução físico-financeiro.
3. Orientar e dar assistência técnica necessária à execução do Projeto e prestação de contas dos recursos recebidos.

II - DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1. Fornecer à CODEMAT, o Projeto de Engenharia da Obra.
 2. Dar início à execução da obra dentro de 15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª Parcela.
 3. Solicitar à CODEMAT a liberação das parcelas mediante a apresentação do relatório de execução da fase anterior.
 4. Prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as normas vigentes fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.
- 

5. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.

6. Manter no local da obra placa indicativa da mesma constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação das parcelas fica condicionada à disponibilização de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio e à aprovação, pela CODEMAT, do Relatório de execução físico-financeiro de cada etapa, encaminhado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:

1. R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) consignados no orçamento da CODEMAT, à conta do Projeto 4601.07391831.054 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Cidades constantes do Orçamento Programa 1.982.

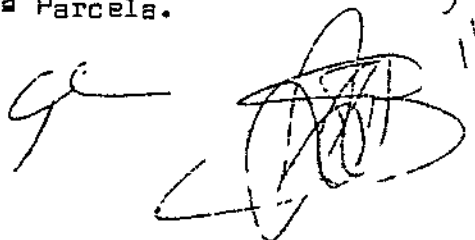
2. Recursos próprios da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, ou extra-judicial, podendo, também, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 90 (noventa) dias, passando a vigorar a partir da data do recebimento da 1ª Parcela.

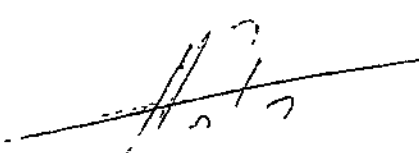


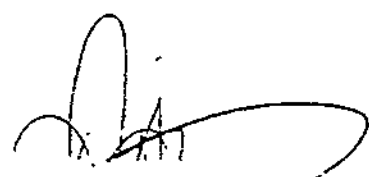
CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT, para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

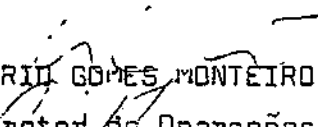
E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 23 de março de 1.982

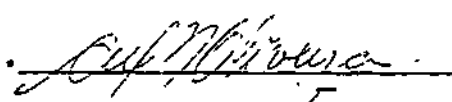
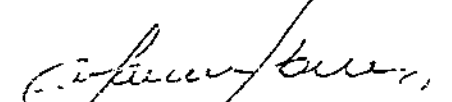

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CIC Nº: 001.728.801-06


CÉLIO ANTÔNIO DA SILVA
Administrador de Salto
do Céu

CIC nº 229.563.231-15


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CIC Nº: 068.539.271-68

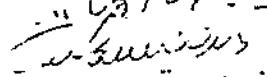
TESTEMUNHAS

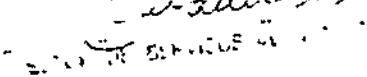
1. 
2. 

C O D E M A T

30224

05/07/82





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE ÍTERNO DE PAGTº Nº 15 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

VALOR DO PEDIDO CR\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS)

RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A -C/ MINTER PROMAT (PORT. 208)

ASSUNTOS : Pagamento referente a 1ª parcela (50%) do Convênio 23/82 - Construção de 40m de Pontes de Madeira -conforme CI. 031/82 -SETOR DE EST.DES.MUN.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 07 / 04 / 1.982


FUNÇÃOARIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D - 42889

@ - 42447

1ª Via

283.135,00

Prof. Em.
Guiratinga
25.05.82

(Duzentos e Oitenta e Três Mil Cento e Trinta e Cinco Cruzeiros)

XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

283,135,00

Cuiabá (MT) 25 maio 82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Carlos Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Arns
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

José do E. Sant
TESOUREIRO

Cheque Nº 538273

Banco c/

Minter-Promat - Bco Brasil S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento referente a liberação da última parcela do convênio nº 133/80
construção do terminal rodoviário de passageiros de guiratinga.

RECIBO

Nº 11694

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$



Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

(

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 17 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/Mt

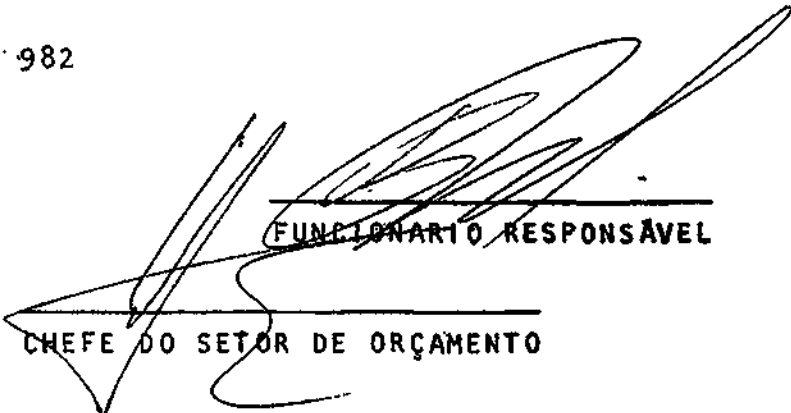
VALOR DO PEDIDO CR\$ 283.135,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL, CENTO E TRINTA CINCO CRUZEIROS)

RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A - C/MINTER PROMAT (PORTARIA 208)

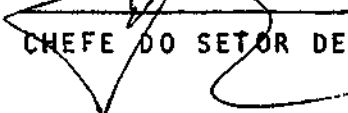
ASSUNTOS :
Pagamento referente a Liberação da última parcela do Convênio nº 133/80 - Construção do Terminal Rodoviário de Passageiros de Guiratinga, Conforme CI nº 47/82 - Autorização em 25/05/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 25 / 05 / 1.982



FUNCIONARIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D = 4365-6

C = 4244-7

1ª Via
4.000.000,00

(Quatro milhões de cruzeiros)

XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá/MT 22

Julho

82



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
Dir. Operações

Luiz Carlos Armani
Dir. Administrativo

Ass. Sec. de
Finanças

Cheque Nº 538278 Banco c/ MINTER PROMAT - BCO DO BRASIL S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagto de 5ª parcela relativo ao total do Termo Aditivo ao Convênio nº 162/81 - CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, cf CI nº 100/82 Setor Est. Des. Munic. aut. em 21.07.82 Nº 12417

RECEBO

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 01 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT

VALOR DO PEDIDO CR\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)

RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A - C/MINTER PROMAT (81)

ASSUNTOS : Pagamento da 5ª parcela relativo ao Total do Termo Aditivo ao Convênio nº 162/81 - CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, conforme CI nº 100/82 do Setor de Est. e Des. Municipal - Autorização em 21/07/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 21 / 07 /82


FUNÇÃO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

Lançado em Atto
de 27/08/81

Marliane

N.º PROTOCOLO:

N.º PROCESSO:

DATA:/...../.....

INTERESSADO: CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT.

ASSUNTO: CONVÊNIO ADPC Nº 162/81 (continuação das obras da construção
Estação Rodoviária do município).



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO ADPC Nº 162/81

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
ARA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 21 (vinte e um) de agosto de 1.981, na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo, compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco ao Gabinete de Planejamento e Coordenação - G. P. C. em Cuiabá, neste ato representada por seu Diretor Presidente, OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, e pelo Diretor de Operações, MÁRIO GOMES MONTEIRO, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Jaciara, com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo seu Prefeito MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, que, estando entre si justas e convencionadas, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é a Continuação das Obras de Construção da Estação Rodoviária do Município de Jaciara-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze Milhões de Cruzeiros) de acordo com o Cronograma de

Liberação de Recursos previsto na Programação do Programa Especial de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - PROMAT - Subprograma Desenvolvimento Urbano.

- 2. Acompanhar e avaliar a execução do Projeto "in loco" através do relatório de execução físico-financeiro.*
- 3. Orientar e dar assistência técnica necessária à execução do Projeto e prestação de contas dos recursos recebidos.*

II - DA PREFEITURA

- 1. Fornecer à CODEMAT o Projeto de Engenharia da Obra.*
- 2. Dar início à execução da obra dentro de 15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª Parcela.*
- 3. Solicitar à CODEMAT a liberação das parcelas mediante a apresentação do relatório de execução da fase anterior.*
- 4. Prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as normas vigentes fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.*
- 5. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.*
- 6. Manter no local da obra placa indicativa da mesma constando a origem dos recursos*

empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação das parcelas fica condicionada à disponibilidade de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio e à aprovação, pela CODEMAT, do Relatório de execução físico-financeiro de cada etapa, encaminhado pela PREFEITURA.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:

1. Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze Milhões de Cruzeiros) consignados no orçamento da CODEMAT, à conta do Projeto 4501.03391831.054 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Cidades constantes do Orçamento Programa 1.981.

2. Recursos próprios da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, ou extra-judicial, podendo, também, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, que passará a vigorar a partir da data do recebimento da 1ª Parcela.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente

Convênio.

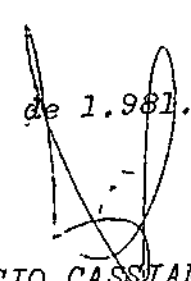
E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 21 de agosto de 1.981.


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

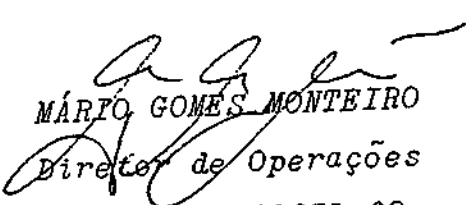
Diretor Presidente

CIC Nº 001728801-06


MÁRCIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito Municipal de JACIARA

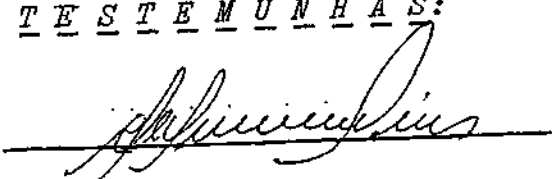
CIC Nº 035049051-15

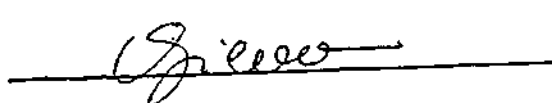

MÁRIO GOMES MONTEIRO

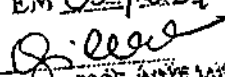
Diretor de Operações

CIC Nº 068539271-68

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

C O D E M A T
CONTRATO REGISTRO SOB Nº 14236
NO CARTÓRIO DE JACIARA EM 03/09/81

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D-3211-5
C-4244-7

1ª Via

6.000.000,00

Prep. Munic.
Varzea Grande
27/07/82
pagto Conv.

(Seis milhões de cruzeiros)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, CUIABÁ/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, CUIABÁ/MT

LANÇADO
03/08/82

Cuiabá/MT 23

Julho

82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Mário Gomes Monteiro
CS. OPERAÇÕES
Lutz Carlos Arruda
CS. ADMINISTRAÇÃO
FISCAIS

Cheque Nº 538279 Banco c/ MINTER PROMAT - BCD DO BRASIL S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagto da 4ª parcela relativo ao total do Termo Aditivo ao Convênio nº 157/81 - CONTINUAÇÃO DO POÇO MUNICIPAL - Conforme CI nº 101/82

Sector de Est. Des. Municipais RE C At B 27/82. Nº 12433

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

()

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 6.000.000,00 ✓

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 6.000.000,00

Eu TINTILLER PEREIRA ARAUJO CIC 111.260.001/91

na qualidade de Procurador da Prefeitura Municipal de Varzea Grande/mt.

_____ C G C n.º _____, Recebi

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra
de Cr\$ 6.000.000,00. XXXXXXXXXXXX SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX)

por força do instrumento contratual de 17 / 08 / 81 - CONVÊNIO Nº 157/81 - CON-

TINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO POÇO MUNICIPAL. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

correspondente a Pagamento da 4ª parcela relativo ao Total do Termo Aditivo ao

Convênio nº 157/81 - conforme CI nº 101/82 do Setor de Est. e Desenvolvimen

to Municipal - Autorização em 22/07/82. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

XX

XX

XX

XX

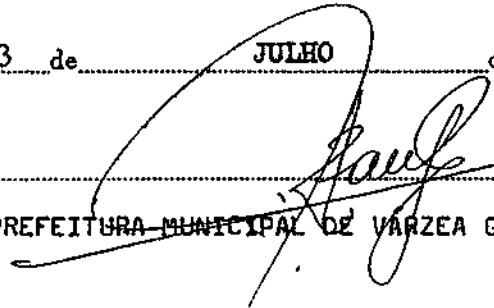
XX

XX

XX

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 23 de JULHO de 19 82


PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 02 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

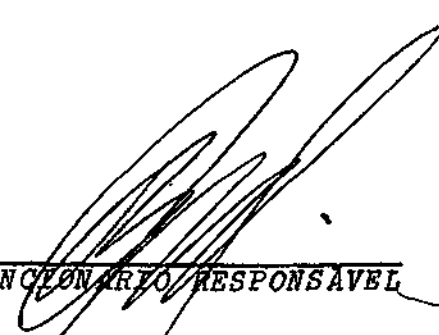
VALOR DO PEDIDO CR\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A - C/MINTER PROMAT (81)

ASSUNTOS : Pagamento da 4ª parcela relativo ao Total do Termo Aditivo ao Convênio nº 157/81 - CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO POÇO MUNICIPAL - conforme CI nº 101/82 do Setor de Est. e Des. Municipal - Autorização em 22/07/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 22 / 07 /82


FUNÇÃO/RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D=3285-6

C=4244-7

1ª Via

7.500.000,00

(Sete milhões e quinhentos mil cruzeiros)

Prof. H. H. H.
Rondonópolis
21/07/82

7.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LANÇADO
93/04/82

27

Julho

82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Arnan
DIR. ADMINISTRATIVO
"RECEBIDO"

Cheque Nº 538280

Banco c/ MINTER PROMAT - BCO DO BRASIL S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagto da 6ª parcela relativo ao total do Termo Aditivo ao Convênio nº 172/82 do Setor de Est. e Des. Municipal - Aut. em 22/07/82.
REF. INÍCIO DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

Nº 12434

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03,474,053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

RECIBO

BRUTO: 7.500.000,00¹

DESCONTO:

LÍQUIDO: 7.500.000,00

Eu TINTILLER PEREIRA ARAUJO

na qualidade de Procurador da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/mt.

CGC n.º _____, Recibí

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT - a Importância supra de Cr\$ 7.500.000,00.XXXXXXXXXX (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS.XXXX

[illegible]

por força do instrumento contratual de 24 / 09 / 81 - CONVÊNIO Nº 172/81 - INÍ-
CIO DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DO ESPORTES. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[illegible]

correspondente a Pagamento da 6ª parcela relativo ao Total do Termo Aditivo ao Convênio nº 172/81 - conforme CI nº 102/82 do Setor de Est. e Des. Municipi-'

pal - Autorização em 22/07/82. XXX

[illegible][illegible][illegible][illegible]

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

[illegible][illegible][illegible]

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 23 de JULHO de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 03 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

VALOR DO PEDIDO CR\$ 7.500.000,00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A - C/MINTER PROMAT (81)

ASSUNTOS : Pagamento da 6ª parcela relativo ao Total do Termo Aditivo ao Convênio nº 172/81 - INÍCIO DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES - conforme CI nº 182/82 do Setor de Est. e Des. Municipal - Autorização em 22/07/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 22 / 07 / 82


FUNÇÃO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO
30/07/89

D = lig
C = 4244-7

1ª Via

71.273,16

sf. Munc.
apolis
/10/82-

71.273,16

agtº de
brv.

(Setenta e um mil duzentos o setenta e tres cruzeiros e dezesseis centavos)

Prefeitura Municipal de Arenapolis

Cuiabá (MT) 08

outubro

02-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dr. Carlos Modesto Luiz Carlos Arnesen Jay do E. Brat.
MT, BRASIL DR. ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL

Cheque Nº 902601

Banco C/Minter Promat Banco do Brasil S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento ref. a 2ª e ultima parcela do Conv. nº 021/82-
Continuação da Const. da Praça dos Afonso, conf. Processos nº 6.002/82-
aut, em 05/10/82-

RECIBO

Nº 148391

Bruto - Cr\$

D = 3212-3

Desconto:

Líquido - Cr\$

C = lig

300.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

()

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 18 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/Mt

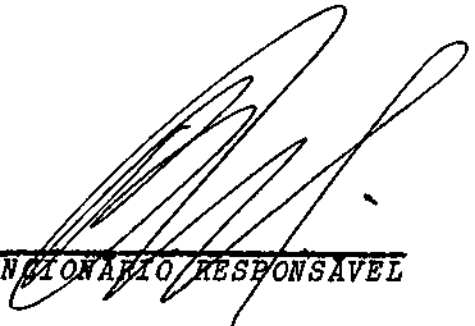
VALOR DO PEDIDO CR\$: 71.273,16 (SETENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E TRES
CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS)

RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A - C/MINTER PROMAT (PORTARIA 208)

ASSUNTOS : Pagamento relativo a 2ª (última) parcela do Convênio nº 021/82 -
CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS AFONSOS - conforme Proces
so nº 6.002/82 - Autorização em 05/10/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 05 / 10 / 82


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 81 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/Mt

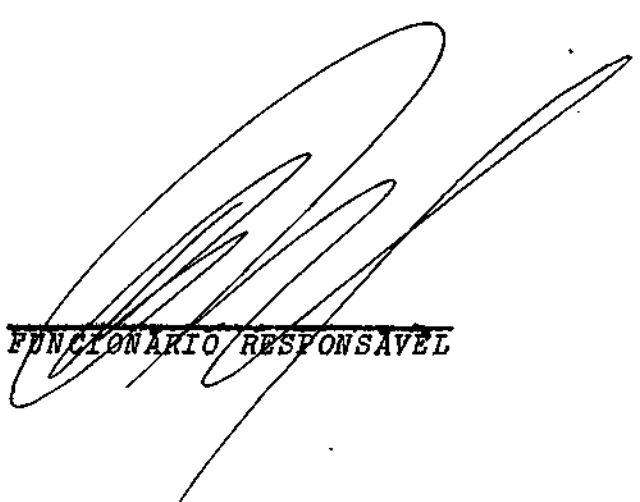
VALOR DO PEDIDO CR\$: 228.726,84 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ADPC (REC. EXTRAORDINÁRIA DA APLICAÇÃO)

ASSUNTOS : Pagamento relativo a 2ª (última) parcela do Convênio nº 021/82 - CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS AFONSOS - conforme Processo nº 6.002/82 - Autorização em 05/10/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 05 / 10 / 82


FUNÇÃOARIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

Nº PROTOCOLO: 6.181/82

Nº PROCESSO: 6.002/82

DATA 17 / 09 / 1.982

INTERESSADO: PREFEITURA DE ARENÁPOLIS

ASSUNTO: SOLICITA LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA DO CONVÊNIO ADPC nº 021/82 CONFORME OFÍCIO S/Nº.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
Rua Pres. Costa e Silva, s/n :—: CEP 78800 - Arenópolis - MT



Of. S/N

Arenópolis, 16 de Setembro de 1982.

CODEMAT
PROTÓCOLO N° 6181/82
PROCESSO N° 6.002/82 - A
Data 16/09/82
<i>[Signature]</i>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Diretor

Pela presente, vimos solicitar de V.Sª., a liberação da 2ª e Última Parcela devida ao Convênio ADPC N° 021/82 - " Continuação da Construção " da Praça de Afonsos.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

[Signature]
ALVINO RODRIGUES DA SILVA
- Prefeito Municipal

Ilmº Sr

DR. MÁRIO GOMES MONTEIRO

MD; Diretor de Operações da CODEMAT

CUIABÁ - MT.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 21/82

MUNICÍPIO: ARENÁPOLIS

RELATÓRIO Nº 02/82

PROJETO: CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS AFONSOS

DATA DA INSPEÇÃO 18/09/82

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIBETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 18/03/82

TÉRMINO: 18/06/82

FISCAL: ENGR MAURI EUDÁRCIO CORREA

Nº DE DIAS: 90

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr# VALOR	%	Cr# VALOR	%
01 - Serviços Preliminares	m ²	4.500,00	228.292,00	100		
02 - Trabalho em terra	m ³	43,00	5.626,00	100		
03 - Separação de canteiro	m	1.096,00	383.600,00	100		
04 - Piso	m ²	1.609,00	725.659,00	100		
05 - Banco	ud	12,00	88.410,00	100		
06 - Arborização	ud	21,00	-		20.412,00	100
07 - Fornec. e espalhamento de cascalho lavado	m ³	200,00			200.000,00	100
08 - Luminárias	ud	8,00	120.000,00	100		
09 - Diversos	vb	-	200.000,00	100		
TOTAL			1.971.999,00	90	220.412,00	10

APLICADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

- Obra em andamento, faltando a colocação de cascalho lavado e arborização.

PESSOAS CONTACTADAS: Secretário da Prefeitura

VALOR DO CONVÊNIO Cr# 800.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ Cr# 500.000,00

VALOR A SER LIBERADO(2ª PARCELA) Cr# 300.000,00

TOTAL ACUMULADO: Cr# 800.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: Cr# -

TEC. RESP

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

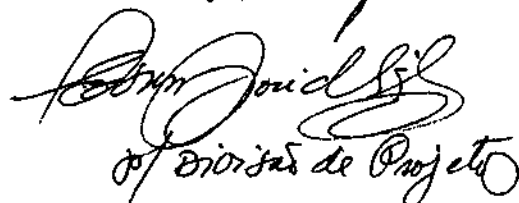
CUIABÁ, 28.09.82

A D.P.

p/ informar
20/9/82

Do Sr. Chefe do Setor de FiscalizaçãoPara as devidas providências, conforme determi-
nação supra.

Em 20/09/82


 p/ Divisão de Projeto
Ao Sr. Ch. Div. Proj.

Seu favorável à liberação da última parcela,
no valor de R\$ 300.000,00 do conv. 21/82 - fonte 00/82
tendo em vista o perfeito andamento da obra que
ainda encontra-se em execução.

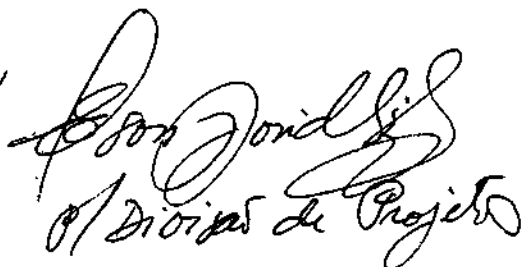
Em 27-09-82


 SC. F. S.
Ao Sr. Diretor de Operações.

Em atenção ao despacho supra, ratificamos a V. Sa.,
a favorabilidade de liberação da 2ª (e última)
parcela do Convênio ADPC Nº 21/82 - Continuação das
Obras da Praça de Afonso, no Município de
Arenópolis/MT.

A parcela em referência perfaz a importância
de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), conforme
Cláusula Segunda, segundo os recursos oriundos da
fonte 00/82.

Em 28/09/82


 p/ Divisão de Projeto



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D = lig
C = 4244-7

1ª Via

3.182.776,40

do Samarindus

6/10/82
3.182.776,40

qto Prob.

D = 6907-8

C = lig

3.187.776,40

(Três milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Banco Samarindus S/A .XX

Cuiabá 08 Outubro 82
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Luiz Carlos Arns
Diretor Geral
Jorge de E. Sant
Treasurer

Cheque Nº 902603 Banco c/ Minter Promat - Codemat. B.B.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Ordem de pagamento a favor da Grazia - Estruturas Metálicas Ltda - Agência Portão Curitiba conta nº 14950-02.

RECIBO

Nº 148471

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

D = lig
C = 465-0
5.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 10

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

343.630,00

343.630,002

Trezentos e Quarenta e Três Mil Seiscentos e Trinta Cruzzeiros)

XX

Cartório 1º

Cartório do 1º Ofício...XX

Ofício

Cuiabá (MT) 13 Dezembro 21

343.630,00

D - 465-0
@ - 27-2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário César Monteiro - Luiz Carlos Armani
DIRETOR OPERACIONAL DIRETOR ADMINISTRATIVO
TREZORIEIRO

Jacy de S. Almeida
TREZORIEIRO

Cheque No 828896 Banco o/ Receita Administrativa- Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para:

RECIBO

Nº 7600

Bruto - Cr\$ 343.630,00

Desconto: xxxxxxxx

Líquido - Cr\$ 343.630,00

LANÇADO
10/12/81

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 343.630,00)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Trezentos e Quarenta e Três Mil Seiscentos e Trinta Cruzzeiros)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Correspondente ao: Pagamento Referente a Registro do Contrato de Convênio para L

Edifício, Conf. Processo nº 6.456/81 XX

XX

XX

XX

XX

XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 18 de 19

SIGNATÁRIO

NOME Cartório do 1º Ofício

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE Cuiabá/MT

OUTROS DADOS

COMARCA DE CUIABÁ CAPITAL DO ESTADO DE MT
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Sociedade Civil - Pessoas
Jurídicas, Títulos e Documentos.

PROTOCOLO

Fl. Nº 3

Rec. nº 80 / 81

RECIBO

R\$ 10.000,00 * * * * *

Comarca da Capital
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIA VITALICIO
Carlos Furtado da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
Glória Alice F. Bertoli
ESCREVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangieri
Pedro César F. da Silva

O CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO da Capital, recebe da /
CODEMAT, a quantia supra de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS * * * *
* * * * *), referente ao(s) registro(s) abaixo*
mencionados - datado(s) de 30 * */ Novembro * */ 1.981 * * * *
1º)- CONTRATO Nº 12/81 = RG 78 577 - valor R\$ 5.000,00 - A FIRMA VI-
YANS LTDA * * * * *
2º)- CONTRATO Nº 11/81 - RG 78 576 - valor R\$ 5.000,00 - A FIRMA //
GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA * * * * *

CUIABÁ MT, 30 DE NOVEMBRO DE 1.981.

República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
Comarca da Capital
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIA VITALICIO
Carlos Furtado da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
Glória Alice F. Bertoli
ESCREVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangieri
Pedro César F. da Silva

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.

REGISTRO DE CARTÓRIO

CONVÊNIO/CONTRATO/TERMO ADITIVO, ETC. CONTRATO Nº 11/81 .x.x.x.x.x.

[illegible]

FIRMADO ENTRE ESTA CIA., E A FIRMA GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS -

LTDA . x.x PARA O FORNECIMENTO

E INSTALAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DA ROTA LESTE .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

X.

X.

X.

NO DIA 10 de novembro de 1 981. NO VALOR DE C\$

[illegible]

VALOR DO REGISTRO @ \$

CUIABÁ (MT)

CUIABÁ, EM/ 27 DE novembro DE 1981.

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.

. CODEMAT .

Suplemento
Celeste Martins Nunes de Oliveira
Ctd. do S.S. Auxiliares



BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima

RECIBO DO CLIENTE

AGÊNCIA EMITENTE

C.B.A. - MT.

ORDEN POR

- ☐ CHEQUE
☐ CARTA
☒ MEIO MAIS RÁPIDO

PRACA DE PAGAMENTO

C.T.B.A. - PR.

FAVORECIDO

GRIZIA

TOMADOR

CO DEMAT

VALOR Cr\$ COMISSÃO Cr\$

DESPESAS Cr\$ TOTAL Cr\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

115 OUT 6 318277640000



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

RECIBO

BRUTO: 3.187.776,40

DESCONTO: 5.000,00

LÍQUIDO: 3.182.776,40

Eu _____ CIC _____

na qualidade de _____

_____ C G C n.º _____, Recebi

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 3.187.776,40 XXXXXXXXXXXX TRÊS MILHÕES CENTO E OITENTA E SETE MIL E
SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

por força do instrumento contratual de 10 / 11 / 81 - CONTRATO Nº 11/81 - FORNECI
MENTO E INSTALAÇÃO DE 07 (SETE) TORRES ESTAIADAS COM SEÇÃO QUADRADA PARA IM -
PLANTAÇÃO DA ROTA LESTE, CONFORME CLAUSULA 1ª PRIMEIRA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

correspondente a Pagamento dos 10% restantes dos serviços de construção e monta
gem de Torres de Transmissão de TV., da Rota Leste, conforme Processo nº

5.221/82 - AUTORIZAÇÃO EM 13.09.82. XX

XX

XX

XX

XX

XX

XX

XX

XX

DESCONTO: Trata-se de Re- que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor
gistro de Contrato.

Cuiabá, _____ de _____ de 19 _____

GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 0001 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

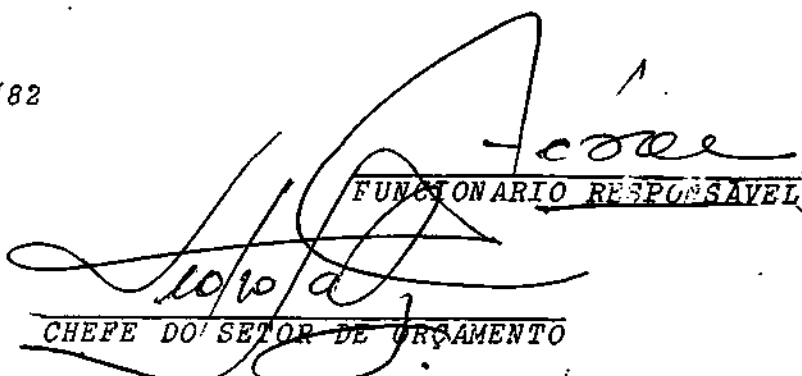
VALOR DO PEDIDO CR\$ 3.187.776,40 (TRÊS MILHÕES CENTO E OITENTA E SETE MIL E SE
TECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS).

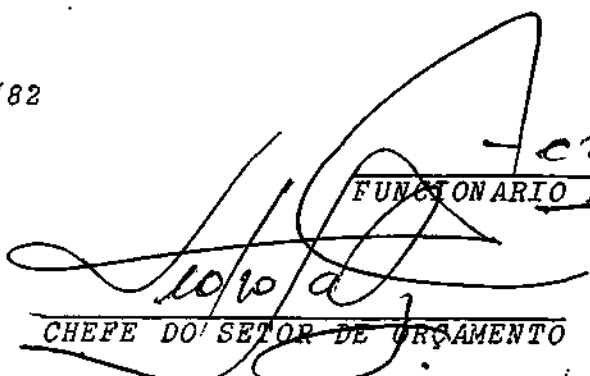
RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A - MINTER PROMAT (PORT. 208)

ASSUNTOS : Pagamento de 10% - serviços de construções e montagem de Torres de
Transmissão de Tv., da Rota Leste, conf. Proc. nº 5.221/82 - Auto-
rização em 13.09.82.

OBSERVAÇÕES : Contrato nº 11/81 - Fornecimento e Instalação de 07 torres es -
talada com seção quadrada para Implantação da Rota Leste.

LANÇADO: 13 / 09 / 82


FUNÇÃO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

Nº PROTOCOLO:.....5.347/82.....

Nº PROCESSO:.....5.221/82.....

DATA 18 / 08 / 82

INTERESSADO: GRAZIA-ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

ASSUNTO:

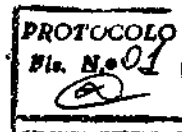
SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 3.187.776,40, REFERENTE A 10% DA ÚLTIMA PARCELA DO CONTRATO Nº 11/82.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

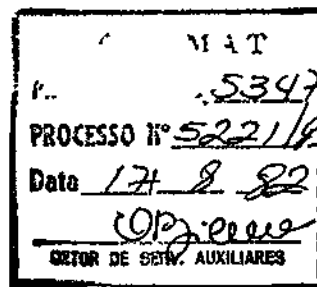
GRAZIA
ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

Curitiba, 10 de agosto de 1982.-
GEM- 097/82



A
CODEMAT - CIA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78000 - CUIABÁ / MT

At' Dr. LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro



Prezados Senhores: -

Formulamos a presente para solicitar a liberação do pagamento de 10% (dez por cento), no valor de Cr\$ 3.187.776,40 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), referente a última parcela do contrato nº 11/81, assinado em 10/NOV/1981.

Para tal, anexamos nossa faturas nºs. 004/82, emitida em 10/AGO/1982, no valor de Cr\$ 21.041.431,00 (vinte e um milhões, quarenta e um mil, quatro centos e trinta e um cruzeiros) e 025/82, emitida em 10/AGO/1982, no valor de Cr\$ 10.836.333,00 (dez milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e três cruzeiros), com a respectivas duplicatas já quitadas, totalizando o valor de Cr\$ 31.877.764,00 (trinta e um milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros), do referido contrato.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente,
GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

Ivan Roque Gonzales Grazia
-Sócio Gerente-

GG/-

ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

Rua Ricardo Negrão Filho, 661

CURITIBA — PARANÁ

FONE: 242-1735

NOTA FISCAL

SÉRIE «C-1»

1a. VIA - Destinatário

Rua Ricardo Negrão Filho, 661

№ 160

Curitiba

Paraná

Inscr. no CGC(MF) n.º 75 114 322/0001-60

Inscrição Estadual n.º 10 128 806-U

Natureza da Operação:

Cond. de Pagto.:

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota

DESTINATÁRIO DE MERCADORIA

NOME DA FIRMA CIA DESENV. ESTADO DE MATO GROSSO - BODEMAT
ENDEREÇO AV. BRASIL 2186 - CIDADE ALTA
MUNICÍPIO CUIABÁ ESTADO MT.
INSC. NO CCIMF 03474033/0001-32 INSC. EST. PSENTA

[illegible]

DESPESAS ACESSÓRIAS
p/cont. do devedor

TOTAIS Cr\$ 235.600,00

FRETE**SEGURO**

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

IMP. S/CIRC. DE MERC.

→ já incluído no preço –
calculado pela alíquota.

909

NOME DO TRANSPORTADOR:

ENDERECO

PLACA DO VEÍCULO

...ESI

HELPS

SÁDÁ DOS PRODUTOS

DIA

MES

AND

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA . .	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO
			FERRAGENS		620K

GRAZIA
ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

Rua Ricardo Negrão Filho, 661

CURITIBA — PARANÁ

NOTA FISCAL

SÉRIE «C-1»

4a. VIA - Posto. F. Saída Est.

Rua Ricardo Negrão Filho, 661

Nº 163

Curitiba

Paraná

Inscr. no CGC(MF) n.º 75.114.322/0001-60

Inscrição Estadual n.º 10.128.896-U

Natureza da Operação:

6.11.

Cond. de Pagto.:

ROZOVÁRIO.

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota:

16-02-89

DESTINATÁRIO DE MERCADORIA

NOME DA FIRM

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

INSC. NO CGC(MF)

ESTADO

INSC. EST.

CODENAT - CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
CURITIBA
MT
05.474.053/0001-32

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	CLASSIFICAÇÃO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL			IMP. S/PROD. INDS.	
			Posição	Início					%	VALOR C/S
CJ	03	ESTRUTURAS METÁLICAS D/ TORRES DE SÃO VICENTE, GUARATUBA E SÃO BENTO				4.560.000,00				
LOCAL DE ENTREGA: -										
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA.										
Fim de despesa										
TOTALS Cr\$ 4.560.000,00										
VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 4.560.000,00										
IMP. S/CIRC. DE MERC. - já incluído no preço calculado pela alíquota 11 % Cr\$ 501.600,00										
IMPOSTO DE IPTU DE ACORDO C/ITEM 2 DO ART. 3º DO DEC. 6400 DE 30/12/68 - JUVIA RECON. PART. 29 DE 01/1596-21/12/77										

DESPESAS ACESSÓRIAS
p/conta do destinatário

FRETE

SEGURO

NOME DO TRANSPORTADOR

ENDEREÇO

PLACA DO VEÍCULO

EST.

MUN.

ROZOVÁRIO TORR.

SAÍDA DOS PRODUTOS

16 / 02 / 89

DIA

MÊS

ANO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO
			FERRAGENS		

multiGraf de Ronaldo Gava - Av. Manoel Ribes, 2004 - Ciba. - Pr. CGC 17.967.461/0001-92 - Inscr. 10.149.465-U - 5 Tls. 25x7 120 e 250 - Série «C-1»
Aut. de Imprensa 05844 em 7/79

Recebi/emos de GRAZIA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. as mercadorias

constantes da NOTA FISCAL - Série «C-1»

Nº 163

de _____ de 19 _____

ASSINATURA

GRAZIA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

Rua Ricardo Negrão Filho, 661

CURITIBA — PARANÁ

FONE: 242-1735

NOTA FISCAL

SÉRIE «C-1»

1a. VIA - Destinatário:

Rua Ricardo Negrão Filho, 661

Nº 172

Curitiba

Paraná

Inscr. no CGC(MF) n.º 75 114 322/0001-60

Inscrição Estadual n.º 10 128 806-11

Natureza da Operação: **VENDA.**

Cond. de Pagto.:

Via de Transporte: **RODONIÁRIO**

Data da Emissão da Nota: **29-04-82.**

DESTINATÁRIO DE MERCADORIA

NOME DA FIRMA	CODEMAT - CIA. DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO		
ENDEREÇO	CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA.		
MUNICÍPIO	CUÍABÁ	ESTADO	MATO GROSSO
INSC. NO CGC(MF)	03 474 053/0001-32	INSC. EST.	

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	CLASSIFICAÇÃO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	IMP. S/PROD. INDS.	
			Posição	Inciso			%	VALOR Cr\$
CX	03	ACESSÓRIOS P/ PINTURA DAS TOR- RES FORNECIDAS P/NF 162/163 de 16/02/82	7321	0100		60 000 00		
LOCAL DE ENTREGA: - PREF. MUNICIPAL DE JACIARA / MT								
DESPESAS ACESSÓRIAS p/costa do destinatário FRETE SEGURO								
TOTAIS Cr\$						60 000 00		
VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$						60 000 00		
IMP. S/CIRC. DE MERC.						11,0	% Cr\$	6 600 00
- já incluído no preço - calculado pela alíquota								
NOME DO TRANSPORTADOR						SAÍDA DOS PRODUTOS		
EMP. UNIA TRANSP. SA.						29 / 04 / 82		
ENDEREÇO						DIA MÊS ANO		
PLACA DO VEÍCULO								
EST.								
MUN.								

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO
GR		03	CAIXAS		210K

Multigraf de Ronaldo Gava - Av. Manoel Ribas, 2004 - Oitba. - Pr. CGC 77 987 491/0001-62 - Inscr. 10 148 465-U - B Tls. 25x7 120 e 250 - Série «C-1»
Aut. de Impressão 05844 em 7/79

Recebi/emos de **GRAZIA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.** as mercadorias

constantes da NOTA FISCAL - Série «C-1»

Nº 172

Data de de 19

ASSINATURA

GRAZIA
ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

Rua Ricardo Negrão Filho, 661

CURITIBA — PARANÁ

NOTA FISCAL

SÉRIE «C-1»

4a. VIA - Posto F. Saida Est.

Rua Ricardo Negrão Filho, 661

Nº 162

Curitiba

Paraná

Inscr. no CGC(MF) n.º 75 114 322/0001-60

Inscrição Estadual n.º 10 128 806-U

Natureza da Operação:

Cond. de Pagto.:

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota

6.11.

RODOVIÁRIO

16.02.82

DESTINATÁRIO DE MERCADORIA

NOME DA FIRMA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

INSC. NO CGC(MF)

ESTADO

INSC. EST.

CODEMAT. CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA

CUJABA

MT.

03.474.053/0001-32

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	CLASSIFICAÇÃO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	IMP. S/PROD. INDS.	
			Posição	Inciso			%	VALOR Cr\$
CJ 04		ESTRUTURAS METÁLICAS P/TORRES DE RETROVINA, A. GARÇA, QUEIXADA E A. ARAGUAIA.	7220100		60800000			
LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA.								
15.1 PL DE ACORDO COM 3.00								
APR. 31.10 DEC. 67 400 DE 30/12/67								
C/NOVA REDACÇÃO DATA 2/12/67								
15.10 DEC. 67 400 DE 30/12/67								

DESPESAS ACESSÓRIAS
p/conta do destinatário

FRETE

SEGURO

TOTAIS Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$

IMP. S/CIRC. DE MERC.

— já incluído no preço —

calculado pela alíquota

11

% Cr\$

NOME DO TRANSPORTADOR

ENDEREÇO

PLACA DO VEÍCULO

EST.

MUN.

SAÍDA DOS PRODUTOS

16

02

82

DIA

MÊS

ANO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO
		—	FERRAGENS.		

Multigraf de Ronaldo Gava - Av. Manoel Ribas, 2004 - Ctbl. - Pr. CGC 77 987 481/2001-52 - Inscr. ID 143 465-U - 5 Tls. 25x7 126 a 250 - Série «C-1»
Aut. de Impressão 05844 em 7/79

Recebi/emos de **GRAZIA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.** as mercadorias

constantes da NOTA FISCAL - Série «C-1»

Nº 162

Data de de 19

ASSINATURA

GRAZIA
ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

Rua Ricardo Negrão Filho,

CURITIBA

PARANÁ

FONE: 242-1735

NOTA FISCAL

1a. VIA - Destinatário

Rua Ricardo Negrão Filho, 661

Curitiba

Inscr. no CGC(MF) n.º 75.114.322/0001-60

Inscrição Estadual n.º 10.128.806-U

Natureza da Operação: **VENDA**

Modo de Pagto.: **RODOVIÁRIO**

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota **12-03-82**

SÉRIE «C-1»

Nº 168

Paraná

DESTINATÁRIO DE MERCADORIA

NOME DA FIRM

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

INSC. NO CGC(MF)

CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
CENTRO POLÍTIPO ADMINISTRATIVO - CPA
CUIABA ESTADO **MT.**
03.474.003/0001-32 INSC. EST.

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	CLASSIFICAÇÃO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	IMP. S/PROD. INDS.	
			Posição	Início			%	VALOR CRÉ
KG	3970	ACESSÓRIOS DE COMPLEMENTAÇÃO PARA TORRES DE TELECOMUNICAÇÃO FORNECIDAS P/ UOJA NF. 162/163 - 16/02, 13210700			2.977,5000	2.977.500,00		
LOCAL DE ENTREGA: - PREF. MUNICIPAL DE JACIARA - MT								

DESPESAS ACESSÓRIAS
p/costa do destinatário

FRETE

SEGURO

TOTALS

VALOR TOTAL DA NOTA

IMP. S/CIRC. DE MERC.

calculado pelo alíquota

11,0

%

NOME DO TRANSPORTADOR

ENDEREÇO

PLACA DO VEÍCULO

EST.

MUN.

SAÍDA DOS PRODUTOS

13 / 03 / 82

DIA

MÊS

ANO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO
		—	CAIXAS / FERRAGENS		3970

multiGraf de Ronaldo Gava - Av. Manoel Ribas, 2004 - Ciba. - Pr. CGC 77.967.461/0001-62 - Inscr. 10.143.485-U - 5 Tls. 25x7 120 e 250 - Série «C-1»
Aut. de Impressão 05844 em 7/79

Recebi/emos de **GRAZIA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.** as mercadorias

constantes da **NOTA FISCAL - Série «C-1»**

Nº 168

Data de de 19

ASSINATURA

GRAZIA
ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

Rua Ricardo Negrão Filho, 661

CURITIBA — PARANÁ

FONE: 242-1735

NOTA FISCAL

SÉRIE «C-1»

1a. VIA - Destinatário,

Rua Ricardo Negrão Filho, 661

Nº 183

Curitiba

Paraná

Inscr. no CGC(MF) n.º 75 114 322/0001-60

Inscrição Estadual n.º 10 128 806-U

Natureza da Operação: **VENDA**

Cond. de Pagto.:

Via de Transporte: **RODOVIÁRIO**

Data da Emissão da Nota **09-08-82**

DESTINATÁRIO DE MERCADORIA

NOME DA FIRMA **CODEMAT - CIA. DES. EST. DE MATO GROSSO.**

ENDEREÇO **CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA.**

MUNICÍPIO **GUIABA** ESTADO **MT.**

INSC. NO CGC(MF) **03.444.053/0001-32.** INSC. EST. **ZSEUTO**

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	CLASSIFICAÇÃO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	IMP. S/PROD. INDS.	
			Posição	Índice			%	VALOR CR\$
		ACESSÓRIOS DE						
		COMPLEMENTO P/						
		TORRES FORN- CIDA8 2/NOSSA8						
		NF 162/163 "C-1" 721000			7	128331.00		Zseuto
ZSEUTO DE PPI DE ACORDO COM ITEM 3 DO ART. 31 DO DEC-LEI 400 DE 30/12/68 C/NOVA REDAÇÃO DADA P/ART. Nº 29 DO DEC-LEI Nº 1593/77 DE 21/12/77.								

DESPESAS ACESSÓRIAS p/conta do destinatário
FRETE
SEGURO

TOTAIS CR\$ **7128331.00**

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ **7128331.00**

IMP. S/CIQ. DE MERC.

— já incluído no preço —

calculado pela alíquota

16 % **14053290**

NOME DO TRANSPORTADOR ROD. TORR LTDA.
ENDEREÇO
PLACA DO VEÍCULO
EST.
MUN.

SAÍDA DOS PRODUTOS
09 / 08 / 82
DIA MES ANO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES					
MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO
			A GRANEL		

MultiGráf de Ronaldo Gava - Av. Manoel Ribas, 2004 - Orba. - Pr. CGC 77 987 461/0001-62 - Inscr. 10 143 465-U - 8 Tia. 25x7 126 e 250 - Série «C-1»
Aut. de Impressão 05944 em 7/79

Recebi/emos de **GRAZIA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.** as mercadorias

constantes da NOTA FISCAL - Série «C-1»

Nº 183

Data de de 19

ASSINATURA

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Nesta data, foi verificado que os serviços objeto do Contrato nº 11/81-GL, firmado com a Firma GRAZIA ESTRUTURA METÁLICA LTDA, foram concluídos, havendo os mesmos sido executados conforme as especificações fornecidas por esta Companhia.

Cuiabá, 23 de agosto de 1982.


JOÃO LUIZ PINHEIRO

D.C.P.E.


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

FICHA DE CONTROLE DE CONTRATOS

Promat

INTERESSADO : GRÁZIA -ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ASSUNTO : Fornecimento e Instalação Contratos
de 07 (sete) Torres Estaiadas com seção Quadrada para implantação da Rota Leste.
PROJETO : TV NATUREZA DO SERVIÇO :
ÁREA : DATA DO CONTRATO : 10/11/81 -CONTRATO Nº 11/81 Aditivos
PROGRAMA : VALOR TOTAL : 31.877.764,00 Reajustes

DATA	HISTÓRICO	VALOR CHEQUE	DEDUÇÕES			VALOR RECIBO	SALDO	
			I.R. FONTE	CAUÇÃO	OUTROS		CONTRATO	REAJUSTE
	Valor do Contrato						31.877.764,00	
23/11/81	Pagto efetuado de 40% do Total ' do Contrato 11/81 - conforme Che que nº 583348 -Minter Promat - Bco do Brasil S/A	12.751.105,60				12.751.105,60	19.126.658,40	
08/02/82	Pagto de 25% do Vr. Global do ' contrato nº 11/81 - conforme che que nº 538363 - Prog.Int.Est. TV - Bco do Brasil S/A.....	7.969.441,00				7.969.441,00	11.157.217,40	
25/03/82	Pagto de 25% do Vr. Global do ' Contrato nº 11/81 - conforme che que nº 902555 - Prog.Int.Est. TV - Bco do Brasil S/A	7.969.441,00				7.969.441,00	3.187.776,40	
	<i>X</i> <i>12.751.105,60</i>							
	S O M A							

RECURSOS RECEBIDOS REF. PORTARIA 208-SEPLAN/PR

03

RESTOS A PAGAR ROOSEVELT/PANELLAS ----- 15.000.000,00

- APLICAÇÃO *Proposta*

- REEMBOLSO AO CIBORG REF. EMPRES
TIMO AO PROJETO JUINA UTILIZADO
PARA OS SEGUINTE PAGAMENTO: (CI
135/81) -----

- 1 - ENCO-ENG.COM.LTDA - CONTRATO Nº
21/80 ABERTURA DE ESTRADAS RU
RAIS NO PROJETO JUINA - PROCESSO
Nº 5.281/81 (PARTE), REF. REA
JUSTAMENTO DA 3ª MEDIÇÃO, PAGO
EM 11/12/81 -----

10.000.000,00

- 2 - TRANSFERENCIA PARA O ESCRITÓRIO
DE JUINA PARA PAGAMENTO DE SER
VIÇOS DE TOPOGRAFIA(12/12/81). -

5.000.000,00

15.000.000,00

S A L D O -----

0,00

RESTOS A PAGAR REGULARIZAÇÃO DE COLÔNIAS E ÁREAS DE
CONFLITO SOCIAL -----

7.900.000,00

- APLICAÇÃO: *Proposta*

- REEMBOLSO AO CIBORG REF. EMPRES
TIMO AO PROGRAMA UTILIZADO PARA
OS SEGUINTE PAGAMENTOS (CI Nº
135/81) -----

1. - LINDOMAR BETT REF. AQUISIÇÃO DE
AREA ONDE ESTÁ IMPLANTADA A SE
DE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASI
LANDIA - PAGO EM 11/12/81 -----

6.000.000,00

- 2 - TRANSFERÊNCIA PARA O ESCRITORIA
DE JUINA PARA PAGAMENTO DE SER
VIÇOS DE TOPOGRAFIA - 12/12/81 -

1.900.000,00

7.900.000,00

S A L D O -----

0,00

RESTOS A PAGAR PROGRAMA INTEGRADO ESTADUAL DE TELEVI
SÃO -----

6.300.000,00

- APLICAÇÃO:

- A DEFINIR

Sr. Auditor Interno
pp/ exame e informação; conf. orientações
do Sr. Diretor Adm. Financeiro

Em 2/9/82
[assinatura]

AO SR DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 5347/82 e Proc. 5221/82 de 18.08.82.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA E O CONTRATO Nº 11/81 DE 10.11.81, CONFORME TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRAS, DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO.

A FIRMA GRAZIA - ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, deverá receber o saldo de 10% dos serviços de construção e montagem de Torres de Transmissão de Tv., da Rota Leste, conforme faturas, notas e xerox de ficha de controle de Contratos, R\$ 3.187.776,40 (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), devendo descontar R\$ 5.000,00 / (Cinco Mil Cruzeiros), do registro de contrato, líquido a pagar R\$ 3.182.776,40 (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS).

Cuiabá, 03 de Setembro de 1.982

[assinatura]
João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Sr. Adm. Financeiro
pp/ providências de pagamento.
Em 8/9/82
[assinatura]

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá, 18/09/82

Divisão de Adm. Financeira

Ao Exame
pp/ providências
18/09/82
[assinatura]

Dir. Adm. Geral - 5/5/A -

p/ instruir o processo e encaminhar ao
 Quente do Programa de T.V. p/ informar,
 com orientação do Sr. Diretor Adm. Financeira.

Em 18/8/82

Ao Sr. de serviços Auxiliares
 p/ informar.

18/8/82

Ao C.P.E.T.V.

p/ as devidas informações

em 18/8/82

R. Oliveira

A Divisão de Administração Geral

Informamos que, anexamos ao presente processo
 cópias das notas citadas nas faturas, assim como
 "Termo de Conclusão de Serviços", o que habilita ao
 contratado a ser atendido em suas solicitações.

de 30/8/82

PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO


 DCE

Assinatura do Diretor de
 Administração Geral

Ao Sr. Diretor Financeiro
 p/ as devidas informações da Gerência
 de televisão, sobre a execução de
 o. Sr.

c. 12/9/82





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 16.12.81

1ª Via

25.570.000,00

Setor de Pagamento

Banco Finan

cial S/A

11 12 81

Vinte e Cinco Milhões e Quinhentos e Setenta Mil Cruzados)

BANCO FINANCIAL S/A

25.570,

000,00

Verba Enc.

Juina,

2/40

0-3330.8

25.570.000,00

Cuiabá (MT)

11

Dezembro

81

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Aíman
DIR. ADMINISTRATIVO

Jacirio E. Serr
TESOUREIRO

Cheque Nº 780310

Banco c/

Especial Produto Lei 3.744-76-Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para:

Uma Ordem de Pagamento á favor do Escritório de Juina- Correspon-
dente Liberação de erbas p/ atender despesas c/ Pagamento do
Pessoal de Juina 1ª RECIBO 0/81 mês Dezembro/81 e também
atender desp. com serv. Topografico de P Juina atender desp. com
Construções de Escolas Rurais Ref. Predio Militar atender Folha de
pagamento do Roosevelt. conf. CL nº 105/81, 099/81, 099/81, 105/81
G.A.P.Juina.

Bruto - Cr\$

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

B

A

N

C

A

R

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS





banco nacional s.a.

RECIBO DE OP

Agência Destinatária

Transmitida

Por: ☐ Carta ☐ Cheq. ☒ Rádio ☐ Telef. ☐ Telex ☐ Telegrama

Favorecido

Remetente

Agência Origin

CONCORDAMOS COM AS RESSALVAS DO VERSO

Autenticação Mecânica

R\$ 19 642 14 25.570.000,00

Recibo Cliente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 02 / 81

EXERCÍCIO : 1.981

INTERESSADO : ESCRITÓRIO DE JUÍZA

VALOR DO PEDIDO R\$: 7.890.000,00 (Sete milhões oitocentos e noventa mil cruzeiros)

RECURSOS : BEMAT C/ PRODUTO LEI 3.744 - RECURSOS RENDIMENTO APLICAÇÃO

ASSUNTO : Pagto correspondente liberação de verbas p/ atender despesas c/pagto do pessoal do P.Juiza 1ª e 2ª fase, xnf e 13º/81, do mês de dezembro/81, cf. CI.nº 105/81 G.Adm.P.Juiza.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 10 / 12 / 81

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº . 01 / 81

EXERCÍCIO : 1.981

INTERESSADO : ESCRITÓRIO DE JUÍZA

VALOR DO PEDIDO R\$: 3.845.000,00 (Tres milhões oitocentos e quarenta e cinco mil cro-
zeiros)

RECURSOS : BEMAT PRODUTO LEI 3.744 - RECURSOS RENDIMENTO APLICAÇÃO

ASSUNTO : Pagtº correspondente a liberação de verbas p/ atender despesas com pagtº
do pessoal do P.Juíza 1ª e 2ª fase, ref. ao mês de outubro/81, cf. CI. nº 111
099/81 G. Adm. P. Juíza.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 10 / 12 / 81



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

2ª Fase

EMPENHO INTERNO Nº 12 / 81

EXERCÍCIO : 1.981

PROJETO : 1982.04130671.804

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S. ncargos

INTERESSADO : ESCRITÓRIO DE JUÍZA

VALOR DO PEDIDO em R\$: 8.250.000,00(oitê milhoês dezentos e cincoenta mil cruzeiros)

ASSUNTO : Pagtª correspondente a liberação de verbas p/atender despesas c/o P. Juíza 2ª fase, ref. ao mês de outubro/81, cf. C.º nº 099/81 G.A.P. Juíza.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM : 10 / 12 / 81

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

2ª fase

EMPENHO INTERNO Nº 11 / 81

EXERCÍCIO : 1.981

PROJETO : 1902.04130671.804

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: 0.5. Encargos

INTERESSADO : ESCRITÓRIO DE JUÍZA

VALOR DO PEDIDO G\$: 758.000,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil cruzeiros)

ASSUNTO : Pagtª correspondente a liberação de verbas p/atender despesas c/o P. Juiz 2ª fase, ref. ao mês de dezembro/81, cf. CI. nº 105/81 G.A.P. Juiz.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM : 10 / 12 / 81

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 06 / 81

EXERCÍCIO : 1.981

INTERESSADO : ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$: 992.000,00(Novecentos e noventa e dois mil cruzeiros)

RECURSOS : BEMAT PRODUTO LEI 3.744 - RECURSOS RECEBIDOS APLICAÇÃO

ASSUNTO : Pagtº correspondente a liberação de verbas p/atender despesas c/serviços topográficos do P.Juína 2ª fase,ref.ao mês de dezembro/81,cf.CI.nº 105/81 G.Adm.P.Juína(Refere-se a complementação)

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 10 / 12 / 81



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 83 / 81

EXERCÍCIO : 1.981

INTERESSADO : ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$: 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros)

RECURSOS : BEMAT PRODUTO LEI 3.744 - RECURSOS RENDIMENTO APLICAÇÃO

ASSUNTO : Pagtº correspondente a liberação de verbas para atender despesas com construções de escolas rurais no P. Juína 1ª e 2ª fase, ref. ao mês de dezembro/81, cf. CI. nº 105/81 G. Adm. P. Juína.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 10 / 12 / 81

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 04 / 81

EXERCÍCIO : 1.981

INTERESSADO : ESCRITÓRIO DE JUÍZA

VALOR DO PEDIDO em \$: 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros)

RECURSOS :
BEMAT PRODUTO LEI 3.744 - RECURSOS RENDIMENTO APLICAÇÃO

ASSUNTO :
Pagtº correspondente a liberação de verbas p/ atender despesas c/reforma
no prédio da P.Militar do P.Juíza 1ª fase, ref. ao mês de outubro/81, cf. CI
nº 099/81 S. Adm. P. Juíza.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 10 / 12 / 81



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 05 / 81

EXERCÍCIO : 1.981

INTERESSADO : ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$: 2.730.000,00 (Dois milhões setecentos e trinta mil cruzeiros)

RECURSOS : SEMAT PRODUTO LEI 3.744 - RECURSOS RENDIMENTO APLICAÇÃO

ASSUNTO :

Pagtº correspondente liberação de verbas p/atender despesas com o P.Juína
1ª, 2ª fase nos meses de outubro e dezembro/81, cf. CI. nºs. 099/81 e
105/81 G. Adm. P. Juína.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 10 / 12 / 81

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 07 / 81

EXERCÍCIO : 1.981

INTERESSADO : ESCRITÓRIO DE JUÍZA

VALOR DO PEDIDO R\$: 220.000,00(Duzentos e vinte mil cruzeiros)

RECURSOS : BEMAT PRODTº LEI 3.744 - RECURSOS RECEBIDOS APLICAÇÃO

ASSUNTO : Pagtº correspondente a liberação de verbas p/a o P. Juíza p/atender a folha de pagtº do Roosevelt, ref. ao mês de outubro/81, cf. CI. nº 099/81 G.A.P. Juíza.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 10 / 12 / 81

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

11/11 - 6.000.000,00 em Sincloniza = 70
12/11 - 1.900.000,00 em juízo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. E. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

Bco Noroeste da uf. Prof.
Elet. MT. Ciborg

1ª Via

LANÇADO

@ - 42447

Codemat

7.900.000,00

06 04 82

((SETE MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS))

7.900.000,00

Dep.no Bco Noroeste na C/
Ciborg.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Cuiabá(MT), 06

abril

82

U. N. M. I. A. de DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lúiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO

Jacinto E.
DIR. GERAL

Cheque Nº 902572

Banco c/ Minter Promat - Bco Brasil S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: Depósito no Bco Noroeste, ref.reembolso Ciborg, pagtº efetuado ao Sr. Lindomar Bett e Transf. p/Juina para atender topografia p/posterior acerto. Este acerto está autorizado pela Diretoria, conforme Processo nº 1.963/82.
OBS:Depósito na C/Ciborg.

RECIBO

Nº 9411

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias, de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

**NOROESTE****RECIBO DE DEPÓSITO**

A CRÉDITO DE

CODEMAT ESP. PROG. ELETRIF. MT. CIBO

N.º DA CONTA

170.500191.02**Nº 749181** RG.

JUNTO A AGÊNCIA

EM DINHEIRO

- 0 -

Recebemos a importância
abaixo, autenticada me-
canicamente. Os cheques
depositados serão libera-
dos após a cobrança.

EM CHEQUES

7.900.000,00

TOTAL

7.900.000,00

SP 1 4 4 ABR 7 7.900.000,00 R649

Val
14/04/82
ES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGT? Nº 01 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PROG.DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VALOR DO PEDIDO CR\$ 7.900.000,00 (Sete milhões e novecentos mil cruzei
ros)

RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT (PORTARIA 208)

ASSUNTOS : Valor reembolsado ao Ciborg ref. pagamento efetuado ao Sr. Lindomar Bett e transferência para Juína para atender topografia para posterior acerto. Este acerto está autorizado pela Diretoria conf. processo nº 1.963/82.

OBSERVAÇÕES : Recursos de restos a pagar do Programa de Regularização de coloniz.

LANÇADO: 06 / 04 / 1.982

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

11/12/81 - 10.000.000,00 Onça
* 12/12/81 - 5.000.000,00 Juína



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.063/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO

02-04-82

Codemat
15.000.000,00
06 04 82

Dep.no Banespa,
na C/Ciborg.

((QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS))

D = 5354-6

1ª Via

C = 4244-7

15.000.000,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Cuiabá(MT), 06

abril

82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Luiz Carlos Montez
V. P. FINANCEIRO

Luiz Carlos Armand
DIR. ADMINISTRATIVO

Assinatura

Cheque Nº 902573 Banco c/ Minter Promat - Bco Brasil.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Depósito do Banespa, na C/Esp.Prog.Eletrificação Est.MT-Ciborg,ref. reembolso pagto efetuado a firma Enco Eng.Ltda, e transp/ção Escrit.Juina, para atender topografia pagos com recursos do Ciborg, p/posterior acerto.Este acerto esta autorizado pela Diretoria, conforme Proc.º 1.963/82.

RECIBO

Nº 9412

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

Conta No. 55-0016-0

Banco do Estado de São Paulo SA **banespa**

A crédito de Ordemal Esp. Mog. Eletrificação do
Depositado por Estado de MT Alago

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança.

Em dinheiro	
Em cheques	15.000.000,00
Total Cr\$	15.000.000,00

Recibo de depósito

SP 7048 ABR 71 5.000.000,00 R72E

11/02
7/04/82
CS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 02 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VALOR DO PEDIDO CR\$ 15' 000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros)

RECURSOS : BCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT (PORTARIA 208)

ASSUNTOS : Valor reembolsado ao Ciborg ref. pagamento efetuado à firma Enco Eng.Com.Ltda e transferência para o Escritório de Juí-
na para atender topografia pagos com recursos do Ciborg pa-
ra posterior acerto. Este acerto está autorizado pela Dire-
toria conf. processo nº 1.963/82.

OBSERVAÇÕES : Recursos de restos a pagar Roosevelt/Panellaz.

LANÇADO: 06 / 04 / 1.982

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
6.000.000,00

Este Alinhamento é Crucial para o Sucesso do Projeto

LINDSEAN BETT: ~~AMERICAN ASSOCIATION OF UNIVERSITY PROFESSORS~~

Culass² (MT) 15 Dezembro 81

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

~~MAR 6 1968~~ MAR 6 1968
MAR 6 1968

Cheque Nº 813000 Banco c/ Decreto 1.138/Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de Proc.

RECIBO № 16445

Bruto - Cr\$ 6.000.000,00

Desconto: xxxxx

Liquido - Cr\$ 6.000.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 6.000.000,00) xxxxxxxxxxxxxx
Seis Milhões de Cruzeiros)xxx

Correspondente ao Pagamento Referente a Parte Final do Pgtº relativo a Venda
da área onde se Encontra Situada o Município de Nova Brasilândia/MT com o Ven-
cimento em 15/12/81 conf. Proc. nº 5.944/81. xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 16 de DEZEMBRO 1981

SIGNATÁRIO: *Alencar Bob*

NOME Lindomar Bett.

DOC: 1930834 C.G.C CPF

ENDERECO *Lawrence Mt.*

Nº 1 CIDADE GUIABA/MT

OUTROS DADOS

LANÇADO



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS 22PA

- 20EZ 10 59 006390

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.390/81

Nº PROCESSO: 5.944/81

DATA 02 / 12 / 81

INTERESSADO:

LINDOMAR BETT.

ASSUNTO:

ENCAMINHA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOL
Nº 01

À Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

Centro Político Administrativo - Bloco do GPC
CUIABÁ - MT.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº <u>6.390/81</u>
PROCESSO Nº <u>5944/81</u>
Data <u>02.12.81</u>
<i>[Assinatura]</i>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhores Diretores:

Como se aproxima a data de vencimento em 15/12/81 da promissoria emitida por essa Cia., no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), referente parte final do pagamento correspondente venda da área onde se encontra situada o Município de Nova Brasilândia-MT, venho solicitar de Vs.Sas. que autorizem o Setor Competente a efetuar o pagamento no dia de vencimento da referida promissora, levando em conta que este interessado, deverá naquela data fazer compromissos assumidos com referido recurso.

Sem mais para o momento, aproveito a da oportunidade para renovar protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

Lindomar Bett
Lindomar Bett



AO D. R. F.
P/ providenciair
Em 04/12/81

AO
S. enimento
m providencias de pgs. programa-Lo
9 7/12/81
L3

AO SR. DIRETOR ADM. FINANÇAS:
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO,
TRAO EM VISTA A EXISTENCIA DE RECURSOS PRO-
VENIENTES DO RECEBIMENTO DA APLICAÇÃO DO CIBORIS,
DO QUAL CEE 6.000.000,00 FOI PROGRAMADO P/ CTE
PAGAMENTO.

em 10/12/81

S.O

AO
S. enimento.
Autorizando o pgs.
9 11/12/81
L3

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 01 / 81

EXERCÍCIO: 1.981

INTERESSADO: LINDOMAR BETT

VALOR DO PEDIDO R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros)

RECURSOS : DEMAT C/DECRETO 1.138 - RECURSOS RENDIMENTO APLICAÇÃO

ASSUNTOS: Pagto correspondente a PARTE final do pagto relativo a venda da área onde se encontra situada o Município de Nova Brasilândia/MT, com o vencimento em 15/12/81, cf. Processo nº 5.944/81.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO: 11 / 12 / 81

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO